

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Prazo: 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023.

Horário: De 09:00 às 17:00

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, Sala 512.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 027/2023 de **CHAMADA PÚBLICA** convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos da lei nº 3.686, de 17 de novembro de 1994.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 DAS ETAPAS

2.1 O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

- I) 1ª etapa: Inscrição;
- II) 2ª etapa: habilitação;
- III) 3ª etapa: classificação;
- IV) 4ª etapa: julgamento.

3 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023, até as 17:00 horas.

LOCAL: Via formulário disponível no link <https://forms.gle/3sW5pp7wTQQgUbxAA> .

4 DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA

4.1 Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;

4.2 Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;

4.3 De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;

4.4 Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes, mediante doação com encargos;

4.5 A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.

4.6 Os imóveis da Área 01 a 04, objeto deste chamamento constam com um valor 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor de avaliação haja vista já terem sido objeto de editais passados que restaram desertos, esta medida também visa promover o interesse do empreendedor em investir e desenvolver suas atividades na cidade proporcionando o desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

5 DO OBJETO

5.1 O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

5.2 A doação dos imóveis ficará condicionada autorização legislativa em conformidade com o art. 2º da lei 3.686 de 17 de novembro de 1994.

5.3 Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.

5.4 As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

6 RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

6.1 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.

6.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail editaissemde@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, até o prazo de três dias úteis anteriores à data de encerramento da entrega da documentação e proposta.

6.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos formulários e documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no Setor de Protocolo desta Prefeitura à Av. Paraná, nº. 2.601, 2º andar, São José, Divinópolis/MG, das 08:00 às 18:00.

6.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br.

6.5 Será designado via portaria a comissão avaliadora para recebimento dos envelopes com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas.

6.5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Presidente qual seja o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e outros três membros do executivo.

7 DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 O presente processo de chamada pública de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

- a) Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
- b) Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
- c) Análise da habilitação e classificação das propostas;
- d) Divulgação dos resultados;
- e) Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar desta Chamada Pública as empresas cujo objeto social esteja enquadrado nas Atividades Econômicas classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) interessadas na implantação ou ampliação de atividade econômica no Município de Divinópolis/MG e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

8.2 A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.

8.3 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação ou Logístico (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I

8.4 Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- d) Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9 DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1 A partir do dia 18 de setembro de 2023 até as 17:00 do dia 18 de outubro de 2023, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2 As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/3sW5pp7wTQQgUbxaA>.

9.3 Para participação, os interessados devem apresentar todos os documentos solicitados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA).

9.4 ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos formulários, documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 512, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5 As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa.

10 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1 A seguinte documentação para habilitação deverá ser anexa, em formato PDF, junto ao formulário disponível no item 9.2 pelo proponente:

Relativa à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Comprovante de regularidade para com o FGTS;
- g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
- k) Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
- l) Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.

Declarações:

- a) Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo V:

10.1.1 A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).

10.1.2 Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

10.1.3 Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos documentos;

10.1.4 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;

10.1.5 Poderão ser apresentados no original, assinado digitalmente, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

10.1.6 Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.7 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Públicos por meio de Portaria poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.2 A documentação relativa a **PROPOSTA** deverá conter:

10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada digitalmente pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

- a) Proposta - (Modelo – Anexo III);
- b) Plano de Negócio – Anexo IV; e
- c) Documentação comprobatória do número de funcionários no quadro atual da empresa.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

I - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 01 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado.

II- Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento auferido;

10.2.3 A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a mais de uma área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência - Anexo I.

11 DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Será considerada habilitada a interessada que apresentar documentação completa conforme exigida no item 10 deste Edital.

11.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos documentos.

11.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado no presente Chamamento Público, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

11.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será analisada pela Comissão Avaliadora as PROPOSTAS das empresas habilitadas, as decisões serão publicadas na forma deste Edital, abrindo prazo de recurso conforme previsto no item 12 deste Edital.

11.5 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

11.5.1 Como critério de desempate será aberto a oportunidade de lance único apresentado por escrito entre os concorrentes empatados que estiverem presentes na sessão de abertura de envelopes, sendo o maior lance classificado.

11.5.2 Caso os participantes empatados não estejam todos presentes na sessão de abertura de envelopes o critério de desempate será por sorteio.

11.6 Das sessões internas lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

11.6.1 A fim de garantir maior transparência e lisura das sessões internas, especialmente na de abertura dos envelopes do presente procedimento, a sessão será gravada nos termos da Lei nº 8.716/20.

11.7 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

11.8 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da decisão, na secretaria responsável pelo presente, conforme endereço informado no preâmbulo deste Edital.

12.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para decidir sobre os mesmos.

12.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para prosseguimento do edital.

13 DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

13.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos:

I- Concluir a construção, que deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da metragem do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização

dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão Avaliadora;

II- Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;

III- Admitir, preferencialmente, trabalhadores residentes no Município de Divinópolis;

IV- Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

V- Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI- Licenciar toda a sua frota de veículos no Município de Divinópolis;

VII- Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

VIII- Os valores referentes à compensação financeira das Áreas de 01 a 04 terão por base o valor atual do terreno obtido por meio de avaliação oficial, descontados 50% (cinquenta por cento), que poderão ser pagos à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo os valores devidamente atualizados pela UPMFD até a data do pagamento em conformidade com o disposto no inciso II, do §1º do art. 1º da Lei 3.686/1994.

- a) Dos valores arrecadados a título de compensação financeira será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (FUMDES) no montante de 50% (cinquenta por cento).
- b) Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.

IX- Adotar a área de infraestrutura necessária e adequada às suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, lógica, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.

X - Não haverá direito de retenção, por parte do donatário, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora;

XI – Mesmo após o fim do prazo decenal, a donatária ou sua sucessora, cumulativamente incidente à última detentora da posse e ou propriedade do terreno, com ou sem edificação, não poderá cessar as atividades industriais por um período superior a dois anos no local do imóvel, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada ao valor atualizado atribuído ao imóvel;

XII – A condição prevista no item acima deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.

XIII - Demais encargos e obrigações estipulados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

14.1 O beneficiário deverá atender as seguintes obrigações:

- a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- b) Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;
- c) Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;
- d) O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;
- e) Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;
- f) O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;
- g) Poderá haver alteração da atividade na empresa, porém deverá constar atividade de transformação e logística detalhada no edital;
- h) O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;
- i) Fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.
- j) Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

14.2 São casos de retrocessão:

- a) Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

16 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

16.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos – Anexo VI a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da

data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

16.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

16.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

17.2 A transmissão do bem, objeto deste chamamento público, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

17.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

17.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

17.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

17.6 A Comissão Avaliadora deverá ser nomeada por portaria da própria secretaria responsável e promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

17.7 A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994.

17.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

17.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

Luiz Angelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1994 e possuem as seguintes identificações e descrições:

ÁREA					Condicionante:
01	ZONA	Localização	ÁREA – M ²	VALOR- R\$	I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	31	Rua Rosana Noronha Guarany, confronta com rua Sulta Jarbas	42.724,17	6.400.000,00 – 50% = 3.200.000,00 *	
* Valor conforme Lei Municipal Nº 8.648/2019.					
Conforme Laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 16 de agosto de 2019, o imóvel possui uma área total de 42.724,17 m ² , sendo aproximadamente 31.000m ² de área utilizável e aproximadamente 11.724,14m ² de APP – Área de Proteção Permanente.					

ÁREA 02	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M ²	VALOR- R\$	<p>Condicionante:</p> <p>I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.</p>
	34	147	190	1.750,00	439.000,00 – 50% = 219.500,00*	
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.						
ÁREA 03	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M ²	VALOR- R\$	<p>Condicionante:</p> <p>I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.</p>
	34	147	275	1.750,00	474.000,00 – 50% = 237.000,00*	
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.						
ÁREA 04	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M ²	VALOR- R\$	<p>Condicionante:</p> <p>I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.</p>
	34	159	070	1.200,00	328.000,00 – 50% = 164.000,00 *	
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.						

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para **Atividade Econômica Empresarial**, classificadas no setor da Indústria de Transformação e Logístico **CNAE 10 AO 33 + 38 e 52:**

Seção C - Indústrias de Transformação:	
10	Fabricação de produtos alimentícios;
11	Fabricação de bebidas;
12	Fabricação de produtos do fumo;
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios;
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
16	Fabricação de produtos de madeira;
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel;
18	Impressão e reprodução de gravações;
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis;
20	Fabricação de produtos químicos;
21	Fabricação de produtos farmacológicos e farmacêuticos;
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico;
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos;
24	Metalurgia;
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos;
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
28	Fabricação de máquinas e equipamentos;
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores;
31	Fabricação de móveis;
32	Fabricação de produtos diversos;
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos; Recuperação de Materiais
Grupo: ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
52	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

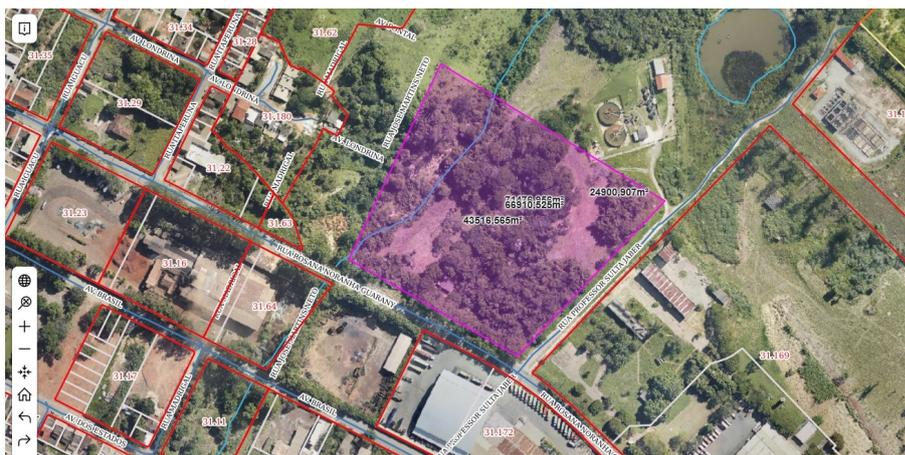
3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a ÁREA que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas neste chamamento público, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

ANEXO II MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Zona 31
Área Localizada na Rua Rosana Noronha Guarany



Zona 34
Quadra 147, Lotes 190 e 275



Zona 34
Quadra 159, Lote
70



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTE M	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	_____ empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: _____	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA _____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

**ANEXO IV
PLANO DE NEGÓCIO**

Chamada Pública Nº 027/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa:

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ:

1.3. Inscrição Estadual:

1.4. Data De Fundação:

1.5. Endereço:

1.6. Município:

1.7. Telefone E Pessoa De Contato:

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial:

1.9. A Empresa Será?

() Relocada para a área

() Início das atividades

() Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$

1.11. Participação No Capital:

Nome Dos Sócios:

CPF:

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: _____

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: _____

Projeção De Empregos Indiretos: _____

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: _____

Projeção de faturamento após implementação do projeto: _____

Outras Informações: _____

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: _____

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? _____

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista _____

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista _____

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista _____

3.2.3 – Observações: _____

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

_____, ____ de _____ de 20____

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede à _____ por seu representante legal infra-assinado _____, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 0xx/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

.....,/...../2023

Representante Legal

Nome

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa _____, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na _____, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona _____, quadra _____, lote _____, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 027/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Assinantes

✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**

Assinou em 15/09/2023 às 17:25:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.299.266-**

Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7PQ

ZVM

LXP

98Y

OFÍCIO SEMDES nº 300/2023
Divinópolis, 06 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. Leandro Mendes
Procurador Geral do Município
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

Ilmo. Sr. Dr. Procurador;

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através do seu representante que ao final subscreve, vem respeitosamente na presença de V. S. solicitar a expedição de parecer técnico para fins de publicação do edital de chamamento público com o objetivo de seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas industriais neste município de Divinópolis/MG.

Certo da sua colaboração e costumeira atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

Graciela Caputo Resende
Diretora de Operações, Transporte e
Infraestrutura dos Centros Industriais

Assinantes

- ✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**
Assinou em 06/09/2023 às 17:58:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.299.266-****
Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Graciela Caputo Resende Meireles**
Assinou em 11/09/2023 às 11:25:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.607.806-****
Eu, Graciela Caputo Resende Meireles, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3E9**MQR****1YE****5Q8**

PARECER JURÍDICO

PARECER DIVERSO Nº 5530/2023/PROGER

Da Procuradoria Geral do Município

Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Referente Chamada Pública nº 027/2023/SEMDES – Doação de imóveis com encargos

01. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SEMDES), através de seu secretário, o Sr. Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves, solicitou parecer jurídico em relação ao prévio exame da legalidade para realização de chamada pública.

O procedimento foi instruído com edital da chamada e tem como fundamento a **seleção de empresas beneficiárias para doação, com encargos, de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.**

O procedimento foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer jurídico.

02. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Base Legal

A Lei 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), dispõe, *in verbis*:

Art. 1º Esta **Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\).](#)

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **organização da sociedade civil**: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

a) **entidade privada sem fins lucrativos** que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

b) as sociedades cooperativas previstas na [Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999](#); as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

(...)

III - **parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

III-A - **atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente**, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

III-B - **projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados** pela administração pública e pela organização da sociedade civil; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

(...)

XII - **chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento**, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

(...)

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

II - ~~(revogado)~~; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

III - o **objeto da parceria**;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

VI - o valor previsto para a realização do objeto;

VIII - as condições para interposição de recurso administrativo; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

(...) (grifos)

A Lei 8.666/1993 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, dispõe, *in verbis*:

Art.24. É dispensável a licitação:

(...)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

(...)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. [\(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)

(...)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

(...)

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O **processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento**, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - **justificativa do preço**.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

(...) (grifos)

O Código Penal Brasileiro assim dispõe, *in verbis*:

CAPÍTULO II-B

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

(...) (grifos)

2.2. Dispositivo

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, sem, portanto, adentrar a análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da pasta consulente (SEMDES), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

O **chamamento público** não é uma modalidade de licitação como aquelas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 ou na Lei nº 10.520/2002 (pregão). No entanto, é um procedimento que lembra uma licitação, mas destinado à escolha de Organizações da Sociedade Civil – OSC para firmar parceria com a Administração Pública¹.

¹ <https://boselli.com.br/chamamento-publico/>. Consulta realizada no dia 13/09/2023 às 15h57m.

As OSC são entidades privadas, porém, sem fins lucrativos, que desenvolvem ações de interesse público, quanto à promoção e defesa de direitos, assim como nas áreas de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, tal qual orienta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

O Edital de Chamamento Público² a que se refere a Lei nº 13.019/2014 é a forma que a administração pública externa sua intenção de convocar, selecionar e firmar parceria com Organização da Sociedade Civil, a qual foi conceituada no artigo 2º, XII, da Lei nº 13.019/2014.

Cumprе esclarecer que as parcerias previstas na Lei nº 13.019/2014 são realizadas por etapas. Primeira, o chamamento público através de edital; em seguida, celebração e formalização do termo de colaboração ou de fomento.

Portanto, este **parecer é limitado apenas em analisar a minuta de Chamamento Público**. Posteriormente, após seleção, cada parceria (termo de colaboração) deverá ser objeto de análise específica, caso a caso, uma vez que o artigo 35, VI, da Lei nº 13.019/2014, exige “emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria”. O **chamamento público ainda não é parceria**.

Uma das exigências que deve conter o edital é o **valor previsto para a realização do objeto (art. 24, VI, da Lei 13.019/2014)**, propostas pela OSC. Assim, nada impede que a administração pública inclua no chamamento público ou termo de fomento mais detalhes quanto a utilização dos recursos, cabendo ao particular aderir ou não.

Todavia, cumpre à seara técnica da SEMDES, no plano dos fatos, assegurar-se da efetiva observância das diretrizes legais previstas na Lei 13.019/2014, para que a contratação não se insira no âmbito de incidência do tipo penal insculpido no artigo 337-E do Código Penal Brasileiro.

² <https://sedetec.se.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/6-PARECER-JURIDICO-No-6101-2020.pdf> (consulta realizada no dia 14/06/2023 às 17h11m)

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação legal apresentada, sendo cabível a esta Procuradoria apenas a análise em face da oportunidade, eficácia e economicidade do chamamento público, opinamos pela validade da minuta de edital para simples **seleção de empresas beneficiárias para doação, com encargos, de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.**

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis/MG, 13 de setembro de 2023.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Município de Divinópolis/MG

Assinantes

✓ **Maximilian Menezes Pereira**

Assinou em 13/09/2023 às 16:15:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.916.476-****

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P89

84O

WGR

7WQ

PORTARIA SEMDES Nº 14 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 6.5 do edital de chamamento público nº 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO

Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO

Assessor de Fomento Econômico e Turismo

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO

Agente administrativo

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar os envelopes com as propostas e documentos de habilitação da empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinado ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E
TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis- MG, 18 de setembro de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Assinantes

✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**

Assinou em 15/09/2023 às 17:24:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.299.266-****

Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KD1**ZOD****89E****MN9**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**

Prazo: 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023.

Horário: De 09:00 às 17:00

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, Sala 512.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 027/2023 de **CHAMADA PÚBLICA** convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos da lei nº 3.686, de 17 de novembro de 1994.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 DAS ETAPAS

2.1 O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

1ª etapa: Inscrição;

2ª etapa: habilitação;

3ª etapa: classificação;

4ª etapa: julgamento.

3 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023, até as 17:00 horas.

LOCAL: Via formulário disponível no link <https://forms.gle/3sW5pp7wTQQgUbxaA>.

4 DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA

4.1 Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;

4.2 Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;

4.3 De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;

4.4 Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes, mediante doação com encargos;

4.5 A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.

4.6 Os imóveis da Área 01 a 04, objeto deste chamamento constam com um valor 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor de avaliação haja vista já terem sido objeto de editais passados que restaram desertos, esta medida também visa promover o interesse do empreendedor em investir e desenvolver suas atividades na cidade proporcionando o desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

5 DO OBJETO

5.1 O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

5.2 A doação dos imóveis ficará condicionada autorização legislativa em conformidade com o art. 2º da lei 3.686 de 17 de novembro de 1994.

5.3 Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.

5.4 As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

6 RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

6.1 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.

6.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail editaissemdes@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, até o prazo de três dias úteis anteriores à data de encerramento da entrega da documentação e proposta.

6.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos formulários e documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no Setor de Protocolo desta Prefeitura à Av. Paraná, nº. 2.601, 2º andar, São José, Divinópolis/MG, das 08:00 às 18:00.

6.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br.

6.5 Será designado via portaria a comissão avaliadora para recebimento dos envelopes com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas.

6.5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Presidente qual seja o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e outros três membros do executivo.

7 DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 O presente processo de chamada pública de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

- a) Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
- b) Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
- c) Análise da habilitação e classificação das propostas;
- d) Divulgação dos resultados;
- e) Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar desta Chamada Pública as empresas cujo objeto social esteja enquadrado nas Atividades Econômicas classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) interessadas na implantação ou ampliação de atividade econômica no Município de Divinópolis/MG e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

8.2 A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.

8.3 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação ou Logístico (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I

8.4 Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

Estrangeiras que não funcionem no País;

Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;

Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9 DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1 A partir do dia 18 de setembro de 2023 até as 17:00 do dia 18 de outubro de 2023, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2 As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/3sW5pp7wTQQgUbxAA>.

9.3 Para participação, os interessados devem apresentar todos os documentos solicitados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA).

9.4 ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos formulários, documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 512, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5 As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa.

10 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1 A seguinte documentação para habilitação deverá ser anexa, em formato PDF, junto ao formulário disponível no item 9.2 pelo proponente:

Relativa à Habilitação Jurídica:

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Comprovante de regularidade para com o FGTS;
Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.

Declarações:

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo V:

10.1.1 A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).

10.1.2 Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

10.1.3 Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos documentos;

10.1.4 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;

10.1.5 Poderão ser apresentados no original, assinado digitalmente, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

10.1.6 Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.7 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Públicos por meio de Portaria poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.2 A documentação relativa a PROPOSTA deverá conter:

10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada digitalmente pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

Proposta - (Modelo – Anexo III);
Plano de Negócio – Anexo IV; e
Documentação comprobatória do número de funcionários no quadro atual da empresa.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

I - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 01 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado.

II- Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento auferido;

10.2.3 A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a mais de uma área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência - Anexo I.

11 DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Será considerada habilitada a interessada que apresentar documentação completa conforme exigida no item 10 deste Edital.

11.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos documentos.

11.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado no presente Chamamento Público, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

11.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será analisada pela Comissão Avaliadora as PROPOSTAS das empresas habilitadas, as decisões serão publicadas na forma deste Edital, abrindo prazo de recurso conforme previsto no item 12 deste Edital.

11.5 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

11.5.1 Como critério de desempate será aberto a oportunidade de lance único apresentado por escrito entre os concorrentes empatados que estiverem presentes na sessão de abertura de envelopes, sendo o maior lance classificado.

11.5.2 Caso os participantes empatados não estejam todos presentes na sessão de abertura de envelopes o critério de desempate será por sorteio.

11.6 Das sessões internas lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

11.6.1 A fim de garantir maior transparência e lisura das sessões internas, especialmente na de abertura dos envelopes do presente procedimento, a sessão será gravada nos termos da Lei nº 8.716/20.

11.7 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

11.8 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da decisão, na secretaria responsável pelo presente, conforme endereço informado no preâmbulo deste Edital.

12.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para decidir sobre os mesmos.

12.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para prosseguimento do edital.

13 DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

13.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos:

I- Concluir a construção, que deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da metragem do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão Avaliadora;

II- Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;

III- Admitir, preferencialmente, trabalhadores residentes no Município de Divinópolis;

IV- Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

V- Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI- Licenciar toda a sua frota de veículos no Município de Divinópolis;

VII- Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

VIII- Os valores referentes à compensação financeira das Áreas de 01 a 04 terão por base o valor atual do terreno obtido por meio de avaliação oficial, descontados 50% (cinquenta por cento), que poderão ser pagos à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo os valores devidamente atualizados pela UPMFD até a data do pagamento em conformidade com o disposto no inciso II, do §1º do art. 1º da Lei 3.686/1994.

Dos valores arrecadados a título de compensação financeira será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (FUMDES) no montante de 50% (cinquenta por cento).

Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.

IX- Adotar a área de infraestrutura necessária e adequada às suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, lógica, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.

X - Não haverá direito de retenção, por parte do donatário, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora;

XI – Mesmo após o fim do prazo decenal, a donatária ou sua sucessora, cumulativamente incidente à última detentora da posse e ou propriedade do terreno, com ou sem edificação, não poderá cessar as atividades industriais por um período superior a dois anos no local do imóvel, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada ao valor atualizado atribuído ao imóvel;

XII – A condição prevista no item acima deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.

XIII - Demais encargos e obrigações estipulados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

14.1 O beneficiário deverá atender as seguintes obrigações:

Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;

Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;

O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;

Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;

O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;

Poderá haver alteração da atividade na empresa, porém deverá constar atividade de transformação e logística detalhada no edital;

O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;

Fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.

Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

14.2 São casos de retrocessão:

Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

16 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

16.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos – Anexo VI a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

16.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

16.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

17.2 A transmissão do bem, objeto deste chamamento público, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

17.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

17.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

17.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

17.6 A Comissão Avaliadora deverá ser nomeada por portaria da própria secretaria responsável e promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

17.7 A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994.

17.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

17.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1994 e possuem as seguintes identificações e descrições:

ÁREA	ZONA	Localização	ÁREA – M²	VALOR- R\$	Condicionante:	
ÁREA 01	31	Rua Rosana Noronha Guarany, confronta 42.724,17 com rua Sulta Jarbas		6.400.000,00 – 50% = 3.200.000,00*	I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.	
* Valor conforme Lei Municipal Nº 8.648/2019. Conforme Laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 16 de agosto de 2019, o imóvel possui uma área total de 42.724,17 m², sendo aproximadamente 31.000m² de área utilizável e aproximadamente 11.724,14m² de APP – Área de Proteção Permanente.						
ÁREA	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	Condicionante:
ÁREA 02	34	147	190	1.750,00	439.000,00 – 50% = 219.500,00*	I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.						
ÁREA	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	Condicionante:
ÁREA 03	34	147	275	1.750,00	474.000,00 – 50% = 237.000,00*	I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.						
ÁREA	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	Condicionante:
ÁREA 04	34	159	070	1.200,00	328.000,00 – 50% = 164.000,00 *	I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.						

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para **Atividade Econômica Empresarial**, classificadas no setor da Indústria de Transformação e Logístico **CNAE 10 AO 33 + 38 e 52**:

Seção C - Indústrias de Transformação:	
10	Fabricação de produtos alimentícios;
11	Fabricação de bebidas;
12	Fabricação de produtos do fumo;
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios;
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
16	Fabricação de produtos de madeira;
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel;
18	Impressão e reprodução de gravações;
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis;

20	Fabricação de produtos químicos;
21	Fabricação de produtos farmacoquímicos e farmacêuticos;
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico;
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos;
24	Metalurgia;
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos;
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
28	Fabricação de máquinas e equipamentos;
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores;
31	Fabricação de móveis;
32	Fabricação de produtos diversos;
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos; Recuperação de Materiais
Grupo: ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
52	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a ÁREA que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas neste chamamento público, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

ANEXO II

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Zona 31

Área Localizada na Rua Rosana Noronha Guarany

Zona 34

Quadra 147, Lotes 190 e 275

Zona 34

Quadra 159, Lote 70

IMAGENS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I): _____

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	_____ empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: _____	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA ____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

ANEXO IV**PLANO DE NEGÓCIO****Chamada Pública Nº 027/2023****OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.****Para Instalação de Empresa na Área Industrial**

1 Caracterização Da Empresa:

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ:

1.3. Inscrição Estadual:

1.4. Data De Fundação:

1.5. Endereço:

1.6. Município:

1.7. Telefone E Pessoa De Contato:

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial:

1.9. A Empresa Será?

 Relocada para a área Início das atividades Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$

1.11. Participação No Capital:

Nome Dos Sócios:

CPF:

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: _____

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: _____

Projeção De Empregos Indiretos: _____

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: _____

Projeção de faturamento após implementação do projeto: _____

Outras Informações: _____

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa:

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? _____

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista _____

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista _____

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista _____

3.2.3 – Observações:

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

_____, ____ de _____ de 20 _____

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA****CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2023****OBJETO:** Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede à _____ por seu representante legal infra-assinado _____, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 0xx/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

...../...../2023

Representante Legal

Nome

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa _____, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na _____, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona _____, quadra _____, lote _____, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 027/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome da Empresa

Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08113882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2023. Edição 3604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 14 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 6.5 do edital de chamamento público nº 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Agente administrativo

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar os envelopes com as propostas e documentos de habilitação da empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinado ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis- MG, 18 de setembro de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B3CC126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/09/2023. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Notícias

🏠 Notícias **Notícia**

SET
22

22 SET 2023

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura abre chamada pública para doação de terrenos industriais



COMPARTILHAR      

 Normal  1  

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (Semdes), divulgou ontem (21/9), o edital de chamamento público nº 027/2023. O documento convoca empresas interessadas na doação de imóveis com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas do município.



O processo terá quatro fases, sendo elas: inscrição, habilitação, classificação e julgamento. As etapas serão de qualificação preliminar à doação com encargos, tendo a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas no edital, interessadas em receber imóveis destinados a instalação de empresas nos Centros Industriais Cel. Jovelino Rabelo e José dos Santos Moraes.

A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994, e os interessados deverão possuir atividade econômica empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação (CNAE 10 a 33 e 38).

O prazo para apresentação dos documentos teve início na segunda-feira (18/9), terminando no dia 18 de outubro de 2023, às 17h, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/3sW5pp7wTQQgUbxAA>.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Luiz Ângelo Gonçalves, ressaltou a importância da publicação do edital. “Para esta iniciativa, chegamos o desconto à 50% no valor de avaliação dos imóveis. Tendo em vista que já foram lançados outros documentos que restaram deserto, esta é uma oportunidade única de investimento, tornando ainda mais atrativo para as empresas investirem no município, e isso fomentará o empreendedorismo e a geração de empregos e renda na cidade. Conseguimos oportunizar esta diminuição no valor, criando condições para que o empreendedor, de forma legal e transparente, invista seus negócios em áreas industriais na cidade de Divinópolis” comentou.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis ou através do link <https://acesse.one/bAzx8>, podendo os interessados solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail editaissemde@gmail.com

 GOSTEI NÃO GOSTEI

Seja o primeiro a curtir esta notícia.



NOTÍCIA MAIS RECENTE

Segunda etapa da Vacinação Antirrábica acontecerá neste sábado

NOTÍCIA MENOS RECENTE

Prefeitura informa retificação do Processo Seletivo Público para candidatas a ACS

VEJA MAIS da categoria **Desenvolvimento Econômico** 🔍



Há 17 horas

Balcão de empregos oferece 194 vagas



Há 18 horas

Últimos ingressos gratuitos estão disponíveis para evento experiência do cliente sobre vendas





Há 18 horas

Prefeitura abre chamamento público para uso de hangares no Aeroporto



Há 3 dias

Abertura da Semana do Turismo 2023 aconteceu na manhã desta sexta-feira



Há 4 dias

Balcão de empregos oferece 105 vagas





Há 4 dias

Semdes em parceria com Avivar Alimentos divulga processo seletivo



Há 4 dias

Aeroporto recebe equipe da ICA para verificação de ponto de origem do sistema PAPI



22 A 29 DE SETEMBRO



CRONOGRAMA

- 22 DE SETEMBRO** 9H . ABERTURA OFICIAL COM EXPOSIÇÃO
Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago
- 23 DE SETEMBRO** 10H . FEIRINHA DE ESSÊNCIA GASTRONÔMICA
Praça da Bíblia
- 24 DE SETEMBRO** 12H . PARADA DO ORGULHO LGBTIAPN+
Rua Pitangui
Próximo ao mercado distrital
- 25 DE SETEMBRO** ENTREGA DO ORGULHO DIVINOPOLITANO
- 26 DE SETEMBRO** TOUR EM DIVINÓPOLIS
- 27 DE SETEMBRO** 18H30 . CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DO CAPACITUR
Faculdade UNA
Rua Cel. João Notini, 151 . Centro

Há 4 dias

Semdes divulga cronograma da Semana do Turismo 2023



18 SET 2023 - 16h33

Balcão de empregos oferece 67 vagas



18 SET 2023 - 15h01

Semdes divulga evento "1º Div Têxtil" dedicado ao ramo da confecção



CHECK LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA DOAÇÃO DE TERRENOS INDUSTRIAIS n° 027/2023

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO	HERCAL	JBL BOBINAS
CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA	ok	ok
CONTRATO SOCIAL	ok	ok
DOCUMENTOS PESSOAIS DO SÓCIO	ok	ok
CARTÃO DO CNPJ	ok	ok
CND INSS	ok	ok
CND FGTS	ok	ok
CND MUNICIPAL	ok	ok
CND ESTADUAL	ok	ok
CND TRABALHISTA	ok	ok
CND FALÊNCIA OU CONCORDATA	ok	ok
BALANÇO PATRIMONIAL (ÚLTIMOS 2 ANOS)	ok	ok
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA - ÍNDICES	ok	ok
DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO VI)	ok	ok
ENVELOPE DA PROPOSTA		
PROPOSTA - ANEXO I (DATA + ASSINATURA)	ok	ok
PROPOSTA - ANEXO III	ok	ok
PLANO DE NEGÓCIO IV	ok	ok
FICHA CADASTRAL - ANEXO V (DATA + ASSINATURA)	ok	ok
BALANÇO PATRIMONIAL (ÚLTIMOS DOIS ANOS)	ok	ok
FORMAÇÃO DA PROPOSTA		
GERAÇÃO DE EMPREGOS (1 PONTO POR EMPREGADO)	9	8
FATURAMENTO ANO ANTERIOR (O A 30 PONTOS) = 0,0001 ponto para cada R\$1	R\$ 22.243.187,04	R\$ 3.034.042,40
PONTUAÇÃO FINAL	2233	311

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2023 - SEMDES

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14:12h, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 14/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública 27/2023 para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis-MG. Compareceu na reunião a comissão avaliadora através de seus membros quais sejam, Luis Angelo Coutinho Gonçalves – Presidente e Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Jaqueline Pereira dos Santos – Membro e Auxiliar Administrativo, Graciela Caputo Resende – Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial, Ewerton Carlos da Silva – Assessor de Fomento Econômico, a sr^a Lilian Mara Nogueira, gerente financeira da empresa Hercal, o Sr José Lemes Bueno, sócio administrador da empresa JLB, Lucas Leoni Financeiro da empresa JLB, Geraldo Leles, sócio administrador da empresa JLB. Constatou que as empresas inscritas apresentaram a inscrição das seguintes empresas no processo de chamamento público: Hercal Metalurgica Ltda e JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda, que protocolaram o formulário online anexando os documentos solicitados, para “habilitação” e “proposta”. A comissão passou a abertura dos arquivos de habilitação da empresa Hercal Metalurgica Ltda JLB Ind. Com. Bobinas Ltda, sendo ambas habilitadas com apresentação de documentação completa. Finalizado a abertura dos arquivos de habilitação das empresas inscritas passou-se a abertura dos arquivos das propostas. Abriu-se primeiramente a proposta da empresa Hercal Metalurgica Ltda, se habilitou para doação do terreno das áreas 02 e 03, apresentando toda a documentação solicitada no edital. Em seguida, passou a abertura da proposta da empresa JLB Ind. Com. Bobinas Ltda, se habilitou para doação do terreno da área 02 e 03. A empresa Hercal Metalurgica Ltda, somou a pontuação de desempate de 2233 pontos, seguida da empresa JLB Ind. Com. Bobinas Ltda, que somou 311 pontos. Restou comprovado



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E
TURISMO – SEMDES

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

que a empresa Hercal Metalurgica Ltda, foi a primeira colocada no critério de desempate, a empresa JLB Ind. Com. Bobinas Ltda ficou como suplente. O presidente expôs que toda a documentação será encaminhada aos órgãos de controle do município, não sabendo precisar o prazo, contudo fazendo da forma mais ágil possível, sendo após as definições administrativas entrarão em contato com as empresas representadas na sessão de abertura dos arquivos e as demais. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Divinópolis, 20 de outubro de 2023.


LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo


JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO

Auxiliar de Serviços

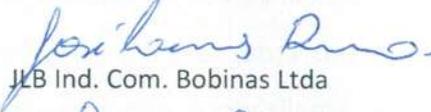

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO

Diretora de Operações Transporte e Infraestrutura dos Centros Industriais


EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO

Assessor de Fomento Econômico e Turismo


Hercal Metalurgica Ltda


JLB Ind. Com. Bobinas Ltda

x Lucas Leone

x Geraldo José Clemente

**ATA DE DELIBERATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2023 - SEMDES**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 14/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para realizar o julgamento das empresas habilitadas e classificadas no chamamento público 27/2023, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos formulários e arquivos da sessão, abriu-se os arquivos de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue: 1ª colocada, empresa Hercal Metalúrgica Ltda, apresentou proposta para o imóvel de áreas 02 e 03; seguida da 2ª colocada, a empresa JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda que manifestou proposta para o imóvel de áreas 02 e 03. A empresa Hercal Metalúrgica Ltda, apresentou melhor pontuação pelo critério de desempate somando 2233 pontos contra 311 pontos da empresa JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda para proposta do imóvel da área 02 e 03. De acordo com o quadro classificatório, JULGO e ADJUDICO o presente processo de Chamamento Público nº 27/2023, nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso dos interessados. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.


LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo


GRACIELA CAPUTO RESENDE – MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial


JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Auxiliar de Serviços


EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Hercal Metalúrgica Ltda
ENDEREÇO: Ru Cornelio Cerqueira, nº 624 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte MG
CEP: 30730-482 FONE: (31) 99507-5140 FAX:
E-MAIL: financeiro@hercal.com.br CNPJ: 30.198.013/0001-88

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):
Área 02 e 03 - Zona 34

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTE M	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	<u>6</u> empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: <u>R\$ 22.243.187,04</u>	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA _____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 20 23

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME: Danielle Helena Caldeira Magalhães	Cargo: Sócio Administrador
	CPF: 038.155.436-81
	RG: MG 77.665.16

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

**ANEXO IV
PLANO DE NEGÓCIO**

Chamada Pública Nº 027/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa:

1.1. Razão Social: Hercal Metalúrgica Ltda

1.2. CNPJ: 30.198.013/0001-88

1.3. Inscrição Estadual: 00317210500600

1.4. Data De Fundação: 13/04/2018

1.5. Endereço: Rua Cornélio Cerqueira, nº 624

1.6. Município: Belo Horizonte

1.7. Telefone E Pessoa De Contato: (31) 99507-5140 Lilian - (31) 99125-0287 Danielle

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial:

1.9. A Empresa Será?

Relocada para a área

Início das atividades

Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$ 150.000,00

1.11. Participação No Capital:

Nome Dos Sócios: Alexandre Robério Caldeira

CPF: 924.018.056-72

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: 6

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: 45

Projeção De Empregos Indiretos: 40

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: R\$ 22.057.352,98

Projeção de faturamento após implementação do projeto: 20%

Outras Informações: _____

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: A Hercal foi fundada em 2018, a partir da experiência de mais de 25 anos de sua sócia administradora, como consultora de empresas. Desde então, a Hercal vem apresentando resultados satisfatórios e promissores, em função das perspectivas de mercado global.

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? 2000

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

Instalações comerciais e administrativas

Instalações Industriais

Atividades produtivas

Armazém / estoque

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista Imediato

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista 2 anos

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista 2 anos

3.2.3 – Observações: Os prazos de início das atividades e da obra são dependentes de aprovações regulamentadas conforme legislação, bem como condições de saneamento e energia disponível no local.

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

A Hercal está no mercado de peças de reposição a quase 5 anos, podendo expandir sua atuação para outros segmentos industriais relacionadas a sua atividade principal proporcionando novas oportunidades de negócio para para a região.

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2023

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME: Danielle Helena Caldeira Magalhães	Cargo: Sócio Administrador
	CPF: 038.155.436-81
	RG: MG 77.665.16

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

Danielle Helena
Caldeira
Magalhaes:03815543
681

Assinado de forma digital por
Danielle Helena Caldeira
Magalhaes:03815543681
Dados: 2023.10.24 13:25:58
-03'00'

MARCOS CESAR
MOTA:05159277676

Assinado de forma digital por
MARCOS CESAR MOTA:05159277676
Dados: 2023.10.24 13:12:43 -03'00'

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa Hercal Metalúrgica Ltda inscrita no CNPJ sob nº 30.198.013/0001-88 com sede à Rua Cornélio Cerqueira, nº 624 Belo Horizonte MG por seu representante legal infra-assinado Danielle Helena Caldeira Magalhães, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 0xx/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

Belo Horizonte , 10 / 10 /2023

Representante Legal

Nome Danielle Helena Caldeira Magalhães

Danielle Helena
Caldeira

Magalhaes:03815543-
681

Assinado de forma digital
por Danielle Helena Caldeira
Magalhaes:03815543681
Dados: 2023.10.24 13:25:21
-03'00'

MARCOS CESAR
MOTA:05159277676

Assinado de forma digital por
MARCOS CESAR
MOTA:05159277676
Dados: 2023.10.24 13:13:31 -03'00'

HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ/MF - 30.198.013/0001-88

Balanco Patrimonial
Em 31/12/2022

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
ATIVO	6.500.432,80	5.342.561,00
ATIVO CIRCULANTE	6.177.716,91	4.452.023,03
CAIXA EQUIV. CAIXA	586.720,30	311.118,31
Caixa	76.236,41	242.238,34
Bancos C/Movimento	317.682,17	36.026,61
Aplicações Financeiras	192.801,72	32.853,36
VALORES DE CURTO PRAZO	5.590.996,61	4.140.904,72
Adiantamentos	961.900,50	884.451,89
Impostos a Recuperar	2.262,84	15.383,73
Clientes Nacionais	3.993.707,27	2.889.169,01
Estoques	632.755,86	351.900,09
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Títulos a Receber	370,14	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	322.715,89	890.537,97
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	573.279,92
Empréstimos	0,00	573.279,92
INVESTIMENTOS	80.878,99	47.765,31
Consórcios	80.878,99	47.765,31
IMOBILIZADO	241.836,90	269.492,74
Computadores e Periféricos	11.978,39	0,00
Ferramentas	3.000,00	3.000,00
Maquinas e Equipamentos	133.445,58	120.855,58
Veículos	186.440,00	186.440,00
(-) Depreciações Acumuladas	-93.027,07	-40.802,84

Danielle
Helena Caldeira
Magalhaes:038
15543681

Assinado de forma
digital por Danielle
Helena Caldeira
Magalhaes:03815543681
Dados: 2023.10.24
13:27:18 -03'00'

MARCOS
CESAR
MOTA:05159
277676

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR
MOTA:05159277676
Dados: 2023.10.24
13:08:59 -03'00'

HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ/MF - 30.198.013/0001-88

Balanço Patrimonial
Em 31/12/2022

	31/12/2022 R\$	31/12/2021 R\$
PASSIVO	6.500.432,80	5.342.561,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.948.849,43	2.473.151,94
VALORES DE CURTO PRAZO	1.948.849,43	2.473.151,94
Fornecedores	1.490.084,82	1.918.182,28
Tributos Federais	106.914,87	257.816,97
Tributos Estaduais	159.553,23	25.746,05
Tributos Municipais	247,00	372,00
Tributos Trabalhistas	6.640,01	4.658,06
Salários a Pagar	12.409,46	5.064,97
Pro Labore a Pagar	1.958,00	1.958,00
Provisões para Férias e 13º	20.447,31	2.539,05
Empréstimos Bancários	71.211,73	185.461,56
Adiantamentos	79.383,00	71.353,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.551.583,37	2.869.409,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.321.968,34	2.472.614,10
Parcelamentos Federais	519.014,13	641.785,06
Parcelamentos Estaduais	723.076,53	671.752,58
Bancos Conta Garantida	79.877,68	1.159.076,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.229.615,03	396.794,96
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
Capital Nacional	150.000,00	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	3.079.615,03	246.794,96
Resultado Exercício Anteriores	246.794,96	-8.587,56
Resultado do Exercício	2.832.820,07	255.382,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, mediante os elementos que foram fornecidos à contabilidade, cujos valores do Ativo e Passivo registram em 31/12/2022, respectivamente R\$ 6.500.432,80 (Seis Milhões, quinhentos mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022

Hercal Metalurgica Ltda
Danielle Helena C. Magalhães
CPF: 038.155.436-81

Marcos César Mota
Contador – CRC/MG 093775/O

Danielle Helena
Caldeira
Magalhaes:038
15543681

Assinado de forma digital por Danielle Helena Caldeira Magalhaes:03815543681
Dados: 2023.10.24 13:26:39 -03'00'

MARCOS
CESAR
MOTA:051592
77676

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR
MOTA:05159277676
Dados: 2023.10.24 13:10:22 -03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: HERCAL METALURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003172105.00-60

CNPJ/CPF: 30.198.013/0001-88

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA

NÚMERO: 624

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

CEP: 30730482

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000691756051



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERCAL METALURGICA LTDA

30.198.013/0001-88

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.32C1.ZI5N.1CZC.DBRS.F214**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ: 30.198.013/0001-88

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2023 às 14:06

BELO HORIZONTE, 29 de Setembro de 2023 às 14:06

Código de Autenticação: 2309-2914-0636-0592-9839

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ: 30.198.013/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:23 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **D9DF.C29E.B9A5.5A29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.198.013/0001-88
Razão Social: HERCAL METALURGICA LTDA
Endereço: RUA CORNELIO CERQUEIRA 624 / PADRE EUSTQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-482

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092219594791113449

Informação obtida em 29/09/2023 13:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIILKHOQNK**

Documento/Certidão nº **24.824.731** Exercício: **2023**

Emissão em: **29/09/2023**

Requerimento em: **13:59:20**

Validade: **29/10/2023**

Nome: **HERCAL METALURGICA LTDA**

CNPJ: **30.198.013.0001.88**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.198.013/0001-88
Certidão nº: 52571449/2023
Expedição: 29/09/2023, às 14:01:34
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERCAL METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.198.013/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG7766516 SSP MG

CPF
038.155.436-81

DATA NASCIMENTO
09/10/1975

FILIAÇÃO
GERALDO ROBERIO CALDEIRA
HELENA RIBEIRO CALDEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02434612362

VALIDADE
27/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
19/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85918555749
MG532767861

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1639232129

1639232129

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000121 183301792304 907680050838 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA
 COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLA DE CASTRO			207.55645.27-2	07/07/2021	01			04110
1.850,00	0,00		0,00	148,32			148,00	0,00
CLEONICE NUNES			127.91403.09-6	20/12/2021	01			05143
1.447,65	0,00		0,00	112,10			115,82	0,00
GERALDO ANTONIO PEREIRA			121.82050.74-6	02/01/2019	01			03912
3.724,60	0,00		0,00	357,61			297,97	0,00
JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR			203.99206.94-3	11/07/2022	01			05211
2.742,05	0,00		0,00	238,04			219,36	0,00
MATHEUS HENRIQUE COSTA AGANETTE			212.77204.73-1	20/05/2021	01			04110
1.447,65	0,00		0,00	112,10			115,81	0,00
NELSIMAR DA SILVA GOMES			170.46870.49-5	01/07/2022	01			03542
2.505,20	0,00		0,00	209,62			200,41	0,00
RYAN RICARDO ARAUJO			148.47783.04-9	03/01/2022	01			04141
1.512,00	0,00		0,00	117,90			120,96	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000121 183301792304 907680050838 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES			126.35398.13-7	01/09/2021	11			01231
	2.640,00	0,00	0,00	290,40			0,00	0,00
FERNANDA EMANUELLE COUTINHO			203.63154.66-8		13			02239
	300,00	0,00	0,00	33,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
18.169,15 0,00 0,00 1.619,09 1.218,33 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000121 183301792304 907680050838 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA N° DE CONTROLE: E6L1kljmSnN0000-8 N° ARQUIVO: KRrZAyuhg7v0000-9
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA 624 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CNAE PREPONDERANTE 2451200
CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30730-482 CNAE: 2451200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	15.229,15	0,00	15.229,15	0,00
11	1	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	9	18.169,15	0,00	18.169,15	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000121 183301792304 907680050838 019801300011

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA N° DE CONTROLE: E6L1kljmSnN0000-8 N° ARQUIVO: KRrZAyuhg7v0000-9
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA 624 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CNAE PREPONDERANTE 2451200
CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30730-482 CNAE: 2451200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	15.229,15
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	7

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.218,33	0,00	0,00	0,00	1.218,33

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: HERCAL METALURGICA LTDA N° DE CONTROLE: E6L1kljmSnN0000-8 N° ARQUIVO: KRrZAYuhg7v0000-9
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 30.198.013/0001-88
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA 624 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CNAE PREPONDERANTE 2451200
CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30730-482 TELEFONE: 5537 3213 7775 CNAE: 2451200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.245,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.619,09
SALÁRIO FAMÍLIA:	119,64	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HERCAL METALURGICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J182364250496

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança KPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/161.001-9	J182364250496	27/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERCAL METALURGICA LTDA

1. ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 924.018.056-72, documento de identidade M 5624701, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RAIMUNDO LOPES DE FIGUEIREDO, número 609, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-510 e

2. DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 038.155.436-81, documento de identidade MG 7766516, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA OURO PRETO, número 1143, bairro / distrito SANTO AGOSTINHO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.170-041.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HERCAL METALURGICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia HERCAL METALURGICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS FERROSOS E NAO FERROSOS, FABRICACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS E MECANICAS PARA REPOSICAO INDUSTRIAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS EM OXI-CORTE, FABRICACAO DE MODELOS EM MADEIRA, SERVICOS DE CALDEIRARIA E MAO DE OBRA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORNELIO CERQUEIRA, número 624, bairro / distrito PADRE EUSTAQUIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.730-482.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) a ser integralizado em moeda corrente do país, no prazo de 12 (doze) meses, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA	3.000	3.000,00
DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES	147.000	147.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J182364250496



MG16552748

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança KPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERCAL METALURGICA LTDA

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 26 de Março de 2018.

ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA

Sócio

DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES

Sócio/Administrador

Bárbara Fonseca Galhardo

OAB/MG:155931

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J182364250496



MG16552748

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança KPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

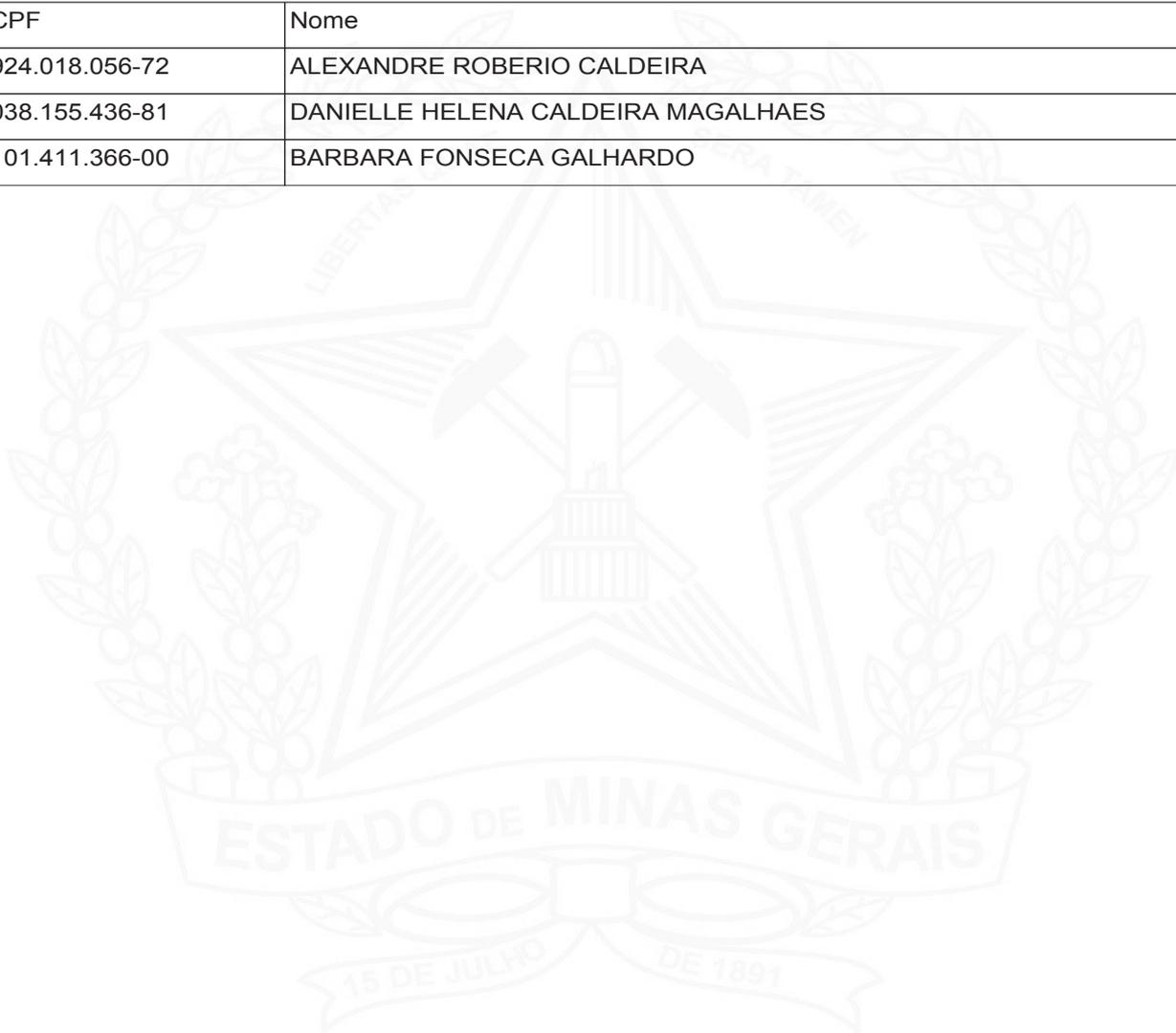
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/161.001-9	J182364250496	27/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.018.056-72	ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES
101.411.366-00	BARBARA FONSECA GALHARDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HERCAL METALURGICA LTDA, de nire 3121106280-0 e protocolado sob o número 18/161.001-9 em 13/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211062800, em 13/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.018.056-72	ALEXANDRE ROBERIO CALDEIRA
038.155.436-81	DANIELLE HELENA CALDEIRA MAGALHAES
101.411.366-00	BARBARA FONSECA GALHARDO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 13 de Abril de 2018





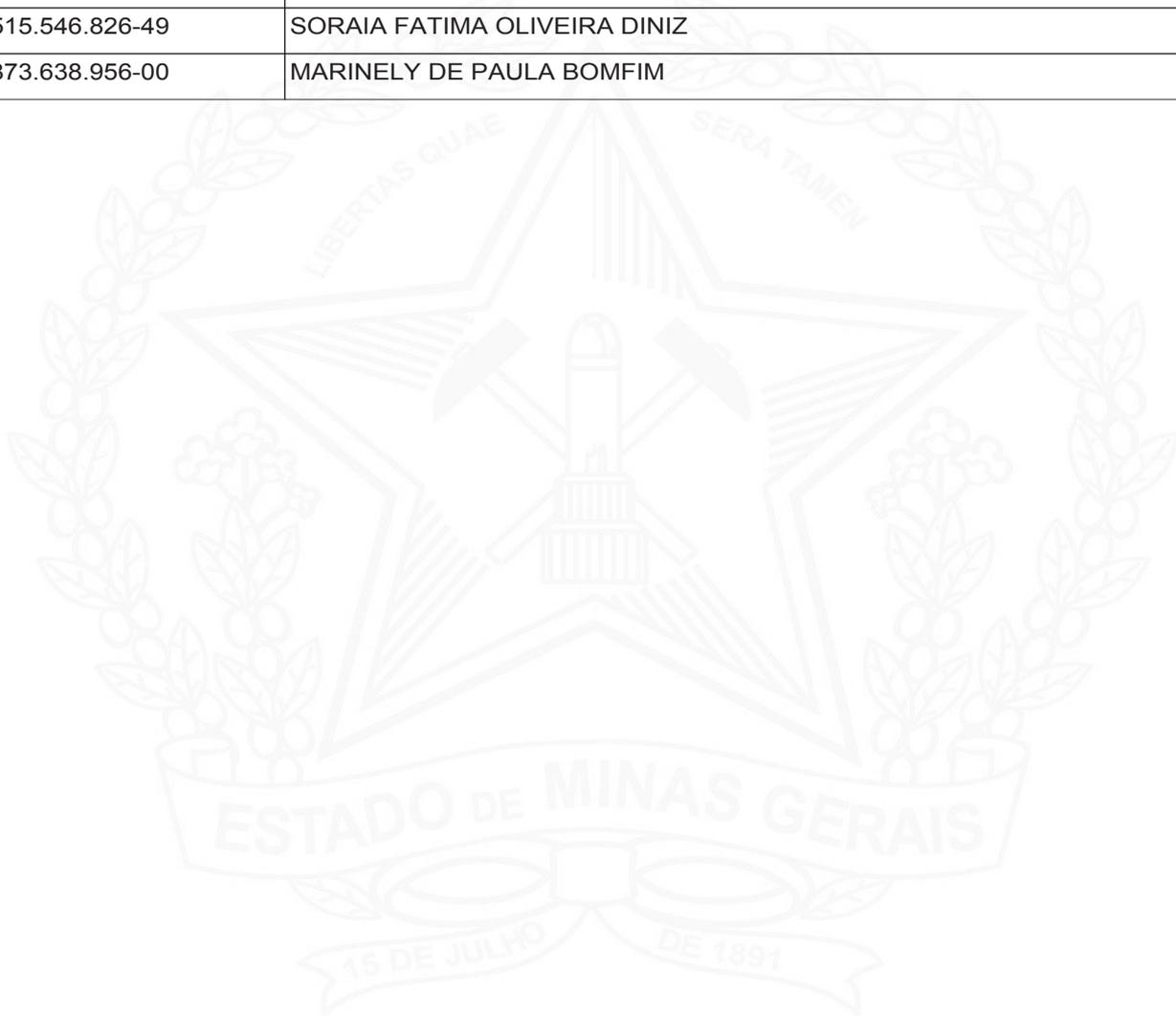
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 13 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211062800 em 13/04/2018 da Empresa HERCAL METALURGICA LTDA, Nire 31211062800 e protocolo 181610019 - 13/04/2018. Autenticação: 512478EC7CAD57DA2F1340A548887ADE536671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/161.001-9 e o código de segurança KPSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

HERCAL METALURGICA LTDA
CNPJ/MF - 30.198.013/0001-88

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31/12/2022

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	22.243.187,04	14.040.335,00
Receita de Vendas no Mercado Interno	22.243.187,04	14.040.335,00
Serviços Prestados	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-4.261.356,51	-2.650.866,34
(-) Impostos Incidentes	-3.890.775,50	-2.496.740,82
(-) Devoluções de vendas	-361.169,60	-149.139,64
(-) Descontos Concedidos	-9.411,41	-4.985,88
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	17.981.830,53	11.389.468,66
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	-9.391.091,52	-8.825.943,08
RESULTADO BRUTO	8.590.739,01	2.563.525,58
(-) DESPESAS/RECEITAS	-2.438.784,49	-1.921.718,64
(-) Despesas Administrativas	-873.624,37	-1.036.364,41
(-) Despesas Financeiras	-271.064,67	-341.311,69
(-) Despesas Comerciais	-482.271,48	-280.997,87
(-) Despesas Tributárias	-839.341,23	-284.513,61
(-) Despesas Indedutíveis	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	27.517,26	21.468,94
RESULTADO LÍQUIDO	6.151.954,52	641.806,94
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	2.837,21	0,00
(+) Receitas Não Operacionais	2.837,21	0,00
(-) Resultado Alienação de Ativos	0,00	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	6.154.791,73	641.806,94
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-226.499,61	-143.915,05
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-395.443,76	-242.509,37
RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO	5.532.848,36	255.382,52

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022

Hercal Metalurgica Ltda
Danielle Helena C. Magalhães
CPF: 038.155.436-81

Danielle Helena
Caldeira
Magalhaes:0381554
3681

Assinado de forma digital por
Danielle Helena Caldeira
Magalhaes:03815543681
Dados: 2023.10.24 13:27:45
-03'00'

Marcos César Mota
Contador – CRC/MG 093775/O

MARCOS CESAR
MOTA:0515927
7676

Assinado de forma digital
por MARCOS CESAR
MOTA:05159277676
Dados: 2023.10.24
13:05:11 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.198.013/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERCAL METALURGICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERCAL METALURGICA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORNELIO CERQUEIRA	NÚMERO 624	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 30.730-482	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HERCAL.COM.BR	TELEFONE (31) 9507-5140/ (31) 9125-0287
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **15:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208505976

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000824680

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

DIVINOPOLIS

Local

2 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

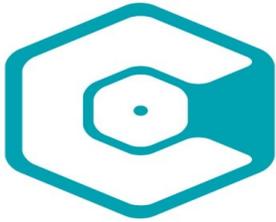
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/605.651-6	MGP2000824680	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
681.820.666-20	JOSE LEMES BUENO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





CONTROLAR

CONTABILIDADE

CNPJ: 16.991.829/0001-33

INSC. MUNICIPAL: 0044559

CRC/MG – 008914/O-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JLB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA CNPJ 10.939.468/0001-08

José Lemes Bueno, Brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Divinópolis - MG, nascido em 02/03/1970, portador do CPF nº. 681.820.666-20 e RG nº. M – 4.989.407 SSP/MG, residente e domiciliado á Rua Onze de Novembro, 369, bairro Levindo P. Pereira, CEP 35.502-045, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais e;

Geraldo Lelis Clementino, Brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Divinópolis - MG, nascido em 21/06/1971, portador do CPF nº. 027.096.596-38 e RG nº. M - 6.171.701 SSP/MG, residente e domiciliada á Rua Onze de Novembro, nº. 367, Apto 01, Bairro Ipiranga, CEP 35502-045, na cidade de Divinópolis, Estado das Minas Gerais.

Únicos sócios da sociedade empresária JLB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.468/0001-08, exercendo a atividade de INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE BOBINAS E CARRETÉIS DE MADEIRA, na Rua Dorinha Gontijo, 10, Núcleo Comercial Levindo Paula Pereira, município de Divinópolis – MG CEP 35.502-057, anteriormente inscrita na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** sob o nº **3120850597-6** em data de **06/07/2009**, deliberam introduzir uma **nova alteração** em seu primitivo documento e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Por este instrumento a sociedade passa a ser administrada pelos sócios **José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino**, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente, cabendo aos mesmos, a responsabilidade pela representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

Os sócios **José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino**, que este instrumento assinam, declaram sob as penas da lei, que não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da EIRELI em conformidade com o art. 1.011 § 1º do Código Civil e não participar de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA PROLABORE

Pelos serviços prestados a administração e gerência da SOCIEDADE, os sócios **José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino**, terão direito a uma retirada pró-labore, a ser fixada anualmente pelo mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP:

Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 338 sala 1303
Centro Cep: 35.500-005

0xx-37-3512-8218

www.controlar.cnt.br

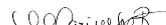
Divinópolis –MG

Página 1

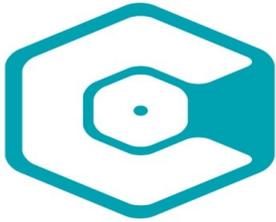


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10



CONTROLAR

CONTABILIDADE

CNPJ: 16.991.829/0001-33

INSC. MUNICIPAL: 0044559

CRC/MG – 008914/O-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JLB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA CNPJ 10.939.468/0001-08

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa excedeu o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 que é de R\$ 360.000,00 para ME e não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA: DA SEDE, ESTABELECIMENTO E FORO;

Por este ato e para regularização junto a receita federal do Brasil a SOCIEDADE passa a ter sua sede, estabelecimento e foro a Rua Dorinha Gontijo, 10, bairro Núcleo Comercial Levindo Paula Pereira, CEP 35.502-057, Divinópolis – MG.

CLÁUSULA SEXTA - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da SOCIEDADE passa a ser: **indústria e comércio de bobinas e carretéis de madeira.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no primitivo documento, desde que não tenham sido modificadas ou alteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Por este instrumento de Alteração Contratual, deliberam os sócios já identificados a consolidarem o Contrato Social em cumprimento as determinações contidas no novo Código Civil, lei n. 10.406/2002, passando este a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO JLB INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA CNPJ: 10.939.468/0001-08

José Lemes Bueno, Brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Divinópolis - MG, nascido em 02/03/1970, portador do CPF nº. 681.820.666-20 e RG nº. M – 4.989.407 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Onze de Novembro, 369, bairro Levindo P. Pereira, CEP 35.502-045, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais e;

Geraldo Lelis Clementino, Brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Divinópolis - MG, nascido em 21/06/1971, portador do CPF nº. 027.096.596-38 e RG nº. M - 6.171.701 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Onze de Novembro, nº. 367, Apto 01, Bairro Ipiranga, CEP 35502-045, na cidade de Divinópolis, Estado das Minas Gerais.

Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 338 sala 1303
Centro Cep: 35.500-005

0xx-37-3512-8218

www.controlar.cnt.br

Divinópolis –MG

Página 2

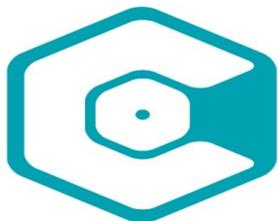


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10



CONTROLAR

CONTABILIDADE

CNPJ: 16.991.829/0001-33

INSC. MUNICIPAL: 0044559

CRC/MG – 008914/O-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JLB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA CNPJ 10.939.468/0001-08

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda que se rege mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1 – A sociedade continua a girar sob o nome empresarial “**JLB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA.**”

Cláusula 2 - A Sociedade continua tendo sua sede, estabelecimento e foro a Rua Dorinha Gontijo, 10, bairro Núcleo Comercial Levindo Paula Pereira, CEP 35.502-057, Divinópolis – MG.

Cláusula 3 – O objetivo social da Sociedade continua sendo a atividade de **indústria e comércio de bobinas e carretéis de madeira.**

Cláusula 4 – A Sociedade teve suas atividades iniciadas em 02 de Julho de 2.009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – O Capital Social da Sociedade continua sendo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado.

Nome	Qte. Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total	Percentual
José Lemes Bueno	20.000	1,00	20.000,00	50,00%
Geraldo Lelis Clementino	20.000	1,00	20.000,00	50,00%
Total	40.000		40.000,00	100,00%

Cláusula 6 – As quotas de Capital Social da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, com igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7 – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta dias).

Cláusula 7.1 – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8 – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo, por outro lado, pelas obrigações sociais, subsidiariamente.

Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 338 sala 1303
Centro Cep: 35.500-005

0xx-37-3512-8218

www.controlar.cnt.br

Divinópolis –MG

Página 3

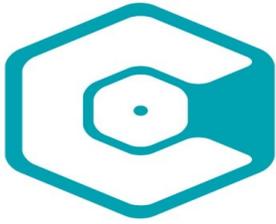


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10



CNPJ: 16.991.829/0001-33

INSC. MUNICIPAL: 0044559

CRC/MG – 008914/O-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JLB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA
CNPJ 10.939.468/0001-08

Cláusula 8.1 - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9 – A administração da Sociedade compete aos sócios **José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino**, que assinará pela sociedade, em conjunto ou separadamente, cabendo aos mesmos, a responsabilidade pela representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9.1 – Os sócios **José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino**, declaram sob penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária em conformidade com o art. 1.011 § 1º do Código Civil.

Cláusula 9.2 – Fica facultado aos sócios, nomearem administrador (es), para representar a sociedade, com poderes específicos, (inciso II Artigo 1.071 da Lei 10.406/2002) ficando esses também sujeitos aos impedimentos atribuídos aos respectivos sócios.

§ Único – Este instrumento segue o artigo 1.033, inciso IV, do código civil (lei 10.406/2002), que dissolvera a sociedade na falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180(cento e oitenta) dias.

Cláusula 9.3 – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, devendo proceder a elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas respectivas quotas, os Lucros ou Prejuízos apurados.

Cláusula 9.4 – Para a destituição do sócio administrador, são necessários votos correspondentes a mais da metade (+ de 50%) do capital social, condicionada a prova judicial ou extrajudicial (no caso de confissão expressa) de não ter agido o administrador, nos termos do art. 1.011 do Código Civil, no exercício de suas funções, com o cuidado e dirigencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, ou ainda por ter interesse contrário ao da sociedade ou conduta desonrosa e de má fé.

Cláusula 9.5 – Pode a Sociedade constituída ser administrada por não sócios, cuja designação obedecerá ao disposto no art. 1061 da lei n. 10.406/2002.

Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 338 sala 1303
Centro Cep: 35.500-005

0xx-37-3512-8218

www.controlar.cnt.br

Divinópolis –MG

Página 4

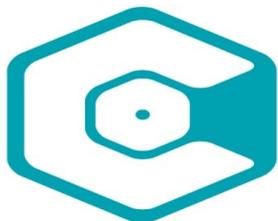


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



CONTROLAR

CONTABILIDADE

CNPJ: 16.991.829/0001-33

INSC. MUNICIPAL: 0044559

CRC/MG – 008914/O-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JLB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA
CNPJ 10.939.468/0001-08

Cláusula 10 – Os sócios **José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino**, terão direito a uma retirada pró-labore, a ser fixada anualmente pelos mesmos.

Cláusula 11 – A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 12 – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual poderá continuar com os herdeiros, sucessores e o incapaz, os quais nomearão entre os sócios remanescentes quem os represente perante a sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), deverá haver aviso prévio de 30 (trinta dias) de antecedência, sendo que o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pagos em até 08 (oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira vencível 60 (sessenta) dias após o balanço.

Cláusula 13 – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil, (lei n.10.406/2002) e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, inclusive os da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 14 – Fica eleito o foro da comarca de **Divinópolis - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em VIA ÚNICA.

Divinópolis (MG), 04 de Setembro de 2020.

Assina digitalmente o presente ato:

Sr. José Lemes Bueno – Sócio Administrador – JLB Indústria e Comercio de Bobinas Ltda

Sr. Geraldo Lelis Clementino – Sócio Administrador – JLB Indústria e Comercio de Bobinas Ltda

Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 338 sala 1303
Centro Cep: 35.500-005

0xx-37-3512-8218

www.controlar.cnt.br

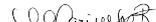
Divinópolis –MG

Página 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

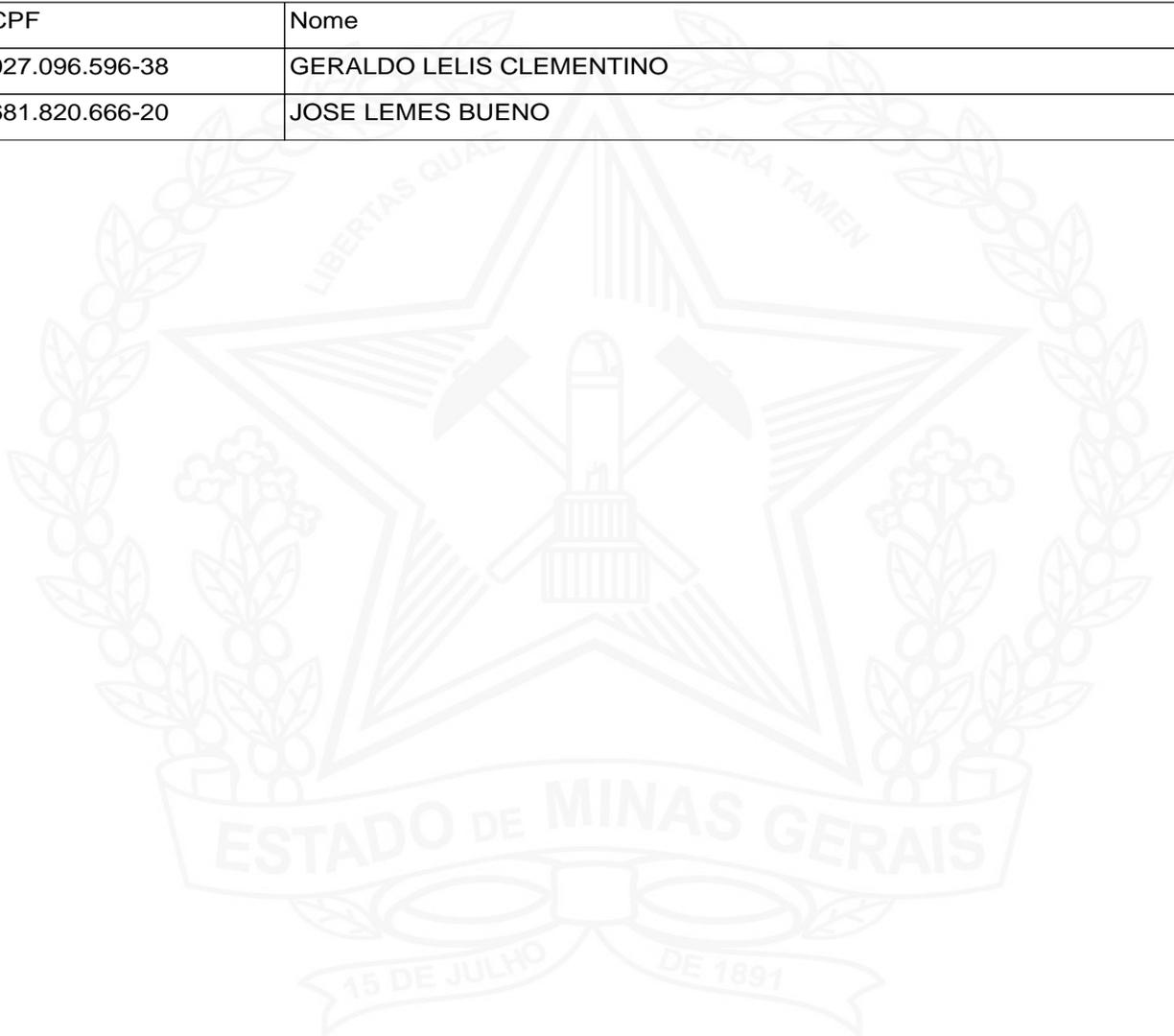
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/605.651-6	MGP2000824680	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.096.596-38	GERALDO LELIS CLEMENTINO
681.820.666-20	JOSE LEMES BUENO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

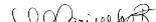


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, de NIRE 3120850597-6 e protocolado sob o número 20/605.651-6 em 01/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8036853, em 02/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
681.820.666-20	JOSE LEMES BUENO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.096.596-38	GERALDO LELIS CLEMENTINO
681.820.666-20	JOSE LEMES BUENO

Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2020, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/605.651-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8036853 em 02/10/2020 da Empresa JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - ME, Nire 31208505976 e protocolo 206056516 - 01/10/2020. Autenticação: 26DF186D39D760CF90C013F9751E6036AD339C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.651-6 e o código de segurança dwgQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000118 304801792306 907680050811 093946800014

EMPRESA: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA INSCRIÇÃO: 10.939.468/0001-08
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
BRUNO ARISTEU TAVARES			213.12405.49-1		01/02/2021	01				07751
1.778,93	0,00		0,00		141,92			142,31		0,00
DANIEL LOPES ISRAEL			204.60776.65-1		17/08/2020	01				07825
2.414,72	0,00		0,00		199,14			193,17		0,00
GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE			204.60760.90-9		18/06/2014	01				01412
3.373,83	0,00		0,00		313,85			269,91		0,00
JUNIO SATURNINO DE SOUSA			212.79883.78-4		02/07/2018	01				07741
2.269,67	0,00		0,00		186,09			181,57		0,00
LUCAS GUILHERME SANTOS RIBEIRO			210.41159.56-2		13/02/2017	01				07751
2.024,29	0,00		0,00		164,00			161,94		0,00
PAULO HENRIQUE GUIMARAES VAZ BUENO			139.68115.27-8		01/06/2021	01				07741
2.269,67	0,00		0,00		186,09			181,58		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000118 304801792306 907680050811 093946800014

EMPRESA: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA
 COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 10.939.468/0001-08
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GERALDO LELIS CLEMENTINO	2.000,00	0,00	123.49661.79-4	0,00	01/07/2009	11			0,00	02521
										0,00
JOSE LEMES BUENO	1.320,00	0,00	122.74086.77-1	0,00	01/08/2009	11			0,00	01231
										0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 17.451,11 0,00 0,00 1.556,29 1.130,48 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000118 304801792306 907680050811 093946800014

EMPRESA: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA Nº DE CONTROLE: JrgLGrgPQZZ0000-3 N° ARQUIVO: LF8AemmTSjn0000-9
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.939.468/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DORINHA GONTIJO 10 BAIRRO: LEVINDO PEREIRA CNAE PREPONDERANTE: 1623400
CIDADE: DIVINOPOLIS UF: MG CEP: 35502-057 CNAE: 1623400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	14.131,11	0,00	14.131,11	0,00
11	2	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00
TOTAIS:	8	17.451,11	0,00	17.451,11	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000118 304801792306 907680050811 093946800014

EMPRESA: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA	Nº DE CONTROLE: JrgLGrgPQZZ0000-3	Nº ARQUIVO: LF8AemmTSjN0000-9
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0		INSCRIÇÃO: 10.939.468/0001-08
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: RUA DORINHA GONTIJO 10	BAIRRO: LEVINDO PEREIRA	INSCRIÇÃO:
CIDADE: DIVINOPOLIS UF: MG CEP: 35502-057	CNAE PREPONDERANTE: 1623400	
	CNAE: 1623400	

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	14.131,11
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.130,48	0,00	0,00	0,00	1.130,48

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA Nº DE CONTROLE: JrgLGrgPQZZ0000-3 N° ARQUIVO: LF8AemmTSjn0000-9
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 10.939.468/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DORINHA GONTIJO 10 BAIRRO: LEVINDO PEREIRA CNAE PREPONDERANTE: 1623400
CIDADE: DIVINOPOLIS UF: MG CEP: 35502-057 TELEFONE: 0037 3214 9303 CNAE: 1623400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.556.29	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.556.29
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

JLB Indústria e Comércio de Bobinas LTDA - ME

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Em R\$

Ativo circulante	12/31/2022	12/31/2021
Caixa e equivalentes de caixa	235,883.00	180,110.00
Aplicações financeiras	316,328.77	215,000.00
Contas a receber de clientes	130,445.22	80,000.00
Estoque Produtos Acabados	1,131,782.00	845,000.00
Estoque Matérias Primas	120,000.00	88,430.00
Estoque de Insumos	42,115.00	23,000.00
Total do ativo circulante	1,976,553.99	1,431,540.00
Ativo não circulante		
Imobilizado		
Máquinas e Equipamentos	576,020.64	500,000.00
Instalações	125,000.00	125,000.00
Móveis e Utensílios	10,000.00	10,000.00
Veículos	170,000.00	170,000.00
Total do ativo não circulante	881,020.64	805,000.00
Total do ativo	2,857,574.63	2,236,540.00
Passivo circulante		
Fornecedores	8,561.00	-
Obrigações fiscais e sociais	29,985.55	23,839.00
Obrigações trabalhistas	35,975.00	21,918.00
Dividendos a Pagar	200,000.00	-
Total do passivo circulante	274,521.55	45,757.00
Total do passivo não circulante	-	-
Patrimônio líquido		
Capital Social	40,000.00	40,000.00
Reservas de lucros	2,543,053.08	2,150,783.00
Total do passivo e patrimônio líquido	2,857,574.63	2,236,540.00

JLB Indústria e Comércio de Bobinas LTDA - ME

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Em R\$	
	12/31/2022	12/31/2021
Receita de Vendas	3,034,042.40	2,488,111.90
(-) Impostos sobre a venda	(319,105.54)	(254,006.05)
(=) Receita líquida	2,714,936.86	2,234,105.85
(-) Custo dos produtos vendidos	(1,252,643.40)	(760,883.90)
(=) Resultado bruto	1,462,293.46	1,473,221.95
(-) Despesas operacionais	(834,086.19)	(829,612.31)
(+) Receita financeira	15,000.00	-
(-) Despesas gerais e Administrativas	(20,766.17)	(8,466.48)
(=) Lucro/Prejuízo antes do IR/CSLL	622,441.10	635,143.16
*(-) IRPJ/CSLL	(30,171.02)	(23,941.52)
(=) Lucro/Prejuízo do período	592,270.08	611,201.64

* IRPJ e CSLL calculados com alíquotas de 5,5% e 3,5%, respectivamente, conforme p

ercentual de repartição dos tributos do Anexo II do Simples Nacional.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA
CNPJ: 10.939.468/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Setembro de 2023 às 17:51

DIVINÓPOLIS, 20 de Setembro de 2023 às 17:51

Código de Autenticação: 2309-2017-5157-0402-3503

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.939.468/0001-08
Certidão n°: 50307760/2023
Expedição: 20/09/2023, às 17:46:58
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.939.468/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/10/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001264610.00-60	CNPJ/CPF: 10.939.468/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA DORINHA GONTIJO	NÚMERO: 10
---------------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: LEVINDO PAULA PEREIRA	CEP: 35502057
--------------	-------------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG
-------------------	------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000695890127



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: JLB COMERCIO DE BOBINAS LTDA
CNPJ: 10.939.468/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 21/09/2023 08:24:58
Válida até o dia: 20/12/2023

Código de controle da certidão: D36D536225AE8BA03A32

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA
CNPJ: 10.939.468/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:27 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **4959.01D5.30AE.4F5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.939.468/0001-08
Razão Social: JLB COMERCIO DE BOBINAS LTDA ME
Endereço: RUA DORINHA GONTIJO 10 / NUCLEO COM LP PERE / DIVINOPOLIS / MG / 35502-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090901135758096086

Informação obtida em 20/09/2023 17:36:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG. A empresa _JLB indústria e comércio de Bobinas LTDA_ inscrita no CNPJ sob nº 10939468000108_ com sede à _Rua Dorinha Gontijo, 10, Núcleo comercial LP pereira_ por seu representante legal infra-assinado _José Lemes Bueno e Geraldo Lelis Clementino, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 0xx/2023 promovida pelo MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o ramo industrial ou logístico.

Geraldo Lelis Clementino / / 2023

José Lemes Bueno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME: JOSE LEMES BUENO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M4989407 SSP MG

CPF: 681.820.666-20 DATA NASCIMENTO: 02/03/1970

FILIAÇÃO: ISAURO VAZ BUENO
IRANI MOREIRA DOS SANTOS BUENO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 01615774408 VALIDADE: 19/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/12/1996

OBSERVAÇÕES: EAR

Jose Lemes Bueno

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71354887070
MG571604030

MINAS GERAIS

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1992641384

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME: GERALDO LELIS CLEMENTINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6171701 SSP MG

CPF: 027.096.596-38 DATA NASCIMENTO: 21/06/1971

FILIAÇÃO: IRACY CLEMENTINO FILHO
LUCY APARECIDA CLEMENTINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 00610832166 VALIDADE: 21/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1990

OBSERVAÇÕES: A

Geraldo Lelis Clementino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82715920859
MG552509264

MINAS GERAIS

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766452234

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PLANO DE NEGÓCIO

Chamada Pública Nº 027/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa: Indústria e comércio varejista de bobinas e carretéis de madeira.

1.1. Razão Social: JLB Indústria e comércio de bobinas LTDA

1.2. CNPJ: 10939468000108

1.3. Inscrição Estadual: 0012646100060

1.4. Data De Fundação: 06/07/2009

1.5. Endereço: Rua Dorinha Gontijo, 10, Núcleo comercial LP Pereira

1.6. Município: Divinópolis

1.7. Telefone E Pessoa De Contato: 37988150849 Geraldo Lelis Clementino

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial: Produção e venda de carretéis de madeira.

1.9. A Empresa Será?

(x) Relocada para a área

() Início das atividades

() Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$ 40.000,00

1.11. Participação No Capital: 50%

Nome Dos Sócios: Geraldo Lelis Clementino e José Lemes Bueno

CPF: 027.096.596-38 e 681.820.666-20 respectivamente.

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área? Empregos Atuais: 7

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: 5

Projeção De Empregos Indiretos: 0

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área? Faturamento atual: Faturamento do ano de 2022 R\$ 3.034.042,40

Projeção de faturamento após implementação do projeto: R\$ 3.400.000,00

Outras Informações: _____

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa:

Cadastrada no regime tributário Simples Nacional, sua atividade foi iniciada com o objetivo de produzir carretéis de madeira para acondicionamento de cabos elétricos de cobre e alumínio. Conta com a colaboração de sete funcionários.

Desde a sua fundação, a empresa vem crescendo e aperfeiçoando seus processos de fabricação. Seus clientes são na sua maioria indústrias de condutores elétricos e empresas atacadistas de materiais elétricos.

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? 1000

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar? Galpão de estrutura metálica com alvenaria

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

1 ano

3.1.1- Início das obras: data prevista Início imediato após a liberação dos documentos necessários

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista 1 ano após início

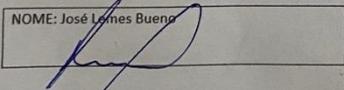
3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista 2 meses após conclusão da obra

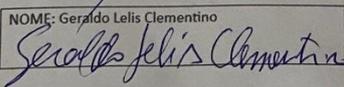
3.2.3 – Observações: _____

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos) _____

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade. Divinópolis, 17 de outubro de 2023

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME: José Lemes Bueno	CARGO: Sócio administrador
	CPF: 681.820.666-20
	RG: M4989407

NOME: Geraldo Lelis Clementino	CARGO: Sócio administrador
	CPF: 027.096.596-38
	RG: 6171701

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: JLB indústria e comércio de bobinas LTDA		
ENDEREÇO: Rua Dorinha Gontijo, 10, Núcleo comercial LP Pereira. Divinópolis, MG		
CEP: 35502-057	FONE: 37 988150849	FAX:
E-MAIL: contato@bobinasbueno.com.br ; bobinasbueno@gmail.com	CNPJ: 10939468000108	

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I): Área 02 (Lote 190)

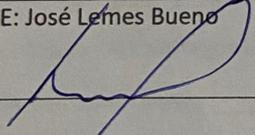
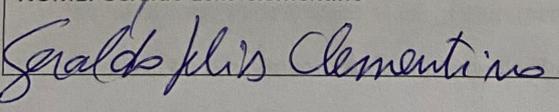
Área 03 (Lote 275)

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DISCRICÃO	CÁUCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ÍTEM
A	GERAÇÃO ATUAL DE EMPREGOS	01 PONTO POR EMPREGADO DIRETO REGISTRADO NA EMPRESA	7 EMPREGADOS	7
B	FATURAMENTO BRUTO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	0,0001 PONTO PARA CADA R\$ 1,00 DE FATURAMENTO	FATURAMENTO ÚLTIMO EXERCÍCIO R\$ 3.034.042,40	303,40
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA				310,40

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente: Divinópolis, 17 de Outubro de 2023.

Assinatura da Empresa Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME: José Lemes Bueno 	CARGO: Sócio administrador CPF: 681.820.666-20 RG: M4989407
NOME: Geraldo Lelis Clementino 	CARGO: Sócio administrador CPF: 027.096.596-38 RG: 6171701

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.939.468/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
NOME EMPRESARIAL JLB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOBINAS BUENO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DORINHA GONTIJO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 35.502-057	BAIRRO/DISTRITO LEVINDO PAULA PEREIRA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOBINASBUENO@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3214-9303/ (37) 3512-8218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **17:07:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Desenvolvimento Economico <centroindustrialsemdes@gmail.com>

solicitação de alteração de proposta

2 mensagens

José Lemes Bueno <bobinasbueno@gmail.com>
Para: centroindustrialsemdes@gmail.com

23 de outubro de 2023 às 10:43

Prezados(as) senhores(as).

Nós da JLB indústria e comércio de bobinas LTDA, inscrito sob o CNPJ: 10.939.468/0001-08, participamos do chamamento público 27/2023 onde apresentamos a proposta de aquisição dos terrenos das áreas 02 e 03, localizados na zona 34, quadra 147, lote 190 com 1750 m² e lote 275 com 1750m². Tendo em vista que os mesmos terrenos de áreas 02 e 03 tiveram interesse de uma outra empresa que nos termos classificatórios tiveram prioridade perante os regime do processo avaliativo de direito, e não houve interesse de outras partes pelos terrenos de área 01 e 04 vimos através desta, declarar verdadeira intenção de adquirir um terreno e dar seguimento no projeto de implementação do nosso novo local de trabalho, contribuindo não só pro nosso negócio mas também para a economia e comércio da nossa cidade. Sendo assim, gostaríamos de alterar nossa proposta para o terreno localizado na área 04, zona 34, quadra 159, lote 070 com 1250m², mantendo o mesmo plano de negócios com as mesmas metas estabelecidas, apresentadas no chamamento 27/2023.

Atenciosamente,
JLB Ind e Com de Bobinas LTDA
Sócio-administrador: José Lemes Bueno
Sócio-administrador: Geraldo Lelis Clementino.

Desenvolvimento Economico <centroindustrialsemdes@gmail.com>
Para: José Lemes Bueno <bobinasbueno@gmail.com>

23 de outubro de 2023 às 11:49

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ewerton C Silva
Assessor de Fomento Econômico e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo
Prefeitura de Divinópolis
(37) 3229-8125

Notícias



Notícias

Notícia

SET

22

22 SET 2023

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura abre chamada pública para doação de terrenos industriais



COMPARTILHAR



Normal



1



A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (Semdes), divulgou ontem (21/9), o edital de chamamento público nº 027/2023. O documento convoca empresas interessadas na doação de imóveis com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas do município.



O processo terá quatro fases, sendo elas: inscrição, habilitação, classificação e julgamento. As etapas serão de qualificação preliminar à doação com encargos, tendo a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas no edital, interessadas em receber imóveis destinados a instalação de empresas nos Centros Industriais Cel. Jovelino Rabelo e José dos Santos Moraes.

A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.994, e os interessados deverão possuir atividade econômica empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação (CNAE 10 a 33 e 38).

O prazo para apresentação dos documentos teve início na segunda-feira (18/9), terminando no dia 18 de outubro de 2023, às 17h, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/3sW5pp7wTQQgUbxAA>.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Luiz Ângelo Gonçalves, ressaltou a importância da publicação do edital. “Para esta iniciativa, chegamos o desconto à 50% no valor de avaliação dos imóveis. Tendo em vista que já foram lançados outros documentos que restaram deserto, esta é uma oportunidade única de investimento, tornando ainda mais atrativo para as empresas investirem no município, e isso fomentará o empreendedorismo e a geração de empregos e renda na cidade. Conseguimos oportunizar esta diminuição no valor, criando condições para que o empreendedor, de forma legal e transparente, invista seus negócios em áreas industriais na cidade de Divinópolis” comentou.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis ou através do link <https://acesse.one/bAzx8>, podendo os interessados solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail editaissemdes@gmail.com

 GOSTEI NÃO GOSTEI

Seja o primeiro a curtir esta notícia.



NOTÍCIA MAIS RECENTE

Settrans informa alterações no trânsito para o Celebra Divinópolis

NOTÍCIA MENOS RECENTE

Balcão de empregos oferece 105 vagas

VEJA MAIS da categoria **Desenvolvimento Econômico** 🔍



Ontem

Prefeitura inaugura Viaduto Vereador Carlos Cõnsoli



Há 21 horas

Balcão de empregos oferece 114 vagas





Há 20 horas

Empresa divinopolitana representa a cidade no Encontro Nacional de Automação



Há 22 horas

Farmax realizará seleção para 19 vagas de emprego



Há 4 dias

Semdes realiza Happy Hour de Inovação do Acelera Divinópolis



EM PRE CO



BALCÃO DE
EMPREGOS
DIVINÓPOLIS

Há 4 dias

Balcão de empregos oferece 322 vagas

Divinópolis para o evento de divulgação da Chamada de Aceleração Growbio 2024/1, voltada especialmente para negócios em bio!

Participe conosco, conheça as regras de participação e tire suas dúvidas!

Inscrições pelo Sympla.

Local: Hub de Inovação da UFSJ/CCO - Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Sala 207, bl. A - Divinópolis/MG

Dia: 23/10

Horário: 15h30

Há 4 dias

Semdes divulga evento de Aceleração Growbio 2024



Há 6 dias

Chamamento público para uso de hangares no Aeroporto encerrará sexta-feira



uma experiência memorável e fidelize os seus clientes

19 de Outubro | **19:00** EVENTO PRESENCIAL

Paulo Marques
Palestrante

Local: CDL
Divinópolis

The banner features a dark blue background with a circular portrait of Paulo Marques on the right. The text is in white and yellow, providing details about a 19:00 event on October 19th at CDL Divinópolis.

Há 6 dias

Semdes divulga que curso “Atendimento com Maestria” será realizado amanhã



app
Divinópolis

The logo consists of a central orange square with the word 'app' in white lowercase letters. Below it is a white arrow pointing down to a blue rounded rectangle containing the word 'Divinópolis' in white uppercase letters. The background features a stylized cityscape with various buildings and trees.

17 OUT 2023 - 14h18

APP Divinópolis lança novos conteúdos de Inovação



OFÍCIO SEMDES nº 365/2023
Divinópolis, 23 de outubro de 2023.

Ao Ilmo. Leandro Mendes
Procurador-Geral do Município
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

ASSUNTO: Solicitação de parecer – possibilidade de alteração de área de interesse após encerramento da sessão de abertura das propostas chamamento público nº 27/2023.

Ilmo. Sr. Dr. Procurador,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através do seu representante que ao final subscreve, vem respeitosamente na presença de V. S. solicitar a expedição de parecer técnico para análise da possibilidade de alteração de área de interesse após o encerramento da sessão de abertura das propostas no chamamento público para doação com encargos de terrenos para indústria. A empresa JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda, manifestou interesse através do e-mail em anexo de alteração da área 02 e 03 classificada para empresa Hercul Metalurgica Ltda, para área 04 que não teve interessados, sendo as duas empresas únicas participantes do certame. Diante da falta de previsibilidade no edital quanto a este questionamento pede-se parecer da PROGER quanto a esta possibilidade.

Em anexo se encontram os seguintes documentos:

- Edital de chamamento Público nº 27/2023.
- Ata da sessão de abertura das propostas.
- E-mail solicitação de alteração de área.

Certo da sua colaboração e costumeira atenção, aguardo retorno e aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e consideração.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
– SEMDES**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170

(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

Atenciosamente,

Luiz Angelo Coutinho Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis

Graciela Caputo Resende

Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

Assinantes

- ✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**
Assinou em 23/10/2023 às 15:46:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.299.266-****
Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Graciela Caputo Resende Meireles**
Assinou em 23/10/2023 às 16:30:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.607.806-****
Eu, Graciela Caputo Resende Meireles, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PDR**4L7****228****RKG**

PARECER JURÍDICO

PARECER DIVERSO Nº 6433/2023/PROGER

Da Procuradoria Geral do Município

Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Referente Chamada Pública nº 027/2023/SEMDES – Doação de imóveis com encargos – JLB

01. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SEMDES), através de seu secretário, o Sr. Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves, solicitou parecer jurídico em relação ao pedido formulado pela empresa JLB Indústria e Comércio de Bobinas Ltda.

A empresa participou da citada chamada pública manifestando interesse nas áreas 02 e 03, sendo desclassificada. Posteriormente, através de e-mail, manifestou interesse na área 04, uma vez que não apresentou interessados.

O procedimento foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer jurídico.

02. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Base Legal

Edital de Chamada Pública nº 027/2023 para seleção de empresas beneficiárias para doação, com encargos, de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

2.2. Dispositivo

No presente caso, verifica-se que a empresa concorreu aos imóveis 02 e 03 que foram classificados para outro concorrente.

Por não haver interessados na área 04, a requerente, através de e-mail, manifestou interesse na referida área.

Não há previsão no edital para acolhimento do pedido da requerente, devendo tal área ser objeto de nova seleção.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação legal apresentada, sendo cabível a esta Procuradoria apenas a análise em face da oportunidade, eficácia e economicidade do chamamento público, opinamos pela **não aceitação do pedido da requerente, devendo tal área ser objeto de nova seleção.**

Eventualmente, uma vez comprovado que a Administração efetivamente possui interesse em doar a área 04, poderá ser aceito o pedido formulado pela empresa, sendo uma **atribuição exclusiva do Secretário Municipal** responsável pela pasta, através de ato discricionário e fundamentado, aceitar o pedido formulado pela empresa.

É o parecer, s.m.j., sujeito à revisão pela autoridade superiora.

Divinópolis/MG, 24 de outubro de 2023.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Município de Divinópolis/MG

Assinantes

✓ **Maximilian Menezes Pereira**

Assinou em 24/10/2023 às 13:51:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.916.476-****

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GMZ**8N1****W07****409**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE DELIBERATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2023 - SEMDES**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 14/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para realizar o julgamento das empresas habilitadas e classificadas no chamamento público 27/2023, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos formulários e arquivos da sessão, abriu-se os arquivos de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue: 1ª colocada, empresa Hercal Metalúrgica Ltda, apresentou proposta para o imóvel de áreas 02 e 03; seguida da 2ª colocada, a empresa JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda que manifestou proposta para o imóvel de áreas 02 e 03. A empresa Hercal Metalúrgica Ltda, apresentou melhor pontuação pelo critério de desempate somando 2233 pontos contra 311 pontos da empresa JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda para proposta do imóvel da área 02 e 03. De acordo com o quadro classificatório, JULGO e ADJUDICO o presente processo de Chamamento Público nº 27/2023, nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso dos interessados. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES –

Presidente
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE –

Membro
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS –

Membro
Auxiliar de Serviços

EWERTON CARLOS DA SILVA –

Membro
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28510A93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2023. Edição 3629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO
27/2023 - SEMDES**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as 14:12h, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 14/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública 27/2023 para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis-MG. Compareceu na reunião a comissão avaliadora através de seus membros quais sejam, Luis Angelo Coutinho Gonçalves – Presidente e Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Jaqueline Pereira dos Santos – Membro e Auxiliar de Serviços, Graciela Caputo Resende – Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial, Ewerton Carlos da Silva – Assessor de Fomento Econômico, a Sra. Lilian Mara Nogueira, gerente financeira da empresa Hercal, o Sr. José Lemes Bueno, sócio administrador da empresa JLB, Lucas Leoni Financeiro da empresa JLB, Geraldo Leles, sócio administrador da empresa JLB. Constatou que as empresas inscritas apresentaram a inscrição das seguintes empresas no processo de chamamento público: Hercal Metalurgica Ltda e JLB Ind. Com. De Bobinas Ltda, que protocolaram o formulário online anexando os documentos solicitados, para “habilitação” e “proposta”. A comissão passou a abertura dos arquivos de habilitação da empresa Hercal Metalurgica Ltda e JLB Ind. Com. Bobinas Ltda, sendo ambas habilitadas com apresentação de documentação completa. Finalizado a abertura dos arquivos de habilitação das empresas inscritas passou-se a abertura dos arquivos das propostas. Abriu-se primeiramente a proposta da empresa Hercal Metalurgica Ltda, se habilitou para doação do terreno das áreas 02 e 03, apresentando toda a documentação solicitada no edital. Em seguida, passou a abertura da proposta da empresa JLB Ind. Com. Bobinas Ltda, se habilitou para doação do terreno da área 02 e 03. A empresa Hercal Metalurgica Ltda, somou a pontuação de desempate de 2233 pontos, seguida da empresa JLB Ind. Com. Bobinas Ltda, que somou 311 pontos. Restou comprovado que a empresa Hercal Metalurgica Ltda, foi a primeira colocada no critério de desempate, a empresa JLB Ind. Com. Bobinas Ltda ficou como suplente. O presidente expôs que toda a documentação será encaminhada aos órgãos de controle do município, não sabendo precisar o prazo, contudo fazendo da forma mais ágil possível, sendo após as definições administrativas entrarão em contato com as empresas representadas na sessão de abertura dos arquivos e as demais. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES –

Presidente

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS –

Membro

Auxiliar de Serviços

GRACIELA CAPUTO RESENDE -

Membro

Diretora de Operações Transporte e Infraestrutura Dos Centros Industriais

EWERTON CARLOS DA SILVA –

Membro

Assessor de Fomento Econômico e Turismo

HERCAL METALURGICA LTDA

JLB IND. COM. BOBINAS LTDA

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBBC6633

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2023. Edição 3629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N.º 95682

DATA: 23/11/2007
TÍT. ANT.: Desapropriação em 06/09/90
VALOR: 0,00
IMÓVEL: Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno nº 190, da quadra 147, zona 034, sub lote 000, com a área de 1750,00m², situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antonio dos Campos, neste município, medindo 35,00ms de frente para a rua Quatro; 50,00ms pelo lado esquerdo para o lote nº155; 50,00ms pelo lado direito para o lote nº275; 35,00ms pelos fundos para o lote nº395.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com o CGC nº18.291.351/0001-64, Reg. ant:93.503, L902, deste cartório.
AML. O Oficial

R.1-95.682, em 26 de julho de 2010. Protoc. 259500

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Pernambuco, nº60, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64, representada pelo procurador geral do município Rogério Eustáquio Farnese, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 358.271.736-49, portador da CI M-2.358.413-SSP/MG, OAB/MG nº 94.509, residente e domiciliado na rua Canápolis, nº 563, bairro Catalão, nesta cidade, devidamente autorizado pelos decretos municipais nº8711 de 02/01/2009 e pela Lei Municipal nº 6.902 de 16/12/2008 e pelo Decreto nº 8929 de 12/05/2009, devidamente transcritos na escritura ora registrada. **ADQUIRENTE:** D'LIMA TRANSPORTES E CARGAS RÁPIDAS LTDA-ME, com sede na Rodovia MG-050, KM 97,5, loja 01, bairro Quintino, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.738/0001-01, representada por André Alves de Lima, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 995.427.736-68, residente na rua Medina, nº887, no Bairro São José, neste cidade, conforme contrato de alteração contratual nº01 de 02-01-2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3683079 em 07/02/2007, apresenta como se fosse a última, conforme consta na escritura ora registrada. **DAÇÃO** em pagamento do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$5.250,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. **OBS:-** Que a outorgante dá em pagamento a outorgada a título de permuta decorrente de execução de

continua no verso ...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.cring.com.br. Código de validação: MG20220907488089564

serviços de obras de infra-estrutura nas vias do Centro Industrial José dos Santos Morais, distrito de Santo Antonio dos Campos, nos termos da Lei 6.902 de 16-12-2008 e decreto 8929 de 12/05/2009. **CONDIÇÕES:** São as constantes do decreto nº8929/2009. Lei nº6.902/2008- Autoriza o poder Executivo a dar em pagamento, o imóvel de propriedade do município, á D' Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda-ME. O povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento á Empresa D'Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda-ME, CNPJ nº07.297.738/0001-01, a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infra-estrutura nas vias do Centro Industrial José dos Santos Morais, constituído pelo imóvel constante da presente matrícula. § 1º. O imóvel objeto desta dação em pagamento, ora registrada, se destina á implantação da Sede da Empresa D'Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda-ME, com a atividade de prestação de serviços em transporte rodoviário de cargas pesadas, leves e fracionadas, além do transporte rodoviário de laticínios e medicamentos em geral. § 2º. O imóvel foi previamente avaliado pela comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R\$3,00 (três reais) o metro quadrado, totalizando R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Art. 2º- A dação em pagamento de que se trata o art. 1º, se efetivará através do decreto municipal após o cumprimento por parte da empresa da obrigação de efetivar obras de infra-estrutura, cujo valor será limitado a avaliação do imóvel descrito no paragrafo 2º do artigo 1º. Parágrafo Unico: A execução será comprovada através de documento fiscal idôneo e de termo de recebimento de obra emitido pelo órgão responsável indicado pelo Município. Art. 3º- A empresa nos prazos especificados, que correrão após a publicação do decreto efetivando a presente dação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal nos termos do parágrafo único do art. 5º, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:- I- promover o cercamento do lote, objeto desta dação, e a constuição de passeio em sua frente, no prazo de 60(sessenta) dias; II- apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 dias; III- Concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações industriais previstas no parágrafo 1º do art. 1º. no prazo máximo de 02(dois) anos. IV- Arcar com todos os ônus

continua na próx. ficha...

referentes a outras benfeitorias ou obras de infra-estrutura necessárias á implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local. V- promover as compensações ambientais dos processos de licenciamento ambiental, previstas na lei nº4280/1997 e arcar com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela lei 3686/94; Parágrafo único: A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade do imóvel, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, á demonstração de atendimento ao interesse público. Art. 4º- Consiste em obrigação do Município, dar em pagamento, a título de indenização pelos serviços executados, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei. Art. 5º- O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições desta lei, bem como o caso de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da Empresa, dentro dos prazos nela estipulados, acarretará a imediata reversão ao Município. Parágrafo Único: A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial ou qualquer ajuizamento de ação, e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis, local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas ao imóvel ou obras já realizadas. Art. 6º- A empresa compromete-se a lavrar a escritura Pública de Dação em Pagamento no prazo máximo de 60(sessenta) dias após a publicação do decreto efetivando esta dação, fazendo constar a presente lei em todos os seus expressos termos, e fica ciênte de que constará no Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município. Art.7º- As despesas decorrentes da presente dação em pagamento correrão ás expensas da Empresa. Art.8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 16 de dezembro de 2008. Demetrius Arantes Pereira, Prefeito Municipal, Kelsem Ricardo Rios Lima, Procurador Geral: Maria das Dores Manoel, Assessora de governo. Éilson Penha Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento. **DECRETO Nº8929-** Dispõe sobre o cumprimento das obrigações para dação em pagamento de imóvel á Empresa D'Lima Transportes e Cargas

continua no verso ...

Rápidas Ltda. O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições legais, considerando termos de dação em pagamento da Lei Municipal nº6902/2008, considerando o cumprimento integral, conforme atestado de execução de obra, das obrigações assumidas pela Empresa D'Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda; considerando a necessidade de se implantar os prazos que se refere no art. 3º e 6º da Lei Municipal nº6902/2008.

DECRETA: Art. 1º- A partir da data da publicação deste decreto, a Empresa D'Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda deverá obedecer aos seguintes prazos e metas: I- promover o cercamento do lote, objeto da presente dação em pagamento, e a construção de passeio em sua frente, no prazo de 60 (sessenta) dias; II- apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa) dias; III- Concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações industriais previstas no parágrafo 1º do art. 1º. da Lei Municipal nº6902/2008, no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV- arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infra-estrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local; V- promover as compensações ambientais dos processos de licenciamento ambiental, previstas na lei nº4280/1997 e arcar com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela lei 3686/94; VI- lavrar a escritura 60 dias após a publicação deste decreto, constando do Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município. Art. 2º- A Empresa D'Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda comprometerá a lavrar a Escritura Pública de Dação em pagamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste decreto efetivando esta dação. Art. 3º- O descumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto importarão nas disposições previstas no art. 5º da Lei Municipal nº6902/2008. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Divinópolis, 12 de maio de 2009. Vladimir de Faria Azevedo. Prefeito Municipal. Fernando Ordones Lemos. Secretário Municipal de Governo. Rogério Eustáquio Farnese. Procurador Geral. Macy Luiz de Paula. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Dispensada a apresentação da CND Estadual suspensa em virtude da Liminar concedida por Decisão em Ação

continua na próx. ficha...

8 Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Emitido a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Público pela escrevente MMGR., do Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, em data de 20/07/2009, Lvº 346, fls. 132/133. EMOLUMENTOS:R\$129,94, FUNDO JUDICIÁRIO:R\$50,06, TOTAL: R\$180,00.VC.....
O Oficial: *[Assinatura]*

R.2-95.682, em 28 DE AGOSTO DE 2020. Protocolo nº358.926, datado de 31/03/2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº223.12.015764-7, Ação: Procedimento Ordinário, recebido via malote digital, código de rastreabilidade: 81320161215364, em 30/03/2016, originário da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca-TJMG-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, Dr. Núbio de Oliveira Parreiras, desta comarca, em que é Autor: Município de Divinópolis, CNPJ 18.291.351/0001-64 e Réu: D' Lima Transportes e Cargas Rápidas Ltda-ME, CNPJ nº 07.297.738/0001-01, datado de 29/03/2016, a fim de constar a REVERSÃO do imóvel constante da presente matrícula, ao patrimônio do Município de Divinópolis.

Valor Fiscal de R\$5.250,00. Não incide ITBI, conforme guia de informação-inter vivos, devidamente arquivada neste cartório. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(7 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$43,26. ISSQN:R\$2,17. RECOMPE:R\$2,59. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$14,35. TOTAL:R\$62,37. AVERBAÇÃO(1 x 4510-4) EMOLUMENTOS:R\$227,60. ISSQN:R\$11,38. RECOMPE:R\$13,65. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$92,96. TOTAL:R\$345,59. SELO:DXZ 17836. COD.SEG:3192-2238-3261-7617. AML. O Oficial: *[Assinatura]*

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GAA64703

Código de Segurança: 1973.7850.5216.9615

Pedido Certidão Nº 22/17339 - criado em 09/09/2022

Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/09/2022

Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol.: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor : R\$ 33,84 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N° 95683

DATA: 23/11/2007

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

TÍT. ANT.: Desapropriação em 06/09/90

REGISTRO DE IMÓVEIS

VALOR: 0,00

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

IMÓVEL Urbano

Lote de terreno nº 275, da quadra 147, zona 34, sub lote 000, com a área de 1.750,00m², situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antonio dos Campos, neste município, medindo 35,00ms de frente para a rua Quatro; 50,00ms pelo lado esquerdo para o lote nº190; 50,00ms pelo lado direito para a Rua Antonio Helena; 35,00ms pelos fundos para o lote nº360.
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64.
Reg. ant: 93.503, 1.902, deste cartório.
AML. O Oficial

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta N° GAA64694

Código de Segurança.: 0147.6396.3763.1204

Pedido Certidão N° 22/17318 - criado em 09/09/2022

Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/09/2022

Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol.: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor : R\$ 33,84 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
ww.crimg.com.br. Código de validação: MG20220907224933656



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
– SEPLAM
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS - DICAF
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 203 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8171 – dicaf.dir.div.@gmail.com

21 486

OFÍCIO SEPLAM – DICAF Nº 1.473/2022

Divinópolis, 16 de setembro de 2022.

À Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2.601, 5º andar, São José
35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Encaminha resposta ao ofício SEMDES nº 039/2022 – Referente avaliação imobiliária no Cento Industrial Coronel Jovelino Rabelo e Distrito de Santo Antônio dos Campos

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhamos o laudo de avaliação elaborado pelo Sr. Jamir Pereira do Carmo, arquiteto e urbanista inscrito no CAU sob o nº. A532292, servidor público Municipal matriculado sob o nº. 9903488718 de fevereiro de 2.022, referente aos imóveis situados no Cento Industrial Coronel Jovelino Rabelo e Distrito de Santo Antônio dos Campos

Atenciosamente,

EMERSON GREGÓRIO DA SILVA
Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos
Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.





PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA:

Por convocação do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, o Sr. Emerson Gregório da Silva, no dia 18 de fevereiro de 2022, nas dependências da Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, reuniu-se a C.M.A.I. e participaram os seguintes membros: Cláudia Gonçalves de Sousa, Willian de Araújo e Edmar de Oliveira Barreto.

Objeto da avaliação:

Lotes de terrenos nº. 190 e 275 da quadra 147 da zona 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados) cada um; lotes de terrenos nº. 070 e 140 da quara 159 da zona 34, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), cada um, todos situados no Distrito de Santo Antônio dos Campos e havidos das matrículas 95.682, 95.683, 95.660 e 95.661.

Lote de terreno nº. 650 da quara 152 da zona 31, com área de 6.120,00 m² (seis mil, cento e vinte metros quadrados, situado no Centro industrial Coronel Jovelino Rabelo, havido da matrícula 121.899, do livro 02 do CRI local

Características do imóvel: consta no laudo descrito abaixo.

Informações referentes ao imóvel objeto da avaliação constantes neste “Parecer”, foram encaminhadas a todos os membros presentes com antecedência, para conhecimento e pesquisas e mercado, sem que fosse apresentado o laudo de avaliação completo, elaborado pelo Sr. Jamir Pereira do Carmo Júnior, arquiteto e urbanista / CAU: A532592, funcionário público matriculado sob o nº. 99034887.

Iniciada a reunião, foi apresentado o laudo de avaliação completo e prestadas informações nele contidas, tais como:

“Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, conforme recomenda a Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653, Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos, para a determinação do valor de mercado.”

“Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla – SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho.

Na pesquisa efetuada no mercado local, foram obtidos vários elementos, dos quais 329 foram efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, relativos a vendas efetivas e ofertas de lotes do mesmo bairro e em bairros anexos ao avaliando.

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **Área:** variável independente quantitativa, que informa a área total de cada elemento, expressa em m²;
- **Setor Urbanos:** Variável independente que define a atratividade do imóvel, em relação aos demais elementos da amostra, no contexto urbano do município. Para essa amostra, todos os dados são constantes, sendo assim, essa variável não se mostrou explicativa;
- **Valor/m²:** variável dependente, representando o valor de locação de cada elemento, expressa em Reais por metro quadrado;

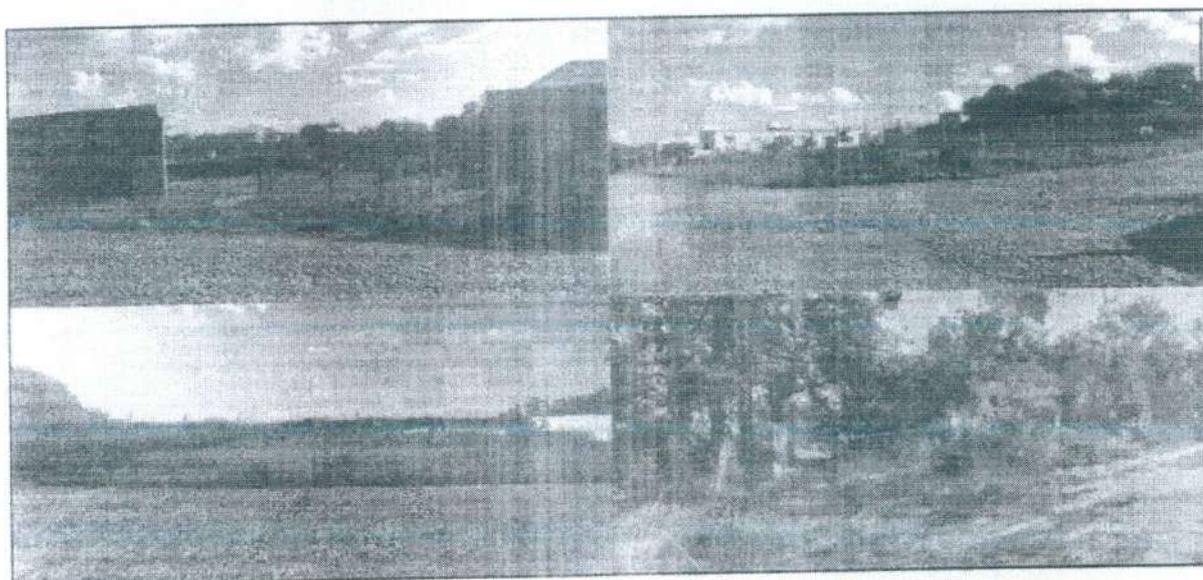
Apresentada a avaliação, bem como o método utilizado para amostragem dos preços, por unanimidade, os membros presentes concordaram que o valor de oferta para alienação dos lotes em pauta, foram os seguintes:

- Lote de terreno nº. 190 da quadra 147 da zona 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), situado à Rua Otávio Vicente Alves, ex. Rua Quatro, esquina com Rua Antônio Helena, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, avaliado em: **RS 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais);**
- Lote de terreno nº. 275 da quadra 147 da zona 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), situado à Rua Otávio Vicente Alves, ex. Rua Quatro, no Distrito de Santo Antônio dos Campos avaliado em: **RS 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais);**
- Lote de terreno nº. 070 da quadra 159 da zona 34, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado à Rua Antônio Helena, esquina com Rua Otávio Vicente Alves, no Distrito de Santo Antônio dos Campos avaliado em: **RS 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);**
- Lote de terreno nº. 140 da quadra 159 da zona 34, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado à Rua Izauro Belarmino Filho, esquina com Rua Otávio Vicente Alves, avaliado em: **RS 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);**
- Lote de terreno nº. 650 da quadra 152 da zona 31, com área de 6.120,00 m² (seis mil, cento e vinte metros quadrados), situado à Rua Sultã Jaber, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, avaliado em: **RS 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais).**

Divinópolis /MG, 18 de fevereiro de 2.022.


 Emerson Gregório da Silva
 Presidente da Comissão Municipal de
 Avaliação Imobiliária

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL



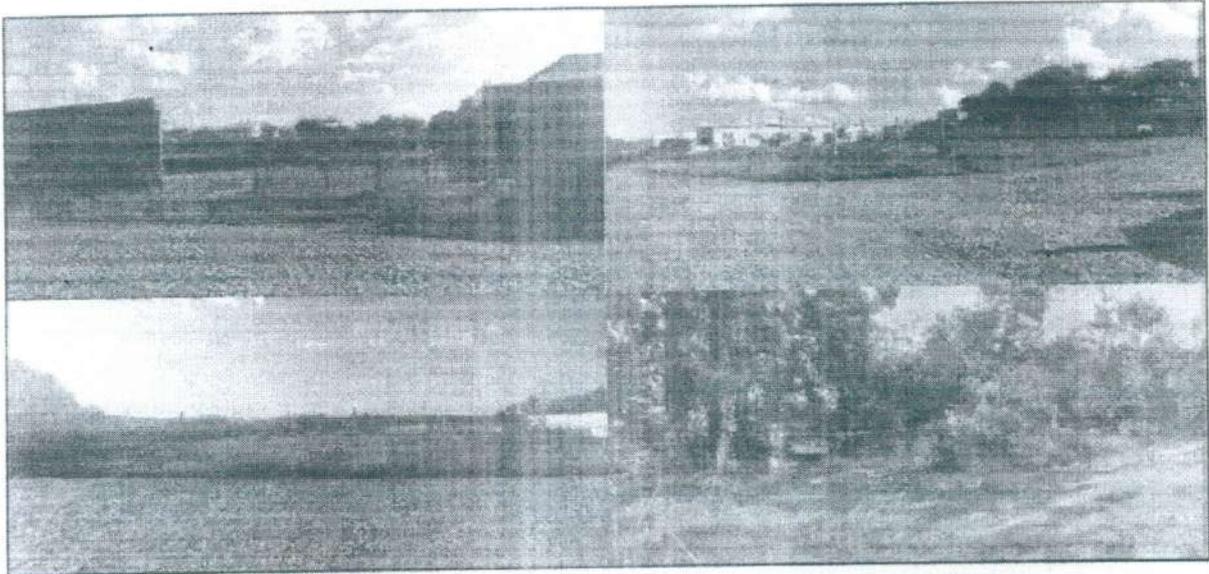
LAUDO COMPLETO

Imóveis SEMDS

Janeiro/2022



LAUDO DE AVALIAÇÃO – RESUMO



SOLICITANTE: SEMDS / Prefeitura Municipal de Divinópolis

OBJETO DA AVALIAÇÃO: lotes vagos no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Distrito Santo Antônio dos Campos

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: estimar valor de mercado de compra e venda dos imóveis

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: necessidades da SEMDS

ENDEREÇOS: Rua Professor Sulta Jaber, Rua Quatro, Rua Antônio Helena e Rua Izauro Belarmino Filho

ÁREA GLOBAL: 12.020,00 m²

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.432.000,00

MÉTODO: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Grau III

GRAU DE PRECISÃO: Grau III

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E CONDIÇÕES LIMITANTES: não foram realizadas análises de mérito em matéria jurídico legal.



CONTEÚDO

1 – Solicitante.....	3
2 – Objeto da Avaliação	3
3 – Objetivo da Avaliação	3
4 – Finalidade da Avaliação	3
5 – Data da Vistoria.....	4
6 – Metodologia Utilizada.....	4
7 – Pressupostos, Ressalvas e Limitações	5
8 – Documentação Utilizada.....	5
9 – Diagnóstico de Mercado.....	5
10 – Região onde se Localizam os Imóveis.....	6
11 – Imóveis Avaliando	6
12 – Pesquisa de Mercado.....	8
13 – Especificação do Laudo.....	10
14 – Observações Complementares	11
15 – Resultados da Avaliação	12
16 – Conclusões.....	13



LAUDO DE AVALIAÇÃO – COMPLETO

Em atendimento à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio de sua Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial, através do OFÍCIO – SEDEC nº 177/2021, delegou-se ao servidor Jamir Pereira do Carmo Júnior, Matrícula nº 99034887, a incumbência de proceder à avaliação dos imóveis localizados na zona 31, quadra 152, lote 650, logradouro Rua Professor Sulta Jaber, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo em Divinópolis – MG; zona 34, quadra 147, lotes 190 e 275, logradouros Rua Quatro e Rua Antônio Helena, Distrito Santo Antônio dos Campos em Divinópolis – MG; zona 34 quadra 159, lotes 070 e 140, logradouros Rua Antônio Helena e Rua Izauro Belarmino Filho, Distrito Santo Antônio dos Campos em Divinópolis – MG.

1 – SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Divinópolis – CNPJ: 18.291.351/0001-64, através de sua Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMDS.

2 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóveis consistindo de lotes vagos no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Distrito de Santo Antônio dos Campos, em Divinópolis / MG.

Documentos referentes à solicitação e aos imóveis avaliando podem ser conferidos no Anexo I.

3 – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente avaliação é estimar os valores de mercado para compra/venda dos imóveis avaliando, conforme os procedimentos determinados pela ABNT NBR 14653 Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos.

4 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação tem por finalidade subsidiar informações para as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMDS da Prefeitura Municipal de Divinópolis.



5 – DATA DA VISTORIA

Conforme a NBR ABNT 14653:2019, item 3.1.60:

3.1.60

vistoria

constatação local, presencial, de fatos e aspectos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam

Nesse diapasão, a referida norma também assevera que a vistoria “in loco” dos imóveis avaliando é fundamental:

6.3.1 A vistoria é atividade essencial para o processo avaliatório.

Assim, foi realizada a referida vistoria em 14 de janeiro de 2022.

Fotos dos imóveis avaliando estão no Anexo II.

6 – METODOLOGIA UTILIZADA

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme recomenda a Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 14653, Parte 1: Procedimentos Gerais, itens 6.6 e 7.2.1, e Parte 2: Imóveis Urbanos, item 8.1.1, para a determinação do valor de mercado.

ABNT NBR 14653:2019, Parte 1:

6.6 Escolha da metodologia

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, o objetivo e a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 7.2.1.

7.2.1 Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Como se constata, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o método que a NBR 14653 determina como preferencial.

ABNT NBR 14653:2011, Parte 2:

8.1.1 Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.2.1 da ABNT NBR 14653-1:2001¹.

¹ Corresponde ao item 7.2.1 da revisão de 2019 da Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653.



Assim, foi realizada uma pesquisa de mercado imobiliário no município Divinópolis para entender como o mercado local se comporta, no período de análise, no que se refere a compra e venda de imóveis semelhantes aos avaliados.

Para os cálculos inferenciais e estatísticos, foi utilizado o programa de regressão linear múltipla SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho. Os graus de fundamentação e precisão estão descritos no item 13 deste Laudo de Avaliação.

7 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais/revisão 2019) e Parte 2 (Imóveis Urbanos/revisão 2011), e baseia-se na documentação fornecida referente aos imóveis localizados nos logradouros Rua Professor Sulta Jaber, Rua Quatro, Rua Antônio Helena e Rua Izauro Belarmino Filho, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e no Distrito de Santo Antônio dos Campos, através da qual se solicita a avaliação dos imóveis supracitados. Quanto às condições dos imóveis, foram consideradas as informações constatadas in loco quando de sua vistoria, realizada em 14 de janeiro de 2022 e sendo, dessa forma, adotadas na presente avaliação como oficiais, por premissa, consideradas como válidas.

Também foram utilizados, como referência no decorrer dos trabalhos, elementos documentais e informações prestadas por terceiros, admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé. Por fugir às finalidades precípuas deste trabalho, dispensou-se a investigação referente a títulos, invasores, hipotecas, superposições de divisas, etc.; providências essas consideradas de caráter jurídico legal. Os valores apurados referem-se aos imóveis em condições cadastrais e de segurança regulares, ou seja, livres e desimpedidos para negociação, de acordo com o estado de conservação dos referidos lotes.

8 – DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

- OFÍCIO – SEDEC nº 177/2021
- Relatórios do Cadastro Técnico Municipal

9 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme balanços apresentados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e pelo Sindicato da Construção de Minas Gerais (SINDUSCON-MG) no fim do ano de 2021, a economia da construção civil teve um forte aumento dos custos de suas



operações puxado pelo aumento dos preços dos materiais de construção; no entanto, por outro lado, observou uma grande geração de empregos formais, o maior crescimento observado nos últimos 10 anos.

Já o mercado imobiliário obteve um bom desempenho impulsionado pelo incremento do financiamento imobiliário. Assim, foi possível observar grande aumento nas vendas de unidades novas em relação aos anos anteriores, bem como aumento também em lançamentos, ainda que 2021 continue em situação de pandemia mundial pelo novo coronavírus. Por outro lado, se observou uma diminuição no estoque de unidades disponíveis para comercialização.

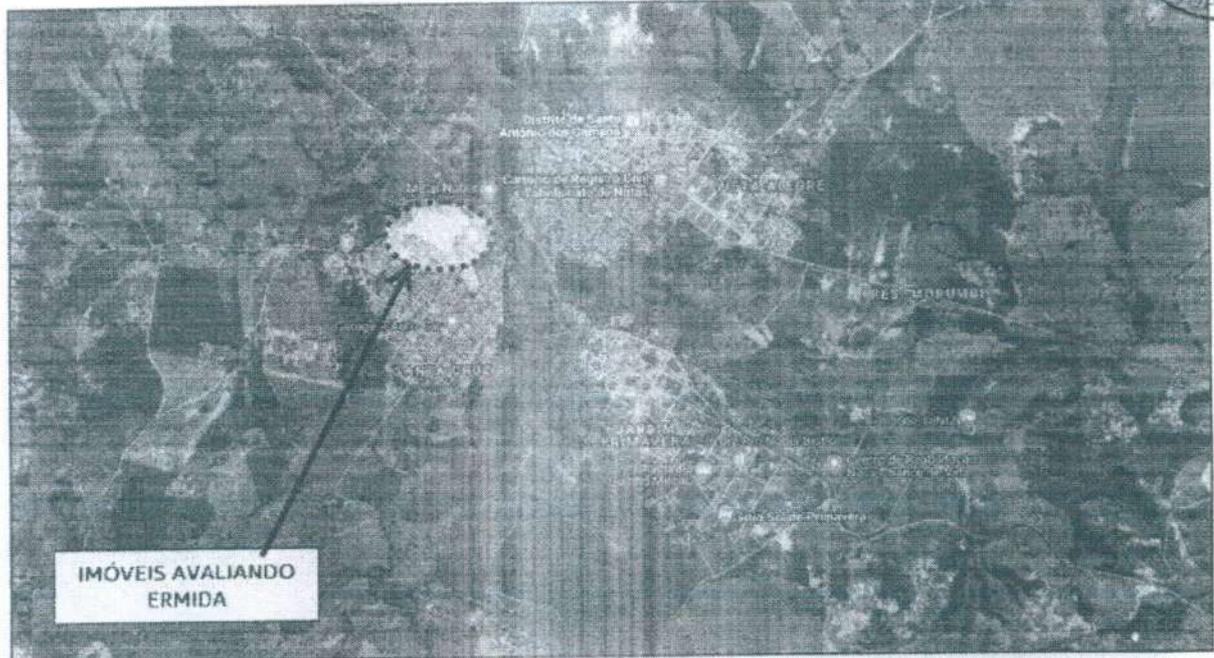
Em um panorama mais geral, o PIB da indústria da construção civil vem crescendo há cinco trimestres consecutivos.

10 – REGIÕES ONDE SE LOCALIZAM OS IMÓVEIS

Os imóveis avaliando estão localizados no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, que pertence à Região Nordeste Distante de planejamento do município, e no Bairro Santa Cruz, no Distrito de Santo Antônio dos Campos (também referido como Ermida), que pertence à Região Noroeste Distante.

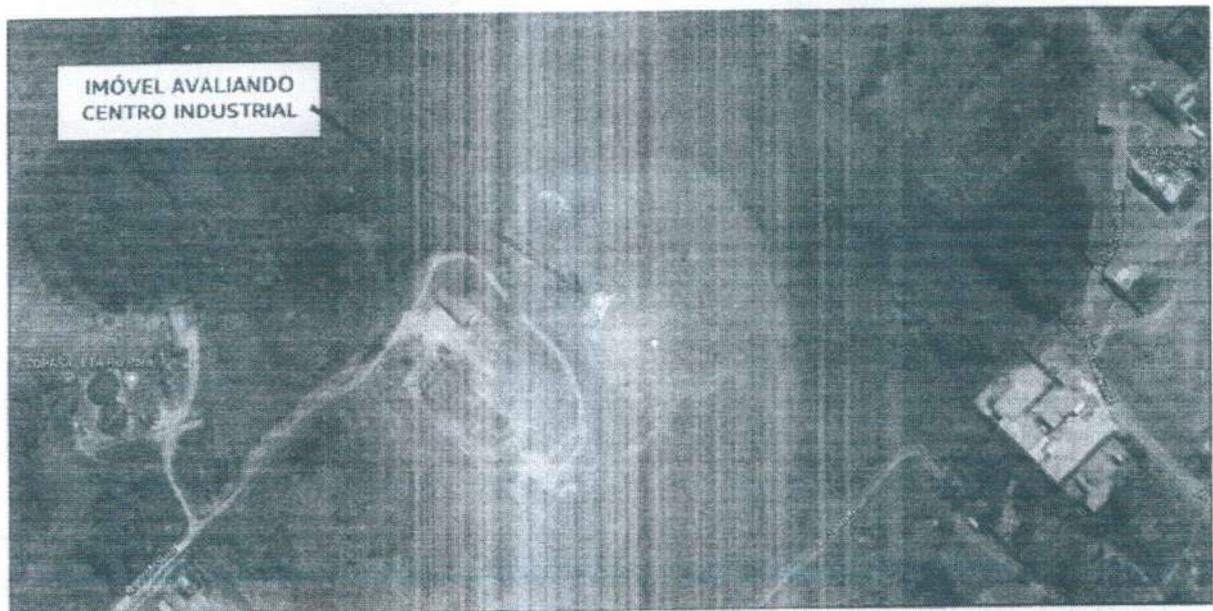


O Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo é um bairro de uso exclusivamente industrial e já possui ocupação consolidada. Apesar disso, existem vários lotes ainda vagos.



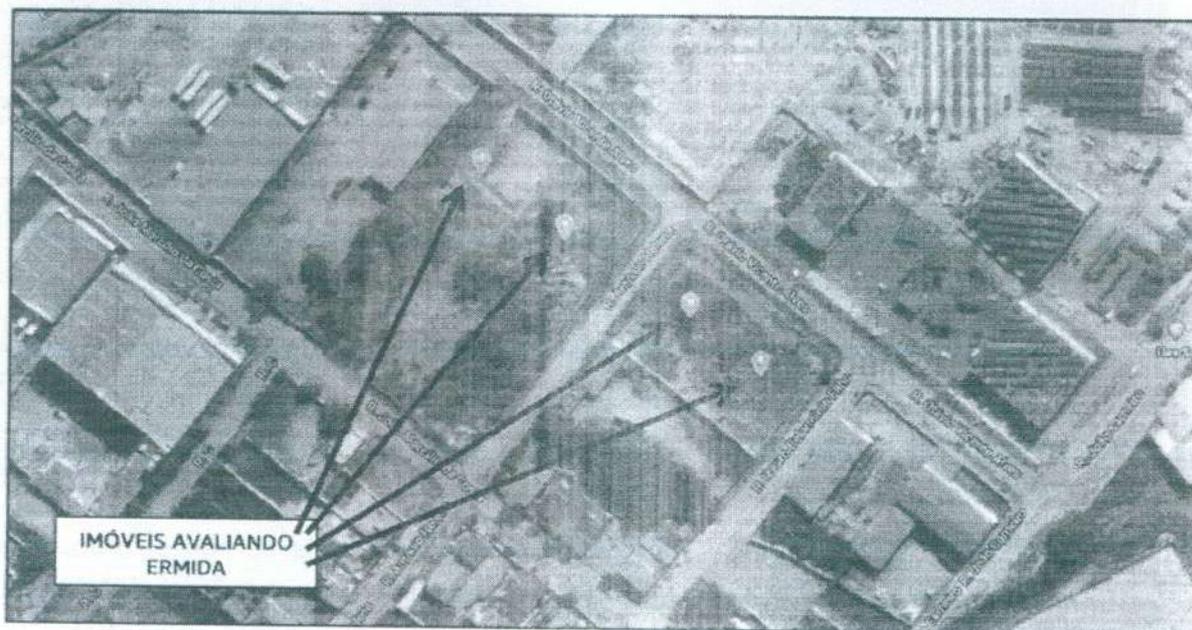
O bairro Santa Cruz se encontra na Região Noroeste Distante de planejamento. Essa região tem origem com a formação do Distrito de Santo Antônio dos Campos, incorporado ao município em 1923, constituindo, atualmente, área urbana do município de Divinópolis. Esta localidade é popularmente conhecida como "Ermida", nome antigo da estação ferroviária inaugurada em 1916, que posteriormente passou a se chamar Santo Antônio dos Campos.

11 - IMÓVEIS AVALIANDO





Os imóveis avaliando são lotes subdivididos, porém em seu estado natural, sem nenhuma intervenção antrópica para sua alteração com finalidade de construção. Seus relevos são variados e a vegetação ainda é a nativa, original, ainda está presente.



Mais detalhes dos imóveis avaliando estão discriminados na tabela a seguir:

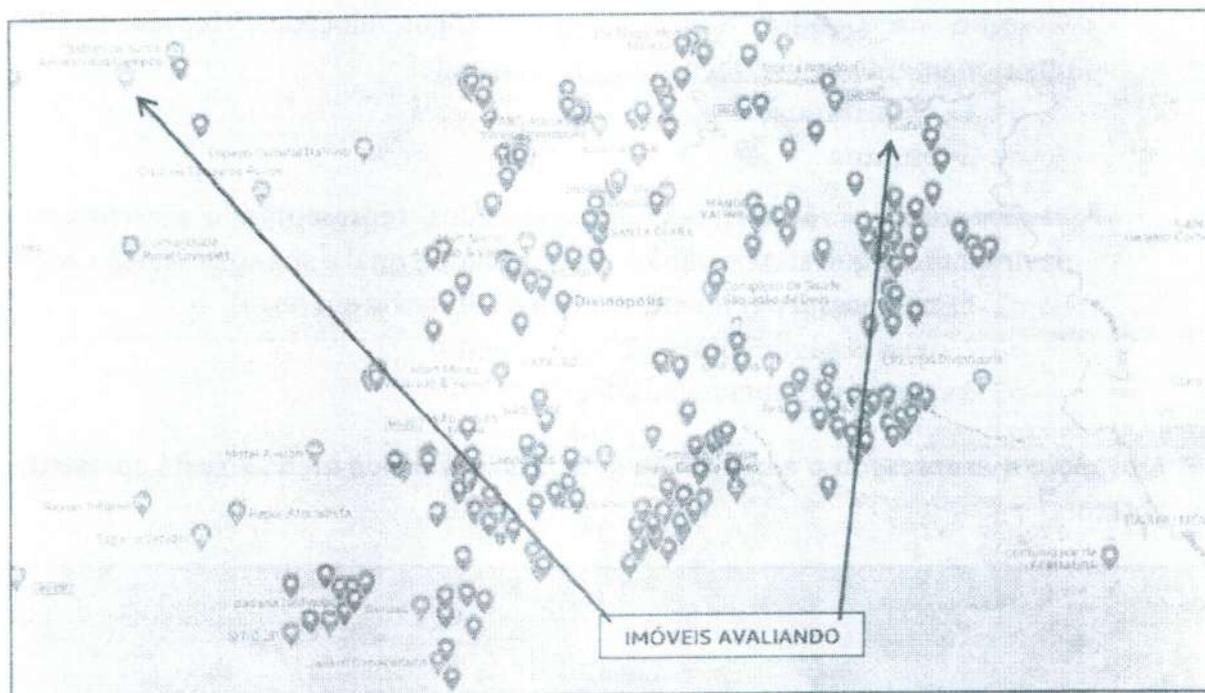
IMÓVEL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA (m ²)
1	Rua Professor Sulta Jaber	31.152.650	6.120,00
2	Rua Quatro	34.147.190	1.750,00
3	Rua Antônio Helena	34.147.275	1.750,00
4	Rua Antônio Helena	34.159.070	1.200,00
5	Rua Izauro Belarmino Filho	34.159.140	1.200,00
ÁREA GLOBAL			12.020,00

12 – PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de dados teve como principal objetivo a obtenção de uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado no qual os imóveis avaliando estão inseridos e constituiu a base do processo avaliatório. Nesta etapa, investigou-se o mercado coletando dados e informações confiáveis, predominantemente a respeito de ofertas, contemporâneas à data de elaboração do presente laudo, com suas principais características econômicas, físicas e de localização. Todos os dados coletados referem-se somente a ofertas. No período de pesquisa, foram utilizados dados coletados recentemente no mercado local, entre os



dias 09/06/2021 e 12/07/2021. Os dados de mercado pesquisados estão no Anexo III deste laudo.



Para se obter os valores dos imóveis, por inferência estatística, foi desenvolvido um modelo estatístico contando com 329 (trezentos e vinte e nove) dados efetivamente utilizados, atendendo aos preceitos da ABNT NBR 14653-2, sendo considerada como variável dependente o valor unitário (R\$/m²) e 5 (cinco) variáveis independentes. São elas:

- **Setor Urbano** – variável de códigos alocados, representando a valoração imobiliária das regiões/setores da cidade, sendo:
 - 1 - Setor 01 - região/setor menos valorizado
 - 2 - Setor 02
 - 3 - Setor 03
 - 4 - Setor 04
 - 5 - Setor 05
 - 6 - Setor 06
 - 7 - Setor 07
 - 8 - Setor 08 - região/setor mais valorizado
- **Área do Terreno** – variável quantitativa, representando a área total do terreno, em m². Amplitude: 195,00 a 12.333,88;
- **Formato** – variável de códigos alocados, representando a regularidade da geometria do imóvel, sendo:



- 1 - irregular
- 2 - regular
- **Situação na Quadra** - variável de códigos alocados, representando o posicionamento do imóvel no quarteirão, sendo:
 - 1 - meio da quadra
 - 2 - esquina
- **Pavimentação** - variável de códigos alocados, representando a existência de pavimentação que atenda o imóvel pesquisado e qual a sua constituição, sendo:
 - 1 - não possui pavimentação (geralmente via em terra)
 - 2 - possui pavimentação em calçamento
 - 3 - possui pavimentação em asfalto

A equação que apresentou a melhor aderência aos dados de mercado está apresentada abaixo:

Função Estimativa:

$$\begin{aligned} \text{Valor unitário} = e^{(} & \\ & + 3,978075919 \\ & + 0,374335958 \quad * \text{ Setor Urbano} \\ & + 35,71443401 \quad / \text{ Área do Lote} \\ & + 0,09538502037 \quad * \text{ Formato} \\ & + 0,07659878425 \quad * \text{ Situação na Quadra} \\ & - 0,3751454889 \quad / \text{ Pavimentação} \\ &) \end{aligned}$$

Os resultados inferenciais e estatísticos que levaram à convicção de valores estão impressos no Anexo IV deste laudo de avaliação.

13 – ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do perito de avaliações como com o mercado e as informações que possam dele ser extraídas. Por outro lado, quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada.

O grau de fundamentação está demonstrado na tabela abaixo:



GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESTIMATIVA DO TERRENO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU OBTIDO	PONTOS OBTIDOS
1	Caracterização do imóvel avaliando	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	III	3
3	Identificação dos dados de mercado	II	2
4	Extrapolação	III	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	III	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	III	3
Pontuação Total			17
Grau de Fundamentação do Laudo			III

O grau de precisão está demonstrado na tabela abaixo:

GRAU DE PRECISÃO	
Amplitude máxima do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	14,40%
Grau de Precisão do Laudo	III

Por conseguinte, o Grau de Fundamentação final do trabalho é III e o de Precisão é III.

14 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Foram tomados como pressupostos influenciadores no desenvolvimento do trabalho e na convicção dos valores dos imóveis os itens relacionados abaixo:

- Vistoria “in loco”, considerando-se o contexto em que se inserem os imóveis, as suas localizações, a predominância de usos na região, a disponibilidade de serviços, os equipamentos comunitários existentes nas proximidades, assim como os atributos dos imóveis, tais como suas características físicas e de conforto.
- Documentação apresentada pelo solicitante, constando a solicitação, entre outros.
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, não foram efetuadas investigações relativas às considerações legais e de mérito concernentes a títulos, invasões ou invasores, hipotecas, superposições de divisas, garantias



reais e/ou fidejussórias, etc, providências estas que são consideradas de caráter jurídico-legal.

As informações prestadas pelos colaboradores e aquelas fornecidas por terceiros são consideradas como de boa-fé, portanto confiáveis. O imóvel foi vistoriado.

15 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

As características do imóvel em avaliação são as seguintes:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SETOR URBANO	ÁREA DO LOTE (m ²)	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO
31.152.650	3	6.120,00	2	1	1
34.147.190	4	1.750,00	2	1	2
34.147.275	4	1.750,00	2	2	2
34.159.070	4	1.200,00	2	2	2
34.159.140	4	1.200,00	2	2	2

Os valores estimados, considerando-se as condições atuais observadas, são:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA DO LOTE (m ²)	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
31.152.650	6.120,00	802.218,40	862.012,04	926.262,41
34.147.190	1.750,00	408.856,87	438.694,90	470.710,49
34.147.275	1.750,00	440.748,56	473.618,89	508.940,64
34.159.070	1.200,00	306.384,30	327.819,29	350.753,90
34.159.140	1.200,00	306.384,30	327.819,29	350.753,90

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na data deste laudo, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, suas localizações e a oferta de imóveis em condições físicas semelhantes aos lotes em avaliação.

Ressalte-se, contudo, que os valores encontrados foram estimados a partir de dados de mercado referentes a anúncios somente, não havendo dados de negociações efetivamente realizadas, conforme a norma recomenda quando for possível.



ABNT NBR 14653-2:2011

8.2.1.3.5 Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, qualificá-las pelo confronto com dados de transações.

Assim, para efeitos da presente avaliação pode-se utilizar o campo de arbítrio para aplicar uma variação de 15%, para mais ou para menos (ABNT NBR 14653-2:2011, item 8.2.1.5.1), à estimativa de tendência central, ou seja, no valor médio dos imóveis avaliando, considerando-se que não foi utilizado no modelo a variável origem da informação (oferta/transação).

8.2.1.5 Campo de arbítrio

8.2.1.5.1 O campo de arbítrio definido em 3.8 da ABNT NBR 14653-2:2001² é o intervalo com amplitude de 15% para mais ou para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA DO LOTE (m ²)	-15% (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	+15% (R\$)
31.152.650	6.120,00	732.710,23	862.012,04	991.313,85
34.147.190	1.750,00	372.890,67	438.694,90	504.499,14
34.147.275	1.750,00	402.576,06	473.618,89	544.661,72
34.159.070	1.200,00	278.646,40	327.819,29	376.992,18
34.159.140	1.200,00	278.646,40	327.819,29	376.992,18

As estimativas detalhadas para os imóveis avaliando estão no Anexo V.

² Corresponde ao item 3.1.9 da revisão de 2019 da Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653.



16 – CONCLUSÕES

As estimativas dos valores de mercado dos imóveis, em números arredondados por imóvel (ABNT NBR 14653-1:2019, item 6.8.1), são:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA DO LOTE (m ²)	VALOR ESTIMADO (R\$)
31.152.650	6.120,00	863.000,00
34.147.190	1.750,00	439.000,00
34.147.275	1.750,00	474.000,00
34.159.070	1.200,00	328.000,00
34.159.140	1.200,00	328.000,00

Por fim, a estimativa do valor global dos imóveis, em números arredondados (ABNT NBR 14653-1:2019, item 6.8.1³), é:

R\$ 2.432.000,00

(dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Divinópolis, 18 de janeiro de 2022

JAMIR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista | CAU: A532592
Matrícula: 99034887

³ 6.8.1 Arredondamento

Permite-se arredondar o resultado da avaliação, bem como os limites do intervalo de confiança e do campo de arbítrio, em até 1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SEPLAM



DICAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



Anexo I

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO

DOCUMENTOS DO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL



OFÍCIO – SEDEC nº 177/2021

Divinópolis, 17 de maio de 2021

JOM 11
Yover avaliação conforme
requisitos. Emerson 14/01/22

De: Graciela Caputo Resende
Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura dos Centros Industriais

Para: Ilma. Janete Aparecida
Vice Prefeita e Secretária de Governo

Para: Comissão de Avaliação Imobiliária

Assunto: Avaliação de imóveis



Prezados,

Solicitamos que seja elaborada a avaliação dos seguintes terrenos:

- ✓ lote de terreno nº 650, quadra 152, zona 31, com área de 6.120,00 m² (seis mil cento e vinte metros quadrados), localizado no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, conforme matrícula de nº. 121.899, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.
- ✓ lotes de terreno nº 190 e 275 quadra 147, zona 34, com área 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), cada totalizando área de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), localizados na Rua Otávio Vicente Alves, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, conforme matrículas de nº. 95.682 e 95.683 do livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis local.
- ✓ lote 070, quadra 159, zona 34, com área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados) e lote 140, quadra 159, zona, 34, com área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), perfazendo um total de 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situados na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município, havidos das matrículas de nº 95660 e 95661, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Certos de sua colaboração e presteza, sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Graciela Caputo Resende

Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

Graciela Caputo Resende
Diretora
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - Imóvel: 163128

Exercício: 2021

Página: 1

Data de Impressão: 14-01-2022



Informações sobre o Proprietário

Proprietário: 851 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
Endereço: AV. - PARANA,2601 SAO JOSE - Divinópolis - MG - 35.500-170

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA - PROFESSOR SULTA JABER. CEP: 35.502-281
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL CORO Complemento:
Setor: 031 Quadra: 00152
Lote: 00650 Unidade: 00000

Informações sobre o Terreno

Loteamento:	Quadra:	Lote:
Fator Topográfico: 1 - PLANO		Fator Pedológico: 1 - FIRME
Área Terreno(m ²): 6.120,00		Total de Unidades no Lote: 1
Área Terr. Isento (m ²): 0,00		Área Total Contruída no Lote(m ²): 0,00
Fração Ideal(m ²): 6.120,00		

Informações sobre o Imóvel

Ocupação: 1 - Não Edificado
Utilização: 1 - Terreno Vago
Patrimônio: 1 - Público
Muro: 2 - Não
Finalidade: 1 - Uso Próprio
Formato: 1 - Regular
Passeio: 2 - Não
Imposto: 3 - Imune
Taxas: 3 - Imune

Informações sobre a Edificação

Categoria:
Posição:
Fachada:
Conservação:
Situação:
Área Construída(m²): 0,00
Idade:
Nro de Pavimentos:

Taxas

Taxa de Conservação: 2 - Isento	Taxa de Iluminação: 2 - Isento
Taxa de Coleta de Lixo: 2 - Isento	Taxa de Água e Esgoto: 2 - Isento
Taxa de Limpeza: 2 - Isento	Taxa de Expediente: 2 - Isento

Testadas

Testadas: 1 Frentes(m): 1 - Uma Frente

Características da Edificação

Serviços Públicos no Logradouro

(REDE DE AGUA - NÃO) (REDE ELETRICA - NÃO) (REDE ESGOTO - NÃO)
(REDE TELEFONICA - NÃO) (GALERIA FLUVIAL - NÃO) (ILUM. PUBLICA - NÃO)
(COLETA DE LIXO - NÃO) (MEIO-FIO - NÃO) (SARJETA - NÃO) (PAVIMENTACAO - NÃO)

Valor Venal do Imóvel

()



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício: 2021

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - Imóvel: 145242

Página: 1

Data de Impressão: 17-01-2022

Informações sobre o Proprietário

Proprietário: 851 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
Endereço: AV. - PARANA, 2601 SAO JOSE - Divinópolis - MG - 35.500-170

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA - QUATRO, CEP: 00.000-000
Bairro: SANTO ANTONIO DOS CAMP Complemento:
Setor: 034 Quadra: 00147
Lote: 00190 Unidade: 00000

Informações sobre o Terreno

Loteamento: Quadra: Lote:
Fator Topográfico: 1 - PLANO Fator Pedológico: 1 - FIRME
Área Terreno(m²): 1.750,00 Total de Unidades no Lote: 1
Área Terr. Isento (m²): 0,00 Área Total Construída no Lote(m²): 0,00
Fração Ideal(m²): 1.750,00

Informações sobre o Imóvel

Ocupação: 1 - Não Edificado
Utilização: 1 - Terreno Vago
Patrimônio: 4 - Municipal
Muro: 2 - Não
Finalidade: 1 - Uso Próprio
Formato: 1 - Regular
Passeio: 2 - Não
Imposto: 2 - Isento
Taxas: 2 - Isento

Informações sobre a Edificação

Categoria:
Posição:
Fachada:
Conservação:
Situação:
Área Construída(m²): 0,00
Idade:
Nro de Pavimentos:

Taxas

Taxa de Conservação: 2 - Isento Taxa de Iluminação: 2 - Isento
Taxa de Coleta de Lixo: 2 - Isento Taxa de Água e Esgoto: 2 - Isento
Taxa de Limpeza: 2 - Isento Taxa de Expediente: 2 - Isento

Testadas

Testadas: 1 Frentes(m): 1 - Uma Frente

Características da Edificação

Serviços Públicos no Logradouro

(REDE DE AGUA - NÃO) (REDE ELETRICA - NÃO) (REDE ESGOTO - NÃO)
(REDE TELEFONICA - NÃO) (GALERIA PLUVIAL - NÃO) (ILUM. PUBLICA - NÃO)
(COLETA DE LIXO - NÃO) (MEIO-FIO - NÃO) (SARJETA - NÃO) (PAVIMENTACAO - NÃO)

Valor Venal do Imóvel

(Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - Imóvel: 145243

Exercício: 2021

Página: 2
Data de Impressão: 17-01-2022



Informações sobre o Proprietário

Proprietário: 851 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Endereço: AV. - PARANA, 2601 SAO JOSE - Divinópolis - MG - 35.500-170

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA - ANTONIO HELENA, CEP: 00.000-000
Bairro: SANTO ANTONIO DOS CAMP Complemento:
Setor: 034 Quadra: 00147
Lote: 00275 Unidade: 00000

Informações sobre o Terreno

Loteamento: Quadra: Lote:
Fator Topográfico: 1 - PLANO Fator Pedológico: 1 - FIRME
Área Terreno(m²): 1.750,00 Total de Unidades no Lote: 1
Área Terr. Isento(m²): 0,00 Área Total Contruída no Lote(m²): 0,00
Fração Ideal(m²): 1.750,00

Informações sobre o Imóvel

Ocupação: 1 - Não Edificado
Utilização: 1 - Terreno Vago
Patrimônio: 4 - Municipal
Muro: 2 - Não
Finalidade: 1 - Uso Próprio
Formato: 1 - Regular
Passeio: 2 - Não
Imposto: 2 - Isento
Taxas: 2 - Isento

Informações sobre a Edificação

Categoria:
Posição:
Fachada:
Conservação:
Situação:
Área Construída(m²): 0,00
Idade:
Nro de Pavimentos:

Taxas

Taxa de Conservação: 2 - Isento Taxa de Iluminação: 2 - Isento
Taxa de Coleta de Lixo: 2 - Isento Taxa de Água e Esgoto: 2 - Isento
Taxa de Limpeza: 2 - Isento Taxa de Expediente: 2 - Isento

Testadas

Testadas: 2 Frentes(m): 2 - Mais de Uma Frente

Características da Edificação

Serviços Públicos no Logradouro

(REDE DE AGUA - SIM) (REDE ELETRICA - SIM) (REDE ESGOTO - SIM) (REDE TELEFONICA - SIM) (GALERIA PLUVIAL - SIM) (ILUM. PUBLICA - SIM) (COLETA DE LIXO - NÃO) (MEIO-FIO - SIM) (SARJETA - NÃO) (PAVIMENTACAO - CALÇAMENTO)

Valor Venal do Imóvel

(Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício: 2021

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - Imóvel: 145254

Página: 1

Data de Impressão: 17-01-2022

Informações sobre o Proprietário

Proprietário: 851 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
Endereço: AV. - PARANA, 2601 SAO JOSE - Divinópolis - MG - 35.500-170

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA - ANTONIO HELENA, CEP: 00.000-000
Bairro: SANTO ANTONIO DOS CAMP Complemento:
Setor: 034 Quadra: 00159
Lote: 00070 Unidade: 00000

Informações sobre o Terreno

Loteamento: Quadra: Lote:
Fator Topográfico: 1 - PLANO Fator Pedológico: 1 - FIRME
Área Terreno(m²): 1.200,00 Total de Unidades no Lote: 1
Área Terr. Isento(m²): 0,00 Área Total Contruída no Lote(m²): 0,00
Fração Ideal(m²): 1.200,00

Informações sobre o Imóvel

Ocupação: 1 - Não Edificado
Utilização: 1 - Terreno Vago
Patrimônio: 4 - Municipal
Muro: 2 - Não
Finalidade: 1 - Uso Próprio
Formato: 1 - Regular
Passelo: 2 - Não
Imposto: 2 - Isento
Taxas: 2 - Isento

Informações sobre a Edificação

Categoria:
Posição:
Fachada:
Conservação:
Situação:
Área Construída(m²): 0,00
Idade:
Nro de Pavimentos:

Taxas

Taxa de Conservação: 2 - Isento Taxa de Iluminação: 2 - Isento
Taxa de Coleta de Lixo: 2 - Isento Taxa de Água e Esgoto: 2 - Isento
Taxa de Limpeza: 2 - Isento Taxa de Expediente: 2 - Isento

Testadas

Testadas: 2 Frentes(m): 2 - Mais de Uma Frente

Características da Edificação

Serviços Públicos no Logradouro

(REDE DE AGUA - NÃO) (REDE ELETRICA - NÃO) (REDE ESGOTO - NÃO)
(REDE TELEFONICA - NÃO) (GALERIA PLUVIAL - NÃO) (ILUM. PUBLICA - NÃO)
(COLETA DE LIXO - NÃO) (MEIO-FIO - NÃO) (SARJETA - NÃO) (PAVIMENTACAO - NÃO)

Valor Venal do Imóvel

()



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - Imóvel: 145255

Exercício: 2021

Página: 2

Data de Impressão: 17-01-2022



Informações sobre o Proprietário

Proprietário: 851 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
Endereço: AV. - PARANA, 2601 SAO JOSE - Divinópolis - MG - 35.500-170

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA - IZAURO BELARMINO FILHO, CEP: 00.000-000
Bairro: SANTO ANTONIO DOS CAMP Complemento:
Setor: 034 Quadra: 00159
Lote: 00140 Unidade: 00000

Informações sobre o Terreno

Loteamento: Quadra: Lote:
Fator Topográfico: 1 - PLANO Fator Pedológico: 1 - FIRME
Área Terreno(m²): 1.200,00 Total de Unidades no Lote: 1
Área Terr. Isento(m²): 0,00 Área Total Construída no Lote(m²): 0,00
Fração Ideal(m²): 1.200,00

Informações sobre o Imóvel

Ocupação: 1 - Não Edificada
Utilização: 1 - Terreno Vago
Patrimônio: 4 - Municipal
Muro: 2 - Não
Finalidade: 1 - Uso Próprio
Formato: 1 - Regular
Passeio: 2 - Não
Imposto: 2 - Isento
Taxas: 2 - Isento

Informações sobre a Edificação

Categoria:
Posição:
Fachada:
Conservação:
Situação:
Área Construída(m²): 0,00
Idade:
Nro de Pavimentos:

Taxas

Taxa de Conservação: 2 - Isento Taxa de Iluminação: 2 - Isento
Taxa de Coleta de Lixo: 2 - Isento Taxa de Água e Esgoto: 2 - Isento
Taxa de Limpeza: 2 - Isento Taxa de Expediente: 2 - Isento

Testadas

Testadas: 2 Frentes(m): 2 - Mais de Uma Frente

Características da Edificação

Serviços Públicos no Logradouro

(REDE DE AGUA - SIM) (REDE ELETRICA - SIM) (REDE ESGOTO - SIM) (REDE TELEFONICA - SIM) (GALERIA PLUVIAL - NÃO) (ILUM PUBLICA - SIM) (COLETA DE LIXO - NÃO) (MEIO-FIO - NÃO) (SARJETA - NÃO) (PAVIMENTACAO - NÃO)

Valor Venal do Imóvel

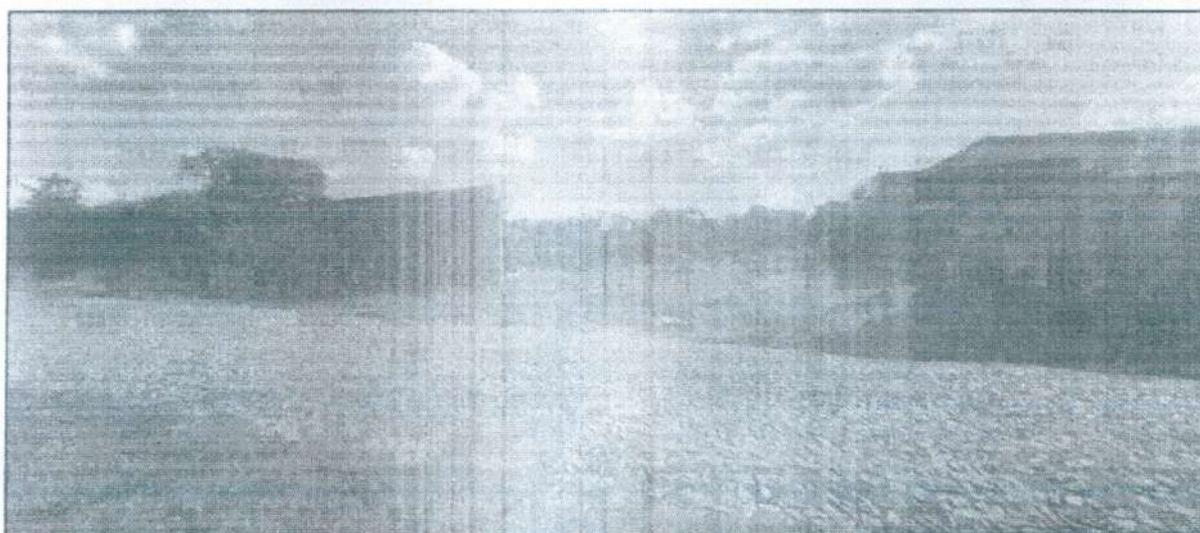
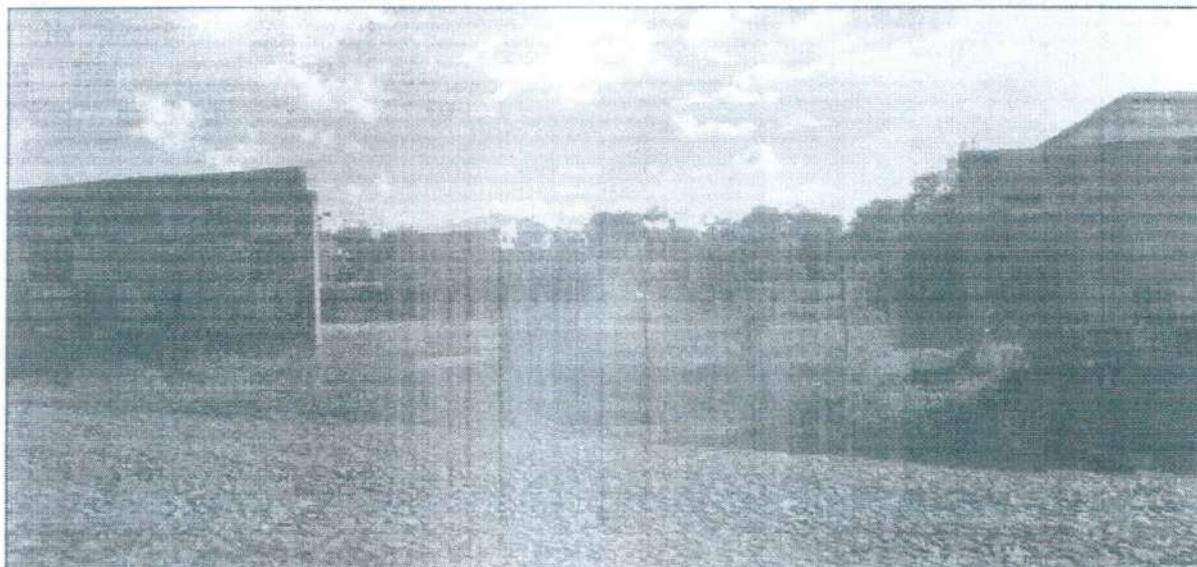
(Hum Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais)



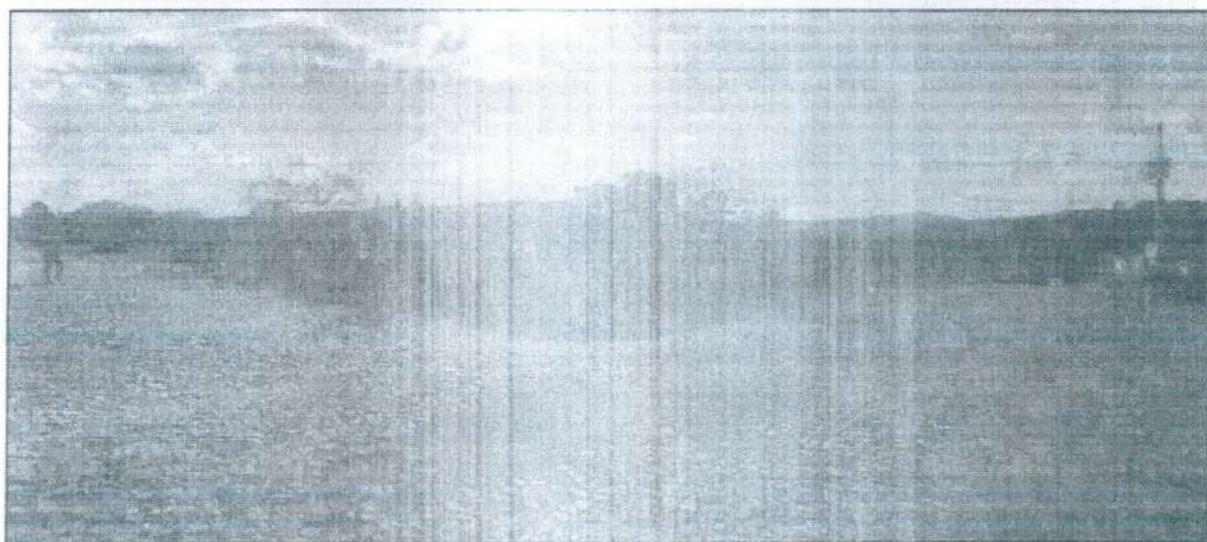
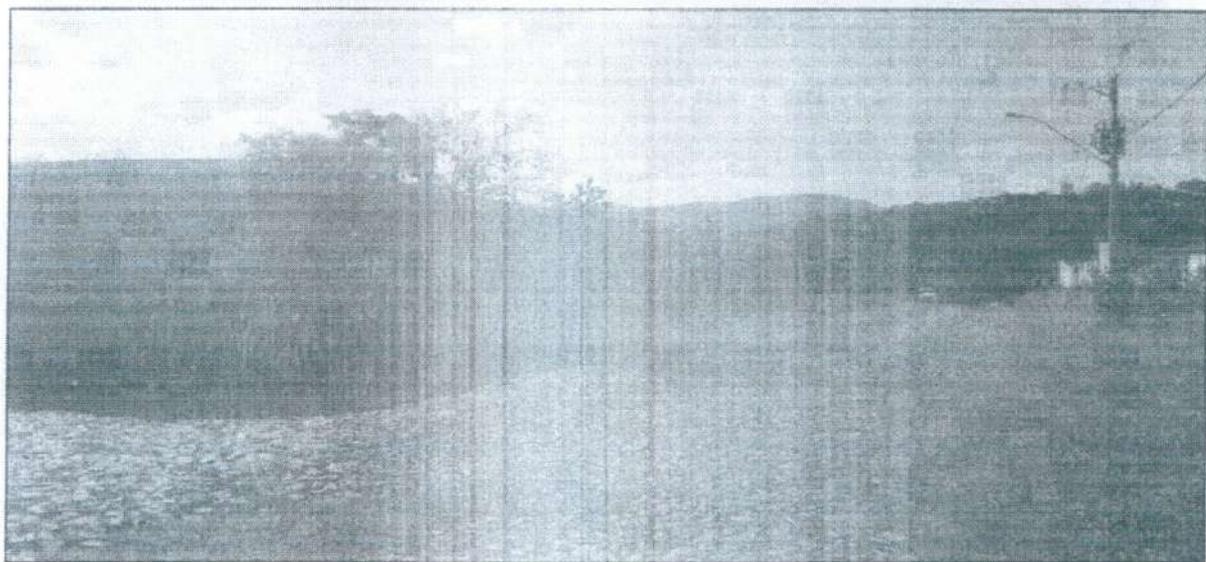
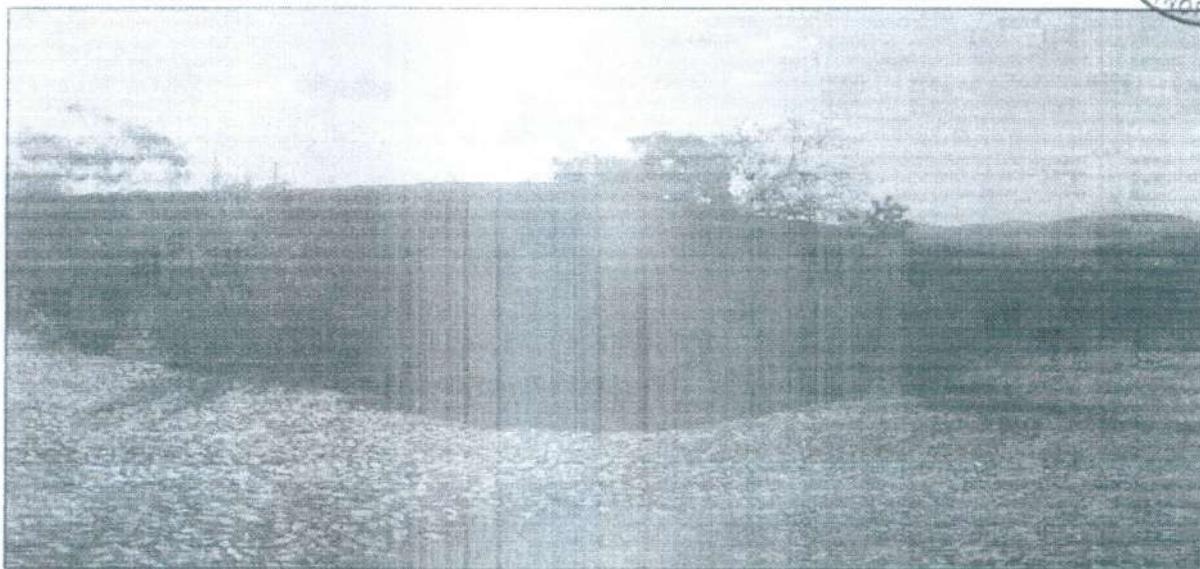
Anexo II

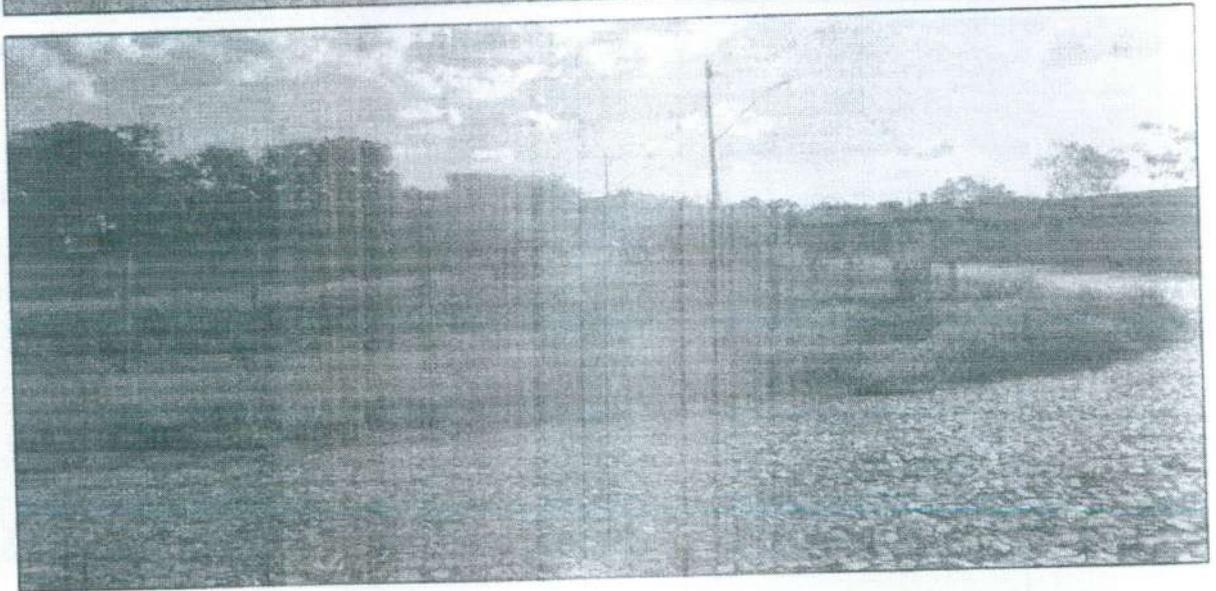
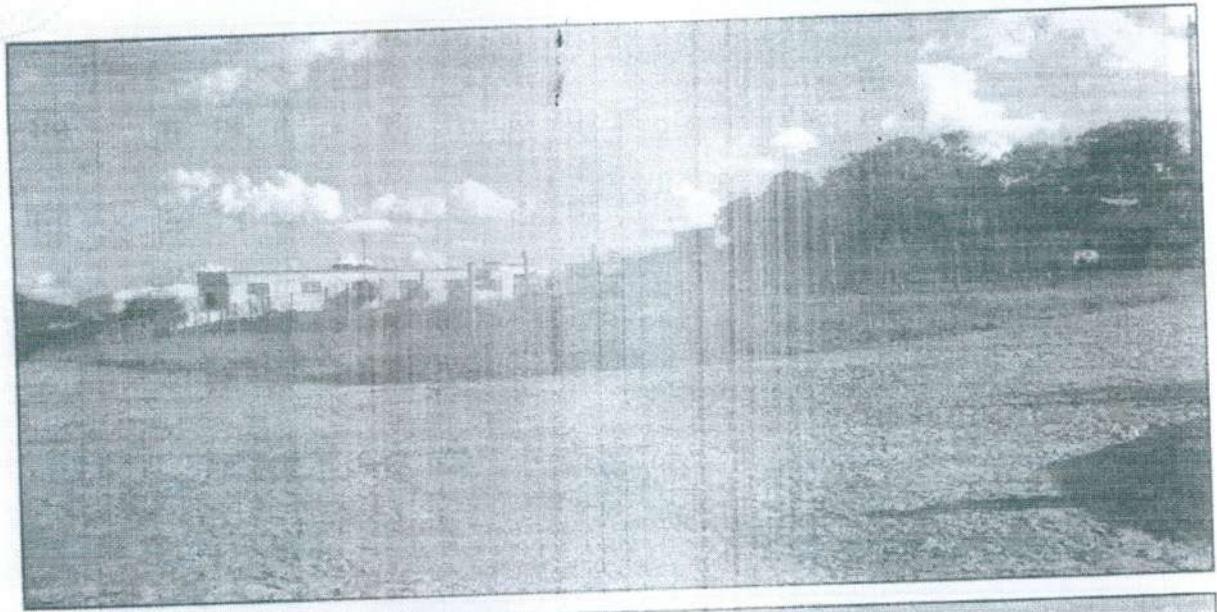
FOTOS DO IMÓVEL

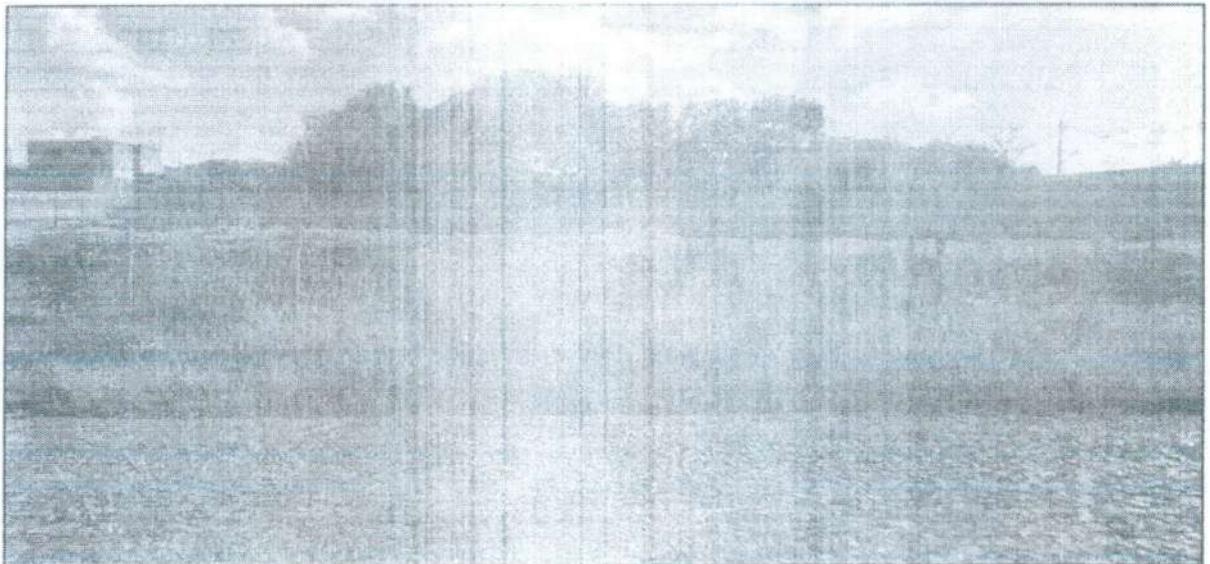
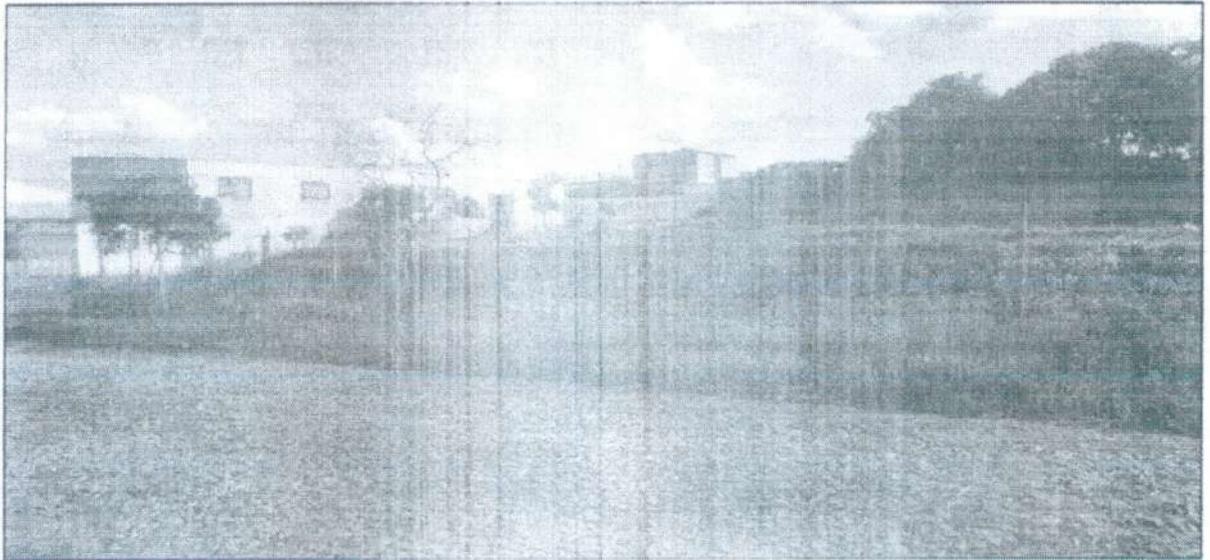
1 - DISTRITO SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS

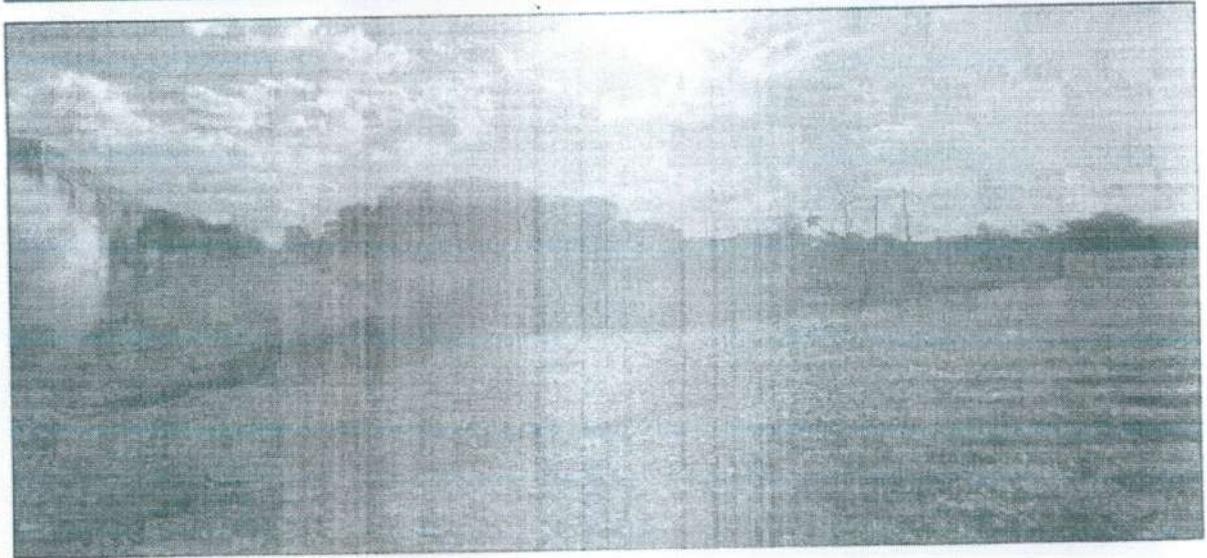
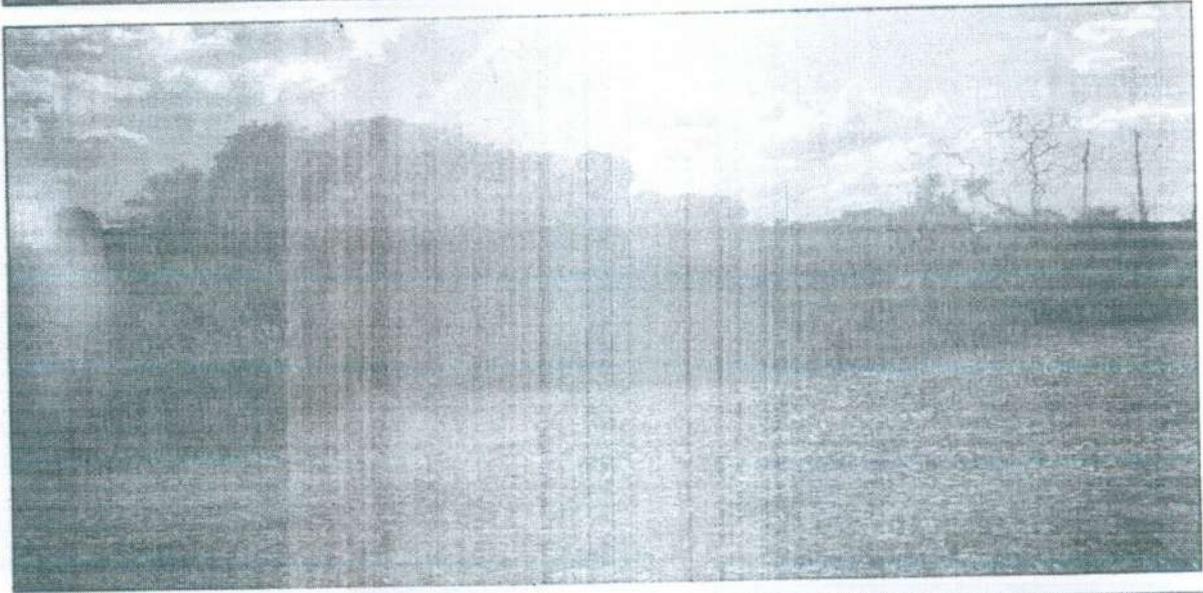
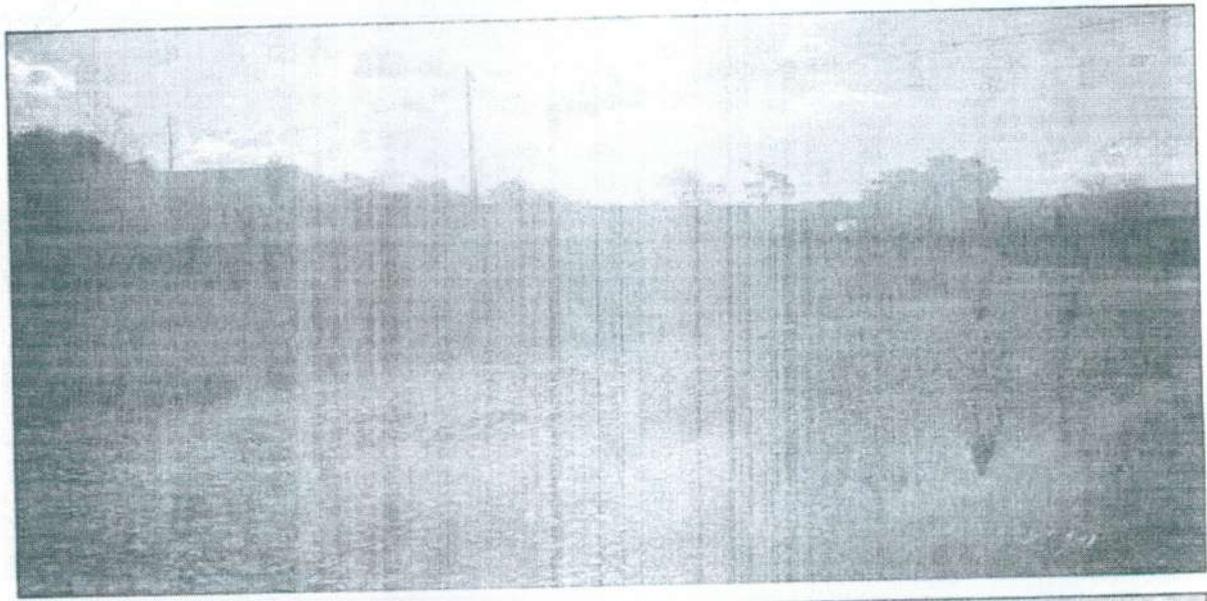


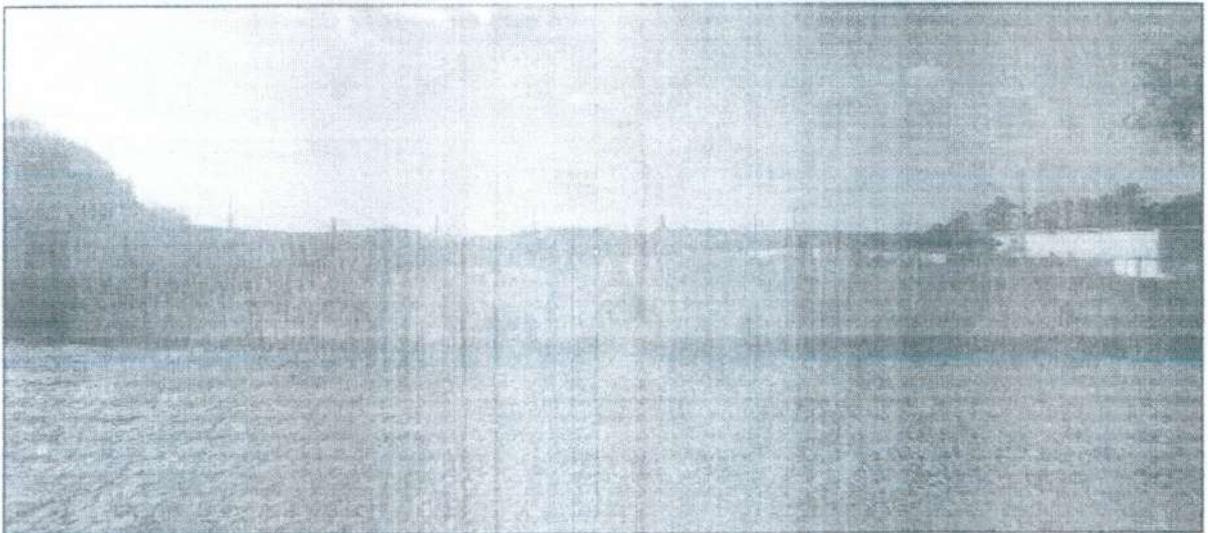
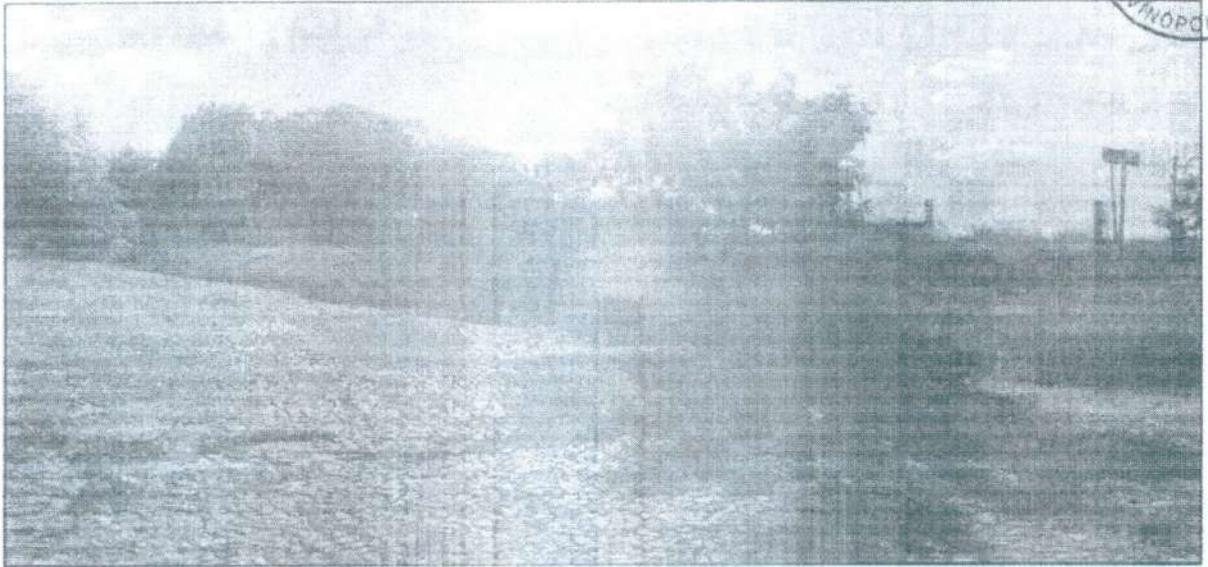




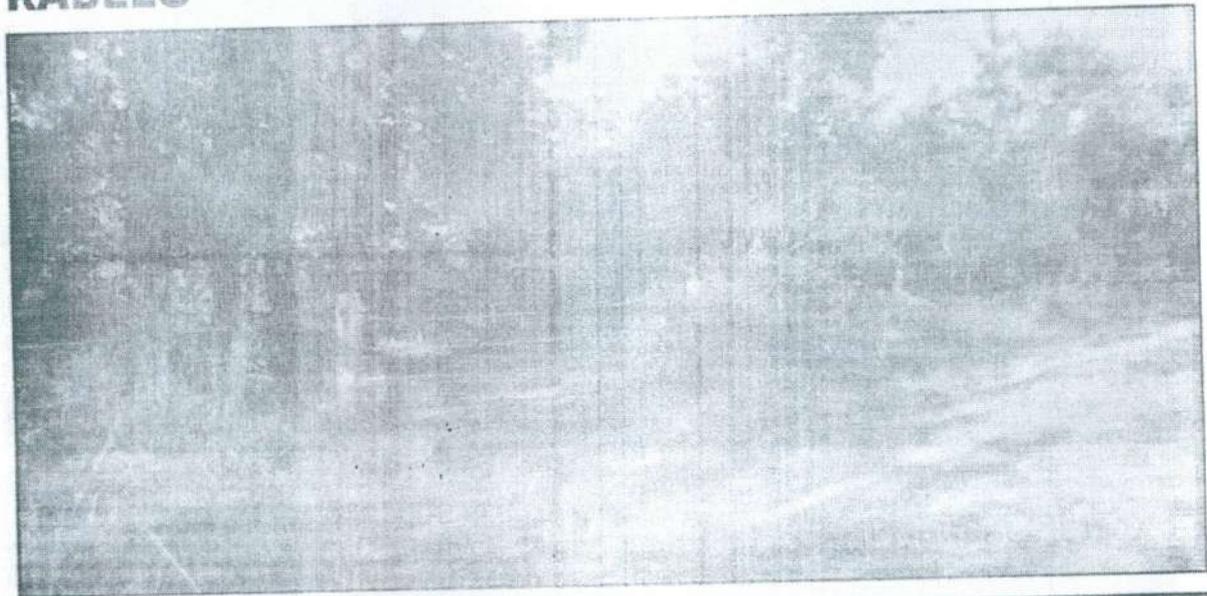


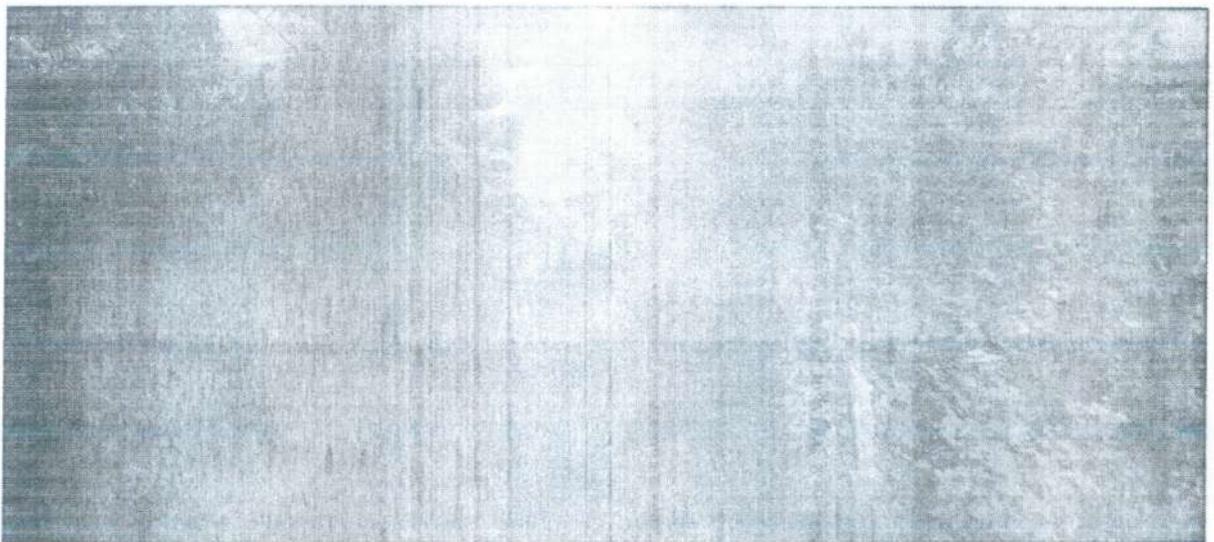
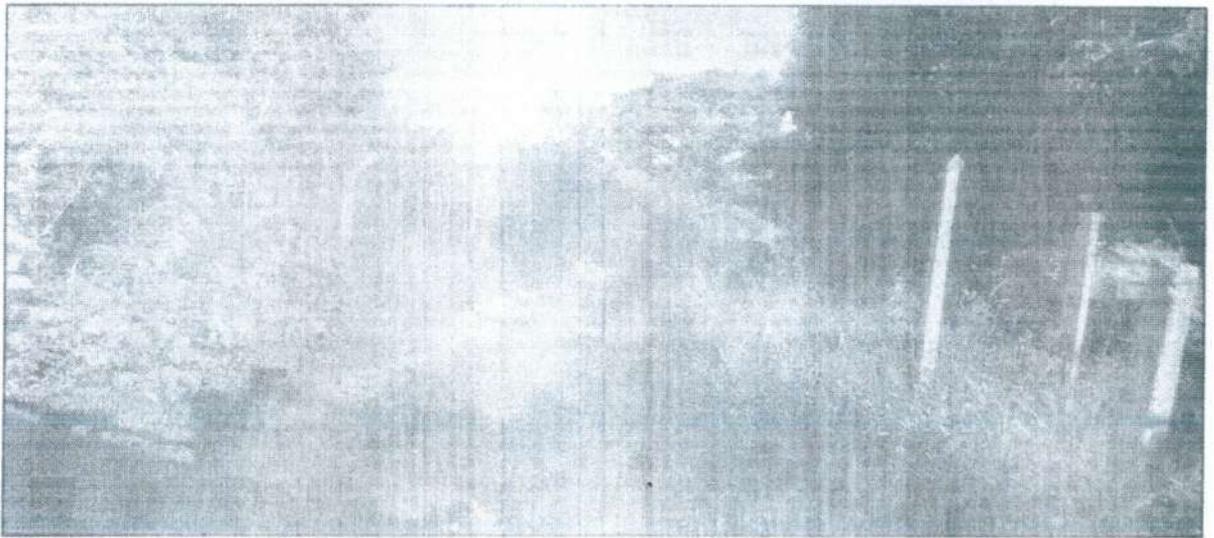
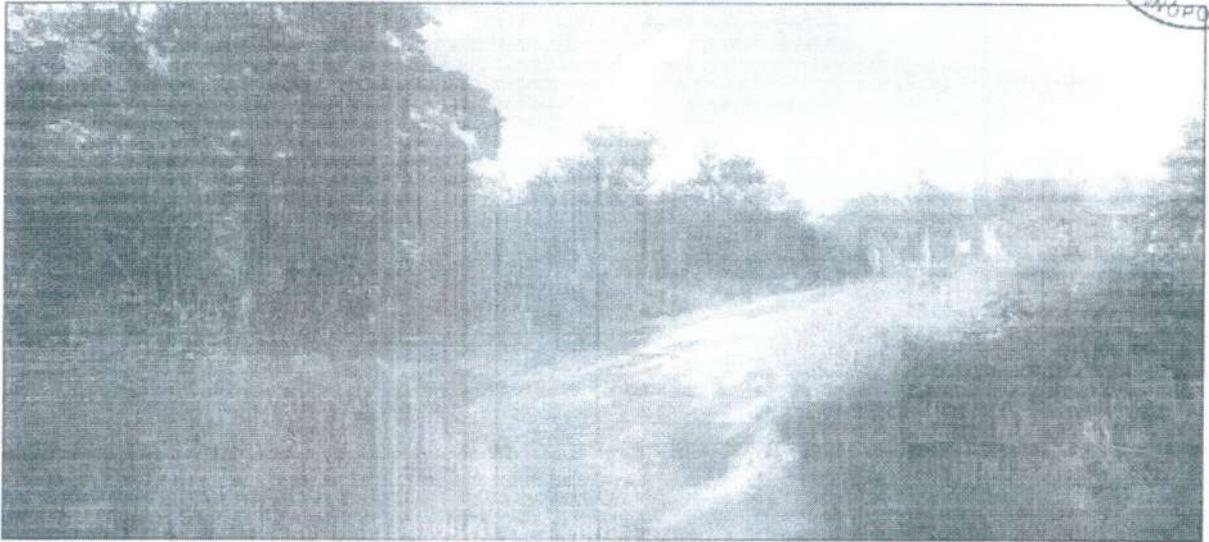






**2 - CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO
RABELO**







Anexo III

DADOS DE MERCADO



VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m²
1	3	294,00	2	1	1	40.000,00	136,05
2	3	294,00	2	2	1	40.000,00	136,05
3	2	360,00	2	1	1	35.000,00	97,22
4	3	300,00	2	1	1	45.000,00	150,00
5	3	300,00	2	1	1	35.000,00	116,67
6	5	300,00	2	1	1	95.000,00	316,67
7	8	900,00	1	1	1	300.000,00	333,33
8	6	495,00	2	2	1	130.000,00	262,63
9	4	424,00	1	1	1	60.000,00	141,51
10	2	360,00	2	1	1	32.000,00	88,89
11	2	300,00	2	1	1	35.000,00	116,67
12	4	355,00	2	1	1	110.000,00	309,86
13	3	250,00	2	1	1	30.000,00	120,00
14	3	300,00	2	1	1	30.000,00	100,00
15	3	300,00	2	1	1	65.000,00	216,67
16	3	300,00	2	1	1	65.000,00	216,67
17	5	498,00	1	1	1	250.000,00	502,01
18	3	312,00	2	1	1	40.000,00	128,21
19	2	300,00	2	1	1	70.000,00	233,33
20	2	312,00	2	1	1	35.000,00	112,18
21	5	1.634,54	1	2	3	1.000.000,00	611,79
22	5	360,00	2	1	1	120.000,00	333,33
23	6	465,00	1	1	1	75.000,00	161,29
24	5	300,00	2	1	1	80.000,00	266,67
25	6	253,00	1	1	2	115.000,00	454,55
26	5	300,00	2	1	2	150.000,00	500,00
27	7	360,00	2	1	1	250.000,00	694,44
28	3	360,00	2	1	1	66.900,00	185,83
29	3	300,00	2	1	1	70.000,00	233,33
30	5	432,00	2	1	1	177.000,00	409,72
31	1	3.996,00	2	1	1	110.000,00	27,53
32	2	888,00	2	1	1	100.000,00	112,61
33	1	288,00	2	1	1	65.000,00	225,69
34	2	432,00	2	1	1	40.000,00	92,59
35	8	265,00	2	1	2	250.000,00	943,40
36	8	265,00	2	1	2	250.000,00	943,40
37	8	26.000,00	1	1	3	15.500.000,00	596,15
38	6	319,20	2	1	1	180.000,00	563,91
39	6	319,20	2	1	1	150.000,00	469,92
40	8	228,00	2	1	2	200.000,00	877,19
41	6	360,00	2	1	2	150.000,00	416,67
42	4	500,00	2	2	1	59.000,00	118,00
43	2	2.531,25	2	1	1	200.000,00	79,01
44	4	360,00	2	1	3	125.000,00	347,22
45	3	351,00	2	2	1	90.000,00	256,41
46	3	351,00	2	2	1	90.000,00	256,41
47	3	360,00	2	1	1	70.000,00	194,44
48	4	288,00	2	2	1	35.000,00	121,53
49	3	360,00	2	1	1	35.000,00	97,22

VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m²
50	3	288,00	2	1	1	45.000,00	156,25
51	3	360,00	2	1	1	45.000,00	125,00
52	3	312,00	2	1	1	48.000,00	153,85
53	4	300,00	2	1	2	128.000,00	426,67
54	2	300,00	2	1	1	35.000,00	116,67
55	8	240,00	2	1	2	340.000,00	1.416,67
56	8	300,00	2	1	1	420.000,00	1.400,00
57	8	300,00	2	1	1	420.000,00	1.400,00
58	6	350,00	1	1	1	110.000,00	314,29
59	2	300,00	2	1	1	12.000,00	40,00
60	2	300,00	2	2	1	12.000,00	40,00
61	2	300,00	2	1	1	12.000,00	40,00
62	4	300,00	2	1	2	80.000,00	266,67
63	4	300,00	2	1	2	80.000,00	266,67
64	4	355,00	2	1	2	140.000,00	394,37
65	5	360,00	2	1	2	130.000,00	361,11
66	2	204,00	1	2	1	20.000,00	98,04
67	2	888,00	2	1	1	90.000,00	101,35
68	4	459,00	1	1	3	195.000,00	424,84
69	8	285,00	2	1	1	280.000,00	982,46
70	8	1.500,00	1	2	3	2.500.000,00	1.666,67
71	5	360,00	2	1	1	145.000,00	402,78
72	2	300,00	2	1	1	30.000,00	100,00
73	2	300,00	2	1	1	30.000,00	100,00
74	2	250,00	2	2	1	30.000,00	120,00
75	3	256,00	1	1	1	50.000,00	195,31
76	3	280,00	1	1	1	50.000,00	178,57
77	3	300,00	2	1	3	65.000,00	216,67
78	4	240,00	2	2	2	155.555,00	648,15
79	4	300,00	2	1	2	194.445,00	648,15
80	7	288,00	2	1	3	200.000,00	694,44
81	7	300,00	2	1	1	230.000,00	766,67
82	2	360,00	2	2	1	50.000,00	138,89
83	2	360,00	2	1	1	20.000,00	55,56
84	1	300,00	2	1	1	25.000,00	83,33
85	2	356,00	1	2	1	40.000,00	112,36
86	3	300,00	2	1	1	40.000,00	133,33
87	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
88	3	380,00	1	1	1	59.000,00	155,26
89	3	364,00	1	1	1	58.000,00	159,34
90	3	390,00	1	1	1	60.000,00	153,85
91	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
92	3	300,00	1	1	1	47.000,00	156,67
93	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
94	3	330,00	2	2	1	51.000,00	154,55
95	3	385,00	1	2	1	60.000,00	155,84
96	3	264,00	1	1	1	47.000,00	178,03
97	3	266,00	1	1	1	47.000,00	176,69
98	3	260,00	2	1	1	45.000,00	173,08



VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m²
99	3	260,00	2	1	1	45.000,00	173,08
100	3	264,00	1	1	1	47.000,00	178,03
101	8	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
102	8	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
103	8	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
104	8	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
105	8	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
106	8	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
107	8	540,00	2	2	3	1.600.000,00	2.962,96
108	7	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
109	7	300,00	2	1	1	300.000,00	1.000,00
110	7	318,00	2	2	1	300.000,00	943,40
111	7	318,00	2	1	1	250.000,00	786,16
112	7	312,00	2	2	1	300.000,00	961,54
113	7	300,00	2	1	1	250.000,00	833,33
114	5	356,20	2	2	1	180.000,00	505,33
115	4	231,00	2	2	2	105.000,00	454,55
116	4	496,00	1	1	1	70.000,00	141,13
117	2	288,00	2	2	1	38.000,00	131,94
118	2	248,00	1	1	1	32.000,00	129,03
119	4	400,00	2	1	1	80.000,00	200,00
120	4	500,00	2	1	2	170.000,00	340,00
121	3	300,00	2	1	1	65.000,00	216,67
122	4	288,00	2	2	2	125.000,00	434,03
123	3	360,00	2	1	1	40.000,00	111,11
124	2	300,00	2	1	1	40.000,00	133,33
125	4	242,00	2	2	2	60.000,00	247,93
126	2	281,00	2	2	1	50.000,00	177,94
127	4	338,00	1	1	3	130.000,00	384,62
128	6	309,00	2	2	2	190.000,00	614,89
129	3	350,00	2	1	1	42.000,00	120,00
130	4	300,00	2	2	2	85.000,00	283,33
131	3	360,00	2	1	1	80.000,00	222,22
132	3	255,00	2	1	2	35.000,00	137,25
133	2	300,00	2	2	1	30.000,00	100,00
134	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
135	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
136	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
137	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
138	7	318,00	2	1	1	250.000,00	786,16
139	7	318,00	2	1	1	250.000,00	786,16
140	7	300,00	2	1	1	250.000,00	833,33
141	8	300,00	2	1	2	300.000,00	1.000,00
142	6	319,20	2	1	2	350.000,00	1.096,49
143	2	360,00	2	1	1	30.000,00	83,33
144	2	400,00	2	1	1	45.000,00	112,50
145	2	360,00	2	1	1	30.000,00	83,33
146	2	360,00	2	1	1	30.000,00	83,33
147	2	360,00	2	1	1	30.000,00	83,33

VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m ²
148	6	200,00	2	1	3	100.000,00	500,00
149	1	750,00	1	1	1	140.000,00	186,67
150	1	315,00	1	1	1	60.000,00	190,48
151	3	300,00	2	1	1	40.000,00	133,33
152	3	300,00	2	1	1	40.000,00	133,33
153	2	300,00	2	1	1	60.000,00	200,00
154	1	300,00	2	1	1	30.000,00	100,00
155	8	330,00	1	1	2	300.000,00	909,09
156	4	360,00	2	1	1	100.000,00	277,78
157	2	300,00	2	1	1	25.000,00	83,33
158	2	300,00	2	1	1	25.000,00	83,33
159	2	300,00	2	1	1	24.900,00	83,00
160	5	288,00	1	1	1	170.000,00	590,28
161	2	360,00	2	1	1	43.000,00	119,44
162	3	376,80	2	1	1	45.000,00	119,43
163	2	225,00	2	2	1	27.000,00	120,00
164	2	225,00	2	1	1	27.000,00	120,00
165	1	600,00	1	2	1	36.000,00	60,00
166	1	486,00	1	1	1	29.000,00	59,67
167	1	476,00	1	1	1	25.500,00	53,57
168	5	10.133,00	1	2	3	5.500.000,00	542,78
169	8	500,00	1	1	2	650.000,00	1.300,00
170	6	225,00	1	2	1	70.000,00	311,11
171	6	470,00	1	1	1	70.000,00	148,94
172	8	416,00	1	1	2	600.000,00	1.442,31
173	8	416,00	1	1	2	600.000,00	1.442,31
174	6	220,00	2	1	2	200.000,00	909,09
175	3	360,00	2	1	1	40.000,00	111,11
176	2	300,00	2	1	1	30.000,00	100,00
177	3	282,00	2	1	1	60.000,00	212,77
178	3	282,00	2	1	1	60.000,00	212,77
179	3	282,00	2	1	1	60.000,00	212,77
180	3	282,00	2	1	1	60.000,00	212,77
181	3	237,00	2	1	1	50.000,00	210,97
182	3	237,00	2	1	1	50.000,00	210,97
183	3	354,00	1	2	1	40.000,00	112,99
184	3	280,00	2	1	1	33.000,00	117,86
185	3	358,00	1	2	1	60.000,00	167,60
186	3	237,00	2	1	1	45.000,00	189,87
187	3	237,00	2	1	1	45.000,00	189,87
188	3	237,00	2	1	1	45.000,00	189,87
189	3	237,00	2	1	1	45.000,00	189,87
190	3	237,00	2	1	1	35.000,00	147,68
191	3	237,00	2	1	1	45.000,00	189,87
192	3	237,00	2	1	1	35.000,00	147,68
193	3	250,00	2	1	1	30.000,00	120,00
194	3	250,00	2	1	1	30.000,00	120,00
195	5	360,00	2	2	1	110.000,00	305,56
196	7	288,00	2	1	1	200.000,00	694,44



VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m ²
197	7	300,00	2	1	2	180.000,00	600,00
198	7	288,00	2	1	1	180.000,00	625,00
199	7	282,00	1	2	1	180.000,00	638,30
200	5	300,00	2	1	1	80.000,00	266,67
201	6	327,60	2	1	1	180.000,00	549,45
202	6	327,60	2	1	1	180.000,00	549,45
203	6	275,00	2	1	1	170.000,00	618,18
204	3	300,00	2	1	1	57.000,00	190,00
205	3	300,00	2	1	1	57.000,00	190,00
206	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
207	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
208	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
209	3	356,00	1	1	1	47.000,00	132,02
210	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
211	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
212	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
213	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
214	3	300,00	2	1	1	47.000,00	156,67
215	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
216	3	300,00	2	1	1	53.000,00	176,67
217	1	300,00	2	1	1	40.000,00	133,33
218	1	340,00	1	1	1	15.000,00	44,12
219	1	380,00	1	1	1	15.000,00	39,47
220	8	343,00	2	2	3	411.000,00	1.198,25
221	8	343,00	2	2	3	411.000,00	1.198,25
222	8	228,00	2	1	3	274.000,00	1.201,75
223	8	228,00	2	1	3	274.000,00	1.201,75
224	8	343,00	2	2	3	411.000,00	1.198,25
225	8	343,00	2	2	3	374.000,00	1.090,38
226	8	228,00	2	1	3	274.000,00	1.201,75
227	8	800,00	2	1	2	1.800.000,00	2.250,00
228	8	252,00	2	2	3	240.000,00	952,38
229	8	252,00	2	1	3	240.000,00	952,38
230	7	400,00	2	2	3	490.000,00	1.225,00
231	6	467,00	1	2	3	250.000,00	535,33
232	6	273,00	1	1	3	130.000,00	476,19
233	6	475,00	1	2	3	250.000,00	526,32
234	3	300,00	2	1	1	40.000,00	133,33
235	3	4.640,00	1	2	3	900.000,00	172,41
236	4	490,00	2	2	3	200.000,00	408,16
237	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
238	3	350,00	2	1	3	45.000,00	128,57
239	4	240,00	2	1	1	80.000,00	333,33
240	7	360,00	2	1	1	200.000,00	555,56
241	3	429,00	1	2	1	50.000,00	116,55
242	3	300,00	2	1	1	39.000,00	130,00
243	3	7.027,00	1	1	1	1.050.000,00	149,42
244	5	300,00	2	1	2	100.000,00	333,33
245	5	300,00	2	1	2	100.000,00	333,33

VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m ²
246	3	330,00	2	2	1	59.000,00	178,79
247	3	300,00	2	1	1	53.000,00	176,67
248	3	300,00	2	1	1	53.000,00	176,67
249	3	300,00	2	1	1	53.000,00	176,67
250	3	300,00	2	1	1	53.000,00	176,67
251	3	300,00	2	1	1	53.000,00	176,67
252	3	330,00	2	2	1	59.000,00	178,79
253	3	330,00	2	1	1	59.000,00	178,79
254	3	330,00	2	1	1	59.000,00	178,79
255	3	330,00	2	1	1	59.000,00	178,79
256	1	300,00	2	1	1	20.000,00	66,67
257	8	2.771,40	1	2	1	3.000.000,00	1.082,49
258	8	5.652,62	1	2	3	6.200.000,00	1.096,84
259	2	360,00	2	1	1	22.000,00	61,11
260	6	300,00	2	1	2	180.000,00	600,00
261	6	300,00	2	1	2	180.000,00	600,00
262	1	300,00	2	1	1	30.000,00	100,00
263	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
264	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
265	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
266	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
267	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
268	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
269	5	300,00	2	2	1	116.000,00	386,67
270	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
271	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
272	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
273	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
274	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
275	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
276	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
277	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
278	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
279	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
280	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
281	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
282	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
283	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
284	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
285	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
286	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
287	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
288	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
289	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
290	5	300,00	2	1	1	116.000,00	386,67
291	6	320,00	1	1	1	90.000,00	281,25
292	6	318,00	2	2	1	70.000,00	220,13
293	4	263,00	2	1	1	70.000,00	266,16
294	3	380,00	1	1	1	110.000,00	289,47



VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m²
295	3	282,00	1	1	3	99.000,00	351,06
296	4	220,00	2	1	1	70.000,00	318,18
297	4	220,00	2	1	1	70.000,00	318,18
298	4	210,00	1	1	1	50.000,00	238,10
299	4	230,00	1	1	1	50.000,00	217,39
300	4	360,00	2	1	2	80.000,00	222,22
301	6	12.333,88	1	1	1	5.000.000,00	405,39
302	8	260,00	2	1	3	500.000,00	1.923,08
303	4	220,00	2	2	3	160.000,00	727,27
304	4	220,00	2	1	3	150.000,00	681,82
305	4	220,00	2	1	3	150.000,00	681,82
306	4	220,00	2	1	3	150.000,00	681,82
307	4	220,00	2	1	3	150.000,00	681,82
308	4	220,00	2	2	3	160.000,00	727,27
309	1	75.000,00	1	1	1	9.000.000,00	120,00
310	3	283,00	2	1	1	40.000,00	141,34
311	2	360,00	2	1	1	27.000,00	75,00
312	8	1.500,00	2	2	1	1.500.000,00	1.000,00
313	5	300,00	2	2	1	160.000,00	533,33
314	4	2.670,00	2	1	1	1.100.000,00	411,99
315	3	350,00	2	1	1	40.000,00	114,29
316	3	300,00	2	1	1	65.000,00	216,67
317	3	360,00	2	2	1	55.000,00	152,78
318	1	342,00	2	1	1	20.000,00	58,48
319	1	1.270,00	2	1	1	200.000,00	157,48
320	3	300,00	2	1	1	60.000,00	200,00
321	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
322	8	214,70	2	1	2	450.000,00	2.095,95
323	4	312,00	2	2	1	75.000,00	240,38
324	4	312,00	2	1	1	72.000,00	230,77
325	4	312,00	2	1	1	72.000,00	230,77
326	3	300,00	2	1	1	29.000,00	96,67
327	2	279,00	2	2	1	28.000,00	100,36
328	4	300,00	2	2	3	140.000,00	466,67
329	4	262,50	2	1	1	55.000,00	209,52
330	4	260,50	2	1	1	55.000,00	211,13
331	3	300,00	2	1	1	50.000,00	166,67
332	3	360,00	2	1	1	27.000,00	75,00
333	3	360,00	2	1	1	75.000,00	208,33
334	1	360,00	2	1	1	75.000,00	208,33
335	2	204,80	1	2	1	35.000,00	170,90
336	3	360,00	2	1	1	53.000,00	147,22
337	2	360,00	2	1	1	35.000,00	97,22
338	4	485,00	1	2	3	144.000,00	296,91
339	1	360,00	2	1	1	40.000,00	111,11
340	5	270,00	2	1	2	140.000,00	518,52
341	6	300,00	2	1	2	150.000,00	500,00
342	5	216,00	2	2	3	150.000,00	694,44
343	5	216,00	2	1	3	140.000,00	648,15

VARIÁVEIS NUMÉRICAS

DADO	SETOR URBANO	ÁREA DO TERRENO	FORMATO	SITUAÇÃO NA QUADRA	PAVIMENTAÇÃO	VALOR	VALOR/m²
344	5	3.352,00	1	1	1	1.600.000,00	477,33
345	6	195,00	2	1	1	110.000,00	564,10
346	4	360,00	2	1	1	85.000,00	236,11
347	5	368,00	1	2	2	150.000,00	407,61
348	4	220,00	2	2	1	80.000,00	363,64
349	4	360,00	2	1	1	110.000,00	305,56
350	4	390,00	2	1	1	135.000,00	346,15
351	4	360,00	2	1	1	125.000,00	347,22
352	6	200,00	2	1	3	100.000,00	500,00
353	8	240,00	1	1	1	280.000,00	1.166,67
354	8	307,80	1	2	1	320.000,00	1.039,64
355	8	450,00	2	1	3	1.200.000,00	2.666,67
356	5	360,00	2	1	1	170.000,00	472,22
357	5	360,00	2	1	2	170.000,00	472,22
358	5	312,00	2	1	3	190.000,00	608,97
359	3	300,00	2	1	1	60.000,00	200,00
360	5	337,50	2	2	3	160.000,00	474,07
361	3	312,00	2	2	1	40.000,00	128,21
362	3	200,10	2	1	3	78.000,00	389,81
363	4	330,00	2	1	1	140.000,00	424,24
364	5	312,00	2	1	3	200.000,00	641,03
365	5	360,00	2	1	3	110.000,00	305,56
366	5	360,00	2	1	1	110.000,00	305,56
367	4	246,75	2	2	3	70.000,00	283,69
368	4	246,75	2	1	3	70.000,00	283,69
369	4	246,75	2	1	3	70.000,00	283,69
370	4	246,75	2	1	3	70.000,00	283,69
371	5	432,00	2	1	1	R\$ 150.000,00	R\$ 347,22



VÁRIÁVEIS TEXTUAIS

BAUO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BARRIO	CIM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
1	-20.17850276,-44.3619156	Avenida Lino do Vale	Maria Fecchia	35.122.246	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-santa-terezinha-284917	09/06/2021
2	-20.17826104,-44.36181063	Rua Pedro Francisco de Oliveira	Maria Fecchia	35.122.246	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-santa-terezinha-284917	10/06/2021
3	-20.16613712,-44.37932836	Rua João Miami	Terra Azul	35.130.196	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-terra-azul-divinopolis-mg-284928	09/06/2021
4	-20.16838418,-44.34185594	Avenida Josias Carneira	Santa Tereza	36.276.058	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-santa-terezinha-284937	09/06/2021
5	-20.19530789,-44.34084385	Rua Anjo	Jardimópolis	40.056.358	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-jardimopolis-divinopolis-mg-284941	09/06/2021
6	-20.1739334,-44.290345	Rua Vital dos Santos	Jardim Bevedere	37.154.715	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-jardim-bevedere-divinopolis-mg-284945	10/06/2021
7	-20.16737024,-44.30384018	Rua Valério Correa	São José	33.863.156	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-sao-jose-divinopolis-mg-284949	10/06/2021
8	-20.15673941,-44.30214519	Rua Antônio Pires de Moraes	Antônio Ferreira	24.121.229	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-antonio-ferreira-divinopolis-mg-284959	10/06/2021
9	-20.17112332,-44.37374387	Rua Tallantia	Júlia Fonseca	39.212.286	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-julia-fonseca-divinopolis-mg-284969	10/06/2021
10	-20.18489583,-44.37965779	Rua João Miami	Terra Azul	35.128.104	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-terra-azul-divinopolis-mg-284976	10/06/2021
11	-20.18928217,-44.38182286	Rua Mioccos	Terra Azul	35.160.310	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-terra-azul-divinopolis-mg-284978	10/06/2021
12	-20.18300972,-44.35985556	Rua Peru	Domusazza	36.099.151	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-santa-rose-divinopolis-mg-284984	10/06/2021
13	-20.16433918,-44.3446434	Rua Vicente Luiz Quadros	Santa Tereza	36.419.126	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-sagrada-jamilia-divinopolis-mg-284989	10/06/2021
14	-20.16414314,-44.34581577	Rua Máximo Franklin	Divinópolis	36.419.204	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-mg-284998	10/06/2021
15	-20.16384701,-44.33521991	Rua José Tempós Ferreira	Residencial Lagoa Park	39.816.166	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-lagoa-parque-divinopolis-mg-284999	10/06/2021
16	-20.16386417,-44.33512317	Rua José Campos Ferreira	Residencial Lagoa Park	36.518.176	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-lagoa-parque-divinopolis-mg-285014	10/06/2021
17	-20.18017305,-44.32120609	Rua Gumerinda Martins	Jardim Bevedere	38.034.254	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-jardim-bevedere-divinopolis-mg-285019	10/06/2021
18	-20.15306701,-44.34044971	Rua Tapuia	Jardim dos Cardeais	43.106.234	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-jardim-cardeais-divinopolis-mg-285019	10/06/2021
19	-20.14063397,-44.34038902	Rua Janelina Hilzen Vasconcelos	Ipameri	43.176.140	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-ipameri-divinopolis-mg-285029	10/06/2021
20	-20.15117363,-44.34514778	Rua Guaraci Gomes	São Simão	37.264.190	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-sao-simao-divinopolis-mg-285029	10/06/2021
21	-20.1297873,-44.91312648	Rua Marlene Pereira Lima	Núcleo LP Pereira	54.543.251	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-lp-pereira-divinopolis-mg-285044	11/06/2021
22	-20.16676721,-44.37841937	Rua São Simão	Santa Tereza	34.777.087	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-santa-terezinha-divinopolis-mg-285087	11/06/2021
23	-20.12687025,-44.38300649	Avenida Antônio Fonseca Filho	Antônio Ferreira	24.134.174	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-antonio-ferreira-linhaeca-divinopolis-mg-285107	11/06/2021
24	-20.16029452,-44.36571239	Rua Colômbia	Sagrada Família	25.176.285	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-mg-285166	11/06/2021
25	-20.14111433,-44.37257703	Rua do Zico	Ipameri	77.013.140	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-zeico-divinopolis-mg-285167	11/06/2021
26	-20.13013675,-44.36599344	Rua Santos Dumont	Menor Valinhos	35.146.401	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-menor-valinhos-divinopolis-mg-285222	11/06/2021
27	-20.10573885,-44.36521251	Rua Zé Barreto	Florenópolis	24.011.058	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-ze-barreto-antonio-dos-santos-divinopolis-mg-285237	11/06/2021
28	-20.17977763,-44.38107146	Rua Pedro Francisco de Oliveira	Maria Fecchia	35.108.329	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-maria-fecchia-geranha-divinopolis-mg-285118	11/06/2021
29	-20.16892857,-44.37300009	Rua Márcia Alves Araújo	Residencial Lagoa Park	36.483.140	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-lagoa-parque-divinopolis-mg-285239	11/06/2021
30	-20.17974959,-44.30230029	Rua Bogará	Jardim Bevedere	38.034.144	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-jardim-bevedere-divinopolis-mg-24908/	11/06/2021
31	-20.19479554,-44.34973705	Avenida Laranjeiras	Chácara Siamon	40.168.195	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-sobralos-siamon-divinopolis-mg-284949	11/06/2021
32	-20.19085995,-44.91846237	Avenida Sotéria Mariana Coelho	Viveiros de Exposição	48.010.388	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-viveiros-de-exposicao-divinopolis-mg-283178	11/06/2021
33	-20.1924947,-44.50502999	Rua Sotério Geraldo Fernandes	Rapolemi	51.022.328	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-rapolemi-divinopolis-mg-285337	11/06/2021
34	-20.20028195,-44.32192691	Rua Joaquim José Prado (Rua A)	Moimim	44.019.215	Gerax Imobiliária	3214.2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-moimim-divinopolis-mg-26510/	11/06/2021

VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BARRIO	CEM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
35	-20.12701436 -44.80142037	Avenida Amazonas	São Sebastião	06.119.123	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-sao-sebastiao-divinopolis-mo/23844/	14/06/2021
36	-20.12709807 -44.80145313	Avenida Amazonas	São Sebastião	06.119.123	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-sao-sebastiao-divinopolis-mo/23817/	14/06/2021
37	-20.14289506 -44.80417754	Rua Pernambuco	Santo Antônio	09.020.966	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santo-antonio-divinopolis-mo/24737/	14/06/2021
38	-20.17305338 -44.90509589	Rua Noel Rosa	Bela Vista	11.591.271	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-bela-vista-divinopolis-mo/24163/	14/06/2021
39	-20.17175115 -44.90702493	Rua Guahyô	Bela Vista	11.591.271	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-belvedere-divinopolis-mo/24187/	14/06/2021
40	-20.1645035 -44.90488646	Avenida Amazonas	São José	11.470.544	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-sao-jose-divinopolis-mo/23726/	14/06/2021
41	-20.15896542 -44.82382853	Rua Caminho da Mata	Interlagos	20.005.252	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-interlagos-divinopolis-mo/23914/	14/06/2021
42	-20.11807597 -44.85490409	Avenida Paraisópolis	Itaipá	31.027.040	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-itaiapa-divinopolis-mo/24509/	14/06/2021
43	-20.1158871 -44.86560304	Avenida Maria Aparecida Soares	Santo Antônio dos Campos	34.035.141	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santo-antonio-dos-campos-divinopolis-mo/23944/	14/06/2021
44	-20.16283872 -44.86006657	Rua Botivas	Santa Rita	31.099.747	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santa-rita-divinopolis-mo/23945/	14/06/2021
45	-20.16316535 -44.84209339	Rua Jbet Penha Leite	Santa Lúcia	31.218.180	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santa-lucia-divinopolis-mo/23787/	14/06/2021
46	-20.16346407 -44.84213492	Rua Jose Penha Leite	Santa Lúcia	31.248.294	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santa-lucia-divinopolis-mo/23788/	14/06/2021
47	-20.1945985 -44.93621686	Rua Brahma	Jardimópolis	40.087.216	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-l'vaga-jardimopolis-divinopolis-mo/23811/	14/06/2021
48	-20.1756094 -44.92946163	Avenida Mozart Nogueira Soares	Padre Herculano	40.740.293	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-padre-herculano-divinopolis-mo/24127/	14/06/2021
49	-20.1757076 -44.92981235	Avenida Mozart Nogueira Soares	Padre Herculano	40.281.120	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-padre-herculano-divinopolis-mo/24119/	14/06/2021
50	-20.17479448 -44.93025897	Rua Ana Maria	Padre Herculano	40.281.216	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-padre-herculano-divinopolis-mo/24120/	14/06/2021
51	-20.17425416 -44.93093985	Avenida Mozart Nogueira Soares	Padre Herculano	40.284.156	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-padre-herculano-divinopolis-mo/24122/	14/06/2021
52	-20.13618333 -44.84081335	Rua Paul	Jardim dos Canóides	43.190.063	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-jardim-dos-canoides-divinopolis-mo/24844/	14/06/2021
53	-20.11026618 -44.89967358	Rua dos Pinhasalços	Santa Verde	52.044.080	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santa-verde-divinopolis-mo/24850/	14/06/2021
54	-20.21133964 -44.92064067	Rua Roberto Mendes dos Santos	Copacabana	53.049.632	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-copacabana-divinopolis-mo/23854/	14/06/2021
55	-20.13502823 -44.89992319	Avenida Amazonas	Parque Jardim Nova América	08.033.071	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-parque-jardim-nova-america-divinopolis-mo/23667/	15/06/2021
56	-20.11721684 -44.88127383	Rua Geraldo Lara	Padre Libério	19.079.176	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-bom-pastor-divinopolis-mo/23853/	15/06/2021
57	-20.1122508 -44.88114834	Rua Geraldo Lara	Padre Libério	16.076.134	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-bom-pastor-divinopolis-mo/23805/	15/06/2021
58	-20.13786596 -44.87957476	Rua José Antônio Fernandes	Interlagos	20.011.475	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-interlagos-divinopolis-mo/23468/	15/06/2021
59	-20.19176247 -44.88960341	Rua José Ferreira Silva	Residencial Costa Azul	35.289.376	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-costa-azul-divinopolis-mo/23669/	15/06/2021
60	-20.19182504 -44.88977102	Avenida Village dos Juris	Residencial Costa Azul	35.289.352	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-costa-azul-divinopolis-mo/23667/	15/06/2021
61	-20.19171268 -44.88877618	Avenida Village dos Juris	Residencial Costa Azul	35.289.375	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-costa-azul-divinopolis-mo/23668/	15/06/2021
62	-20.1592545 -44.85271867	Rua Estados Unidos	Prdlongamento Nações	36.007.257	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-prdlongamento-nacoes-divinopolis-mo/23428/	15/06/2021
63	-20.16917412 -44.85268601	Rua Estados Unidos	Prdlongamento Nações	36.007.267	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-prdlongamento-nacoes-divinopolis-mo/23429/	15/06/2021
64	-20.16574462 -44.85921971	Rua Guatemle	Santa Rosa	36.123.181	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-santa-rosa-divinopolis-mo/23587/	15/06/2021
65	-20.11364142 -44.86762055	Avenida Libel	Vila Portuaria	42.068.054	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-vila-portuaria-divinopolis-mo/23477/	15/06/2021
66	-20.13863061 -44.93819978	Rua M	Ipameria	41.142.290	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-ipameria-divinopolis-mo/23055/	15/06/2021
67	-20.19028916 -44.91872961	Alameda Schella Miranda de Coelho	Villelax da Expocão	44.093.312	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-villelax-da-expocao-divinopolis-mo/28109/	15/06/2021
68	-20.10833417 -44.91902589	Rua Meope	São Roberto	41.082.032	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/moveis/loca-areas-a-venda-sao-roberto-divinopolis-mo/23016/	15/06/2021



VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CTAI	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
69	-20.1501146,-44.9268481	Rua Amante Barroso	Planalto	03.073.240	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-petropolis-divinopolis-mg/20796/	16/06/2021
70	-20.1625954,-44.8816573	Avenida JK	Engenheiro Bom Pastor	19.073.1000-46-196.435	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-bom-pastor-divinopolis-mg/22654/	16/06/2021
71	-20.1660232,-44.87819474	Rua São Dimas	Santa Teresita	24.077.111	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-santa-terezita-divinopolis-mg/21297/	16/06/2021
72	-20.1892629,-44.8685625	Avenida Village dos Curus	Residencial Costa Azul	35.274.235	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-opera-azul-divinopolis-mg/21579/	16/06/2021
73	-22.1892091,-44.88190734	Avenida Village dos Curus	Residencial Costa Azul	35.274.235	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-opera-azul-divinopolis-mg/21054/	16/06/2021
74	-20.18838255,-44.88721916	Avenida Village dos Curus	Residencial Costa Azul	35.274.220	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-costa-azul-divinopolis-mg/21053/	16/06/2021
75	-20.16522799,-44.84885611	Rua José Rodrigues da Silva	Divinópolis	36.412.048	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-divinopolis-divinopolis-mg/21329/	16/06/2021
76	-20.16586434,-44.84561156	Rua José Rodrigues da Silva	Divinópolis	36.412.048	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-divinopolis-divinopolis-mg/21330/	16/06/2021
77	-20.16550572,-44.83742794	Rua Fabiana Machado Souto	Residencial Legião Paris	36.490.108	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-legiao-paris-divinopolis-mg/22951/	16/06/2021
78	-20.18546564,-44.91212687	Rua Hermina Oliveira Corgozinho	Chanaoia	36.387.100	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-chanaoia-divinopolis-mg/21316/	16/06/2021
79	-20.18604317,-44.91194266	Rua Cabo Frei Orlando	Chanaoia	36.387.190	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-cabo-frei-divinopolis-mg/21317/	16/06/2021
80	-20.17492711,-44.91895756	Rua Eváldio Gomes de Souza	Jardim Belvedere 8	36.126.172	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-jardim-belvedere-divinopolis-mg/21344/	16/06/2021
81	-20.17896964,-44.91927445	Rua João Adilson Pires	Chanaoia	36.235.806	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-bela-vista-divinopolis-mg/20543/	16/06/2021
82	-20.10941925,-44.85265099	Rua Odete Aires	São Custódio	39.010.042	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-sao-custodio-divinopolis-mg/21786/	16/06/2021
83	-20.14780769,-44.84206647	Rua Alfredo Lepold Bahle	São Dimas	43.272.264	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-sao-dimas-divinopolis-mg/21618/	16/06/2021
84	-20.12317412,-44.83220643	Rua Americo Epifanio	Jardim Floresta	41.316.229	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-floresta-divinopolis-mg/20769/	16/06/2021
85	-20.19728852,-44.81484732	Rua Jesus Nogueira	Santa Anunciada	44.117.050	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-santa-anunciada-divinopolis-mg/21051/	16/06/2021
86	-20.10967969,-44.91459922	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	52.126.109	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21073/	16/06/2021
87	-20.10684757,-44.91453825	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	52.126.109	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21059/	16/06/2021
88	-20.10994215,-44.9144747	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	52.126.126	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21074/	16/06/2021
89	-20.11002941,-44.91513082	Rua Casquinha	Nova Fortaleza	52.133.171	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21072/	16/06/2021
90	-20.10764455,-44.91680534	Rua Mano Grosso do Sul	Nova Fortaleza	52.136.067	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21075/	16/06/2021
91	-20.10793294,-44.91706823	Rua Jesus Nogueira Mais	Nova Fortaleza	52.136.189	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21069/	16/06/2021
92	-20.10785276,-44.91710311	Rua Jesus Nogueira Mais	Nova Fortaleza	52.136.197	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21077/	16/06/2021
93	-20.11017763,-44.91699325	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.147.354	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21234/	16/06/2021
94	-20.10995836,-44.91716622	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.147.354	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21236/	16/06/2021
95	-20.10876651,-44.91788676	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.150.040	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21176/	16/06/2021
96	-20.10892564,-44.91782204	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.150.066	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21158/	16/06/2021
97	-20.10908177,-44.91779698	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.150.070	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21171/	16/06/2021
98	-20.10923618,-44.91776488	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.150.053	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21173/	16/06/2021
99	-20.10931756,-44.91772773	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.150.096	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21181/	16/06/2021
100	-20.10942975,-44.91765246	Rua Ira	Nova Fortaleza	52.150.166	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-nova-foraleza-divinopolis-mg/21236/	16/06/2021
101	-20.14033119,-44.91000632	Rua Onze de Novembro	Piranga	64.006.234	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-piranga-divinopolis-mg/20966/	17/06/2021
102	-20.14041745,-44.91006731	Rua Onze de Novembro	Piranga	64.006.294	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-piranga-divinopolis-mg/20365/	17/06/2021
103	-20.14050103,-44.91000793	Rua Onze de Novembro	Piranga	64.006.274	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/movestote-areas-a-venda-piranga-divinopolis-mg/20364/	17/06/2021

VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CEM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
104	-20.14065851,-44.9090274	Rua Dez de Outubro	Ipiranga	04.043.047	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-otopanga-divinopolis-mo/20360/	17/06/2021
105	-20.14077548,-44.9089964	Rua Dez de Outubro	Ipiranga	04.043.057	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-otopanga-divinopolis-mo/20361/	17/06/2021
106	-20.14068799,-44.9089298	Rua Dez de Outubro	Ipiranga	04.043.047	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-otopanga-divinopolis-mo/20363/	17/06/2021
107	-20.13925193,-44.91117957	Rua Goiás	Ipiranga	04.044.350	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-otopanga-divinopolis-mo/20434/	17/06/2021
108	-20.12979159,-44.89462724	Rua Geraldo Caiçã	São Sebastião	06.059.142	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mo/20102/	17/06/2021
109	-20.12952313,-44.8945261	Rua Geraldo Caiçã	São Sebastião	06.059.132	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mo/20103/	17/06/2021
110	-20.12980308,-44.89429936	Avenida Paraná	São Sebastião	06.059.182	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mo/20104/	17/06/2021
111	-20.12992185,-44.89438022	Avenida Paraná	São Sebastião	06.059.204	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mo/20105/	17/06/2021
112	-20.13022745,-44.89448314	Avenida Paraná	São Sebastião	06.059.266	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mo/20106/	17/06/2021
113	-20.13000917,-44.89471021	Rua Maria José de Jesus	Parque Jardim Capim Silva	04.059.286	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mo/20607/	17/06/2021
114	-20.17638431,-44.90636617	Avenida Brasília	Bela Vista	11.101.039	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-bela-vista-divinopolis-mo/14716/	17/06/2021
115	-20.17676956,-44.9090742	Rua Tullio Stepano	Paralelo	75.273.092	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-paralelo-divinopolis-mo/11570/	17/06/2021
116	-20.17012241,-44.85445408	Rua Frei Sabino	Nova Holanda	95.035.130	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-nova-holanda-divinopolis-mo/11715/	17/06/2021
117	-20.18320142,-44.80261197	Rua Primo Estagnoli	Residencial Quinta das Palmeiras	35.136.036	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-otopanga-divinopolis-mo/18360/	17/06/2021
118	-20.18540386,-44.88750409	Avenida dos Buritis	Residencial Costa Ana	93.050.264	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-costa-ana-divinopolis-mo/20347/	17/06/2021
119	-20.17364765,-44.67684605	Rua Desi Lujza dos Santos	Ancoperto	25.861.090	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-ancoperto-divinopolis-mo/7280/	17/06/2021
120	-20.16713775,-44.8544457	Rua Honduras	Dona Rosa	56.180.356	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-santa-rosa-divinopolis-mo/17925/	17/06/2021
121	-20.17018949,-44.84104455	Rua Marcia Alves Araujo	Residencial Lagoon Park	18.174.093	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-lagoon-park-divinopolis-mo/10706/	17/06/2021
122	-20.18558522,-44.90809665	Rua Lucrecio Martins Coelho	Alterosa	38.099.108	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-gibsona-divinopolis-mo/11787/	17/06/2021
123	-20.13128533,-44.83661082	Avenida Temperari	Jardim dos Cardeiros	42.108.296	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-cardedeiro-divinopolis-mo/17452/	17/06/2021
124	-20.19659078,-44.91802665	Rua Nilton Cristiano de Melo	Santa Andre	44.150.112	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-santa-andre-divinopolis-mo/18376/	17/06/2021
125	-20.15967326,-44.93547356	Rua Francisco de Barros	Quintino	45.158.296	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-quintino-divinopolis-mo/11344/	17/06/2021
125	-20.19714163,-44.92189584	Rua Dona Maria das Dores Mesquita	João Paulo II	52.020.116	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-joao-paulo-ii-divinopolis-mo/13958/	17/06/2021
127	-20.15366036,-44.89913619	Avenida Orion	das Mangueiras	54.654.202	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-orion-divinopolis-mo/18821/	17/06/2021
128	-20.13757066,-44.92746363	Rua Tenente Márcio	São Roque	71.047.270	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-sao-roque-divinopolis-mo/4126/	18/06/2021
129	-20.17018387,-44.8473098	Rua Josefa Jacinto Soares	Santa Lucia	36.231.330	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-santa-lucia-divinopolis-mo/9363/	18/06/2021
130	-20.17349794,-44.94764293	Rua Mião	Padre Tuatiquo	29.301.259	Gerats Imobiliária	3214-2265	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-padre-tuatiquo-divinopolis-mo/1118/	18/06/2021
131	-20.19532361,-44.93867981	Rua Arigóu	Jardimópolis	40.069.304	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardimopolis-divinopolis-mo/40917/	18/06/2021
132	-20.12949926,-44.8405582	Avenida Glapóques	Jardim dos Cardeiros	41.045.094	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-jardim-cardeiros-divinopolis-mo/3786/	18/06/2021
133	-20.14752402,-44.94099794	Rua Geraldo Cunha	São Simão	42.080.226	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-sao-simao-divinopolis-mo/2614/	18/06/2021
134	-20.12901468,-44.90950429	Rua Helio Dias	Xavante	57.010.026	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-xavante-divinopolis-mo/6631/	18/06/2021
135	-20.12302485,-44.93941165	Rua Helio Dias	Xavante	57.010.086	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-xavante-divinopolis-mo/6633/	18/06/2021
136	-20.12302551,-44.9091172	Rua Helio Dias	Xavante	57.010.095	Gerats Imobiliária	3214-2255	https://www.geratsimobiliaria.com.br/moveis/ote-area-a-venda-xavante-divinopolis-mo/6637/	18/06/2021



VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOFGRÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CAM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
127	-20.12191603,-44.90724284	Rua Salvadora Alves Capenema	Savassi	57.014.560	Gerax Imobiliária	3214-2245	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-savassi-divinopolis-mg/6595/	18/06/2021
128	-20.13002215,-44.89441407	Avenida Paraná	São Sebastião	06.069.218	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mg/20609/	21/06/2021
130	-20.15212465,-44.89444942	Avenida Paraná	São Sebastião	06.069.228	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mg/20610/	21/06/2021
140	-20.13030543,-44.89662259	Rua Maria José de Jesus	Parque Jardim Nova América	06.069.276	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mg/20106/	21/06/2021
141	-20.14291049,-44.90649184	Rua Sergipe	Belo Horizonte	09.037.293	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-piranga-divinopolis-mg/3344/	21/06/2021
142	-20.17137514,-44.90734959	Rua Tucuruá	Nova Vista	19.161.959	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-bela-vista-divinopolis-mg/3095/	21/06/2021
143	-20.12647121,-44.84555314	Rua Armando Gentio da Foneica	Graxá	43.064.296	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-graxa-divinopolis-mg/3273/	21/06/2021
144	-20.12699131,-44.8427086	Rua João Teodoro	Graxá	43.078.090	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-graxa-divinopolis-mg/3100/	21/06/2021
145	-20.15410667,-44.84405274	Rua Valdeci Expedito Duarte	Graxá	43.048.272	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-graxa-divinopolis-mg/3266/	21/06/2021
146	-20.13358429,-44.84522311	Rua Brazelino Sérgio	Graxá	43.029.254	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-graxa-divinopolis-mg/3267/	21/06/2021
147	-20.15070288,-44.84110196	Rua Arábides Fátima de Almeida	Nova Solina	43.258.057	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-nova-solina-divinopolis-mg/3371/	21/06/2021
148	-20.1179432,-44.80735166	Rua Celia Regina Lehouvier	Santa Maria	42.111.050	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-santa-maria-divinopolis-mg/2645/	21/06/2021
149	-20.18438049,-44.90597117	Rua José Ferreira Lopes Filho	Nacoleiros	31.040.318	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-nacoleiros-divinopolis-mg/3178/	21/06/2021
150	-20.1854519,-44.90610557	Rua José Ferraz Lopes Filho	Residencial Castelo	53.040.336	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-residencial-castelo-divinopolis-mg/3253/	21/06/2021
151	-20.11515976,-44.81362852	Rua Meta Ursoan do Sul	Nova Fortaleza	52.129.284	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/1482/	21/06/2021
152	-20.11507491,-44.81367029	Rua Mato Grosso do Sul	Nova Fortaleza	52.129.294	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/1483/	21/06/2021
153	-20.20625987,-44.92172352	Rua Aristeu Barbosa	Copacabana	03.044.102	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-copacabana-divinopolis-mg/3447/	21/06/2021
154	-20.18737341,-44.82669192	Rua Sete	Savassi	55.021.961	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-savassi-divinopolis-mg/3230/	21/06/2021
155	-20.1215732,-44.89879186	Rua Francisco Gonzaga de Fonseca	São Fênix	18.075.407	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-sao-fenix-divinopolis-mg/3277/	22/06/2021
156	-20.12680772,-44.84781537	Rua Ruth de Lima	Cidade Industrial Joséim Raposo	41.118.072	Gerax Imobiliária	3214-2250	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-cidade-industrial-divinopolis-mg/3067/	22/06/2021
157	-20.18725145,-44.89402336	Rua Apaporito	Parque Jemini Terra Azul	45.163.360	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-terra-azul-divinopolis-mg/3145/	22/06/2021
158	-20.16717775,-44.80407535	Rua Apaporito	Parque Jemini Terra Azul	45.163.360	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-terra-azul-divinopolis-mg/3145/	22/06/2021
159	-20.179228,-44.80265535	Rua Montes Claros	São Bento	36.378.146	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-sao-bento-divinopolis-mg/3059/	22/06/2021
160	-20.18028123,-44.91364443	Rua Vereador Antônio Amaral Tavares	Jardim Veredera II	38.171.400	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-beredera-divinopolis-mg/1906/	22/06/2021
161	-20.13828634,-44.94914093	Rua Armando Gentio da Foneica	Graxá	43.070.110	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-graxa-divinopolis-mg/567/	22/06/2021
162	-20.12699567,-44.82372114	Avenida Gostacozzev	Jardim dos Cavaleiros	42.150.114	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-jardim-cavaleiros-divinopolis-mg/3007/	22/06/2021
163	-20.12529267,-44.82641705	Rua E	Jenereis	43.172.020	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-jenereis-divinopolis-mg/3058/	22/06/2021
164	-20.13541388,-44.89430526	Rua Maquaras	Savassi	55.172.329	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-savassi-divinopolis-mg/3054/	22/06/2021
165	-20.10013259,-44.86421333	Rua Vivaldo Máximo Elias	Edraço	55.042.284	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-edraço-divinopolis-mg/3466/	22/06/2021
166	-20.10011135,-44.86426542	Rua Vivaldo Máximo Elias	Edraço	55.042.296	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-edraço-divinopolis-mg/3467/	22/06/2021
167	-20.10009111,-44.86494274	Rua Vivaldo Máximo Elias	Edraço	55.042.308	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-edraço-divinopolis-mg/3468/	22/06/2021
168	-20.12158302,-44.91125644	Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves	Kimarte	41.934.194	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-kimarte-divinopolis-mg/4153/	22/06/2021
169	-20.13020059,-44.89351157	Avenida Amália das	Parque Jardim Nova América	06.069.258/3 e 075.264	Gerax Imobiliária	3214-2255	https://www.geraximobiliaria.com.br/mostrar-lote-area-a-venda-jardim-nova-america-divinopolis-mg/3480/	22/06/2021

VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEORÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CITY	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
170	-20.16637666 -44.9180976	Rua Cecília Meireles	São Judas Tadeu	07.141.290	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-ecoparas-24809-divinopolis-ma/152/	23/06/2021
171	-20.16842652 -44.91762954	Rua Santo Antônio do Monte	São Judas Tadeu	07.198.209	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sao-judas-tadeu-divinopolis-ma/161/	23/06/2021
172	-20.16327286 -44.9049154	Avenida Amazonas	São José	11.056.217	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sao-jose-divinopolis-ma/2121/	23/06/2021
173	-20.16345843 -44.90491331	Avenida Amazonas	São José	11.056.229	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sao-jose-divinopolis-ma/2123/	23/06/2021
174	-20.14314833 -44.87310694	Rua do Ferro	Niterói	37.024.470	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-rua-do-ferro-divinopolis-ma/2190/	23/06/2021
175	-20.17921503 -44.2877923	Rua José Gomes da Silva	Residência Quinta das Palmeiras	33.107.178	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-quinta-das-palmeiras-divinopolis-ma/2193/	23/06/2021
176	-20.18452651 -44.88447098	Rua Madressiva	Prólongamento Terra Azul	36.153.130	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-terra-azul-divinopolis-ma/2184/	23/06/2021
177	-20.16382105 -44.9091107	Rua Beviláze	Vale do Sol	36.462.162	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2120/	23/06/2021
178	-20.16371992 -44.8481206	Rua Beviláze	Vale do Sol	36.403.148	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2120/	23/06/2021
179	-20.1636227 -44.84818059	Rua Beviláze	Vale do Sol	36.403.236	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2120/	23/06/2021
180	-20.16352331 -44.8460229	Rua Beviláze	Vale do Sol	36.403.218	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2120/	23/06/2021
181	-20.166529 -44.84601954	Rua Antônio Gonçalves de Azevedo	Devanuze	36.412.102	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-divinopolis-divinopolis-ma/2126/	23/06/2021
182	-20.16502613 -44.84594004	Rua João Severino de Azevedo	Devanuze	36.412.252	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-divinopolis-divinopolis-ma/2133/	23/06/2021
183	-20.16570788 -44.84573997	Rua José Rodrigues da Silva	Devanuze	36.412.094	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
184	-20.16586636 -44.84581192	Rua José Rodrigues da Silva	Devanuze	36.412.048	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
185	-20.16597262 -44.84581126	Rua Joaquim Manoel Pereira	Devanuze	36.412.094	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
186	-20.16589606 -44.84597794	Rua Joaquim Manoel Pereira	Devanuze	36.412.184	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
187	-20.16582546 -44.84603658	Rua Joaquim Manoel Pereira	Devanuze	36.412.114	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
188	-20.16599805 -44.84641432	Rua Joaquim Manoel Pereira	Devanuze	36.412.156	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
189	-20.16549446 -44.84633062	Rua Antônio Gonçalves de Azevedo	Devanuze	36.412.390	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
190	-20.16555657 -44.84615377	Rua Antônio Gonçalves de Azevedo	Devanuze	36.412.260	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
191	-20.16562033 -44.84596223	Rua Antônio Gonçalves de Azevedo	Devanuze	36.412.380	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
192	-20.16560312 -44.84549554	Rua Antônio Gonçalves de Azevedo	Devanuze	36.412.470	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2113/	23/06/2021
193	-20.16441855 -44.84443534	Rua Vicente Luiz Guadros	Santa Lúcia	36.419.105	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2120/	23/06/2021
194	-20.16439641 -44.84454611	Rua Vicente Luiz Guadros	Santa Lúcia	36.419.118	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-sagrada-familia-divinopolis-ma/2120/	23/06/2021
195	-20.1784746 -44.85988125	Rua Bogotá	Jardim Belvedere	38.026.132	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-jardim-belvedere-divinopolis-ma/2151/	23/06/2021
196	-20.17501384 -44.91901792	Rua Eudides Gomes de Sousa	Jardim Belvedere II	38.126.134	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/169/	23/06/2021
197	-20.17514234 -44.81780662	Rua Alcino Amoroso Lima	Chamadour	38.136.236	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/169/	23/06/2021
198	-20.17505661 -44.81668307	Avenida Gustavo de Melo Alvim	Jardim Belvedere	38.140.230	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/169/	23/06/2021
199	-20.17495004 -44.91672073	Avenida Gustavo de Melo Alvim	Jardim Belvedere	38.140.233	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/169/	23/06/2021
200	-20.1825803 -44.91641128	Rua Epiméondas de Assis	Chamadour	38.273.178	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/26168/	23/06/2021
201	-20.17740148 -44.9174184	Rua Professora Digna de Sousa Nery	Chamadour	38.239.240	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/2151/	23/06/2021
202	-20.17735519 -44.91751373	Rua Professora Digna de Sousa Nery	Chamadour	38.239.258	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/190/	23/06/2021
203	-20.17913889 -44.91927072	Rua Maria de Lourdes Melo	Chamadour	38.271.113	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-chamadour-divinopolis-ma/213154/	23/06/2021
204	-20.10908859 -44.91394431	Rua Progresso	Nova Fortaleza	33.121.079	Genais Imobiliária	3214-2255	https://www.genaisimobiliaria.com.br/movels/ota-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-ma/1426/	23/06/2021



VARIAVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CIMA	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
205	-20.10947405,-44.91391619	Rua Progresso	Nova Fátima	52.123.029	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21427/	23/06/2021
206	-20.10959035,-44.91386494	Rua Progresso	Nova Fátima	52.123.196	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21429/	23/06/2021
207	-20.10964561,-44.91385621	Rua Progresso	Nova Fátima	52.123.109	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21430/	23/06/2021
208	20.10973078,-44.91382504	Rua Progresso	Nova Fátima	52.123.119	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21431/	23/06/2021
209	-20.10982029,-44.91378697	Rua Progresso	Nova Fátima	52.123.132	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21433/	23/06/2021
210	20.10990391,-44.91406909	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.231	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21433/	23/06/2021
211	-20.10991967,-44.91409974	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.241	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/21434/	23/06/2021
212	20.10973448,-44.91412905	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.221	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/20985/	23/06/2021
213	-20.10984885,-44.91416069	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.261	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/20986/	23/06/2021
214	20.10955236,-44.91419096	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.107	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/20987/	23/06/2021
215	-20.10947405,-44.91422225	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.121	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/20988/	23/06/2021
216	20.10939024,-44.91425378	Rua da Assembleia	Nova Fátima	52.123.191	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/20991/	23/06/2021
217	-20.10444508,-44.86678661	Rua Onze	Remédios São Miguel	55.078.412	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-nova-fateleza-divinopolis-mg/22146/	23/06/2021
218	-20.13479724,-44.82890426	Rua Vinte e Seis	Severina	56.216.170	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-severina-divinopolis-mg/144/	23/06/2021
219	-20.13482303,-44.82922908	Rua Vinte e Seis	Severina	56.216.180	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-severina-divinopolis-mg/143/	23/06/2021
220	20.14051629,-44.91047038	Rua Pernambuco	Siranga	04.004.130	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20358/	24/06/2021
221	-20.14064345,-44.91056495	Rua Pernambuco	Siranga	04.004.311	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20359/	24/06/2021
222	-20.14039905,-44.91021142	Rua Pernambuco	Siranga	04.004.323	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20360/	24/06/2021
223	-20.14088214,-44.91032889	Rua Pernambuco	Siranga	04.004.335	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20361/	24/06/2021
224	20.14074111,-44.90780277	Rua Pernambuco	Siranga	04.011.030	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20327/	24/06/2021
225	-20.14066447,-44.90942561	Rua Pernambuco	Siranga	04.011.311	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20328/	24/06/2021
226	20.14078462,-44.90966749	Rua Pernambuco	Siranga	04.011.305	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-siranga-divinopolis-mg/20326/	24/06/2021
227	-20.13098004,-44.89880002	Rua Piauí	Centro	15.064.205/15.065.314	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-silv-divinopolis-mg/20686/	24/06/2021
228	20.13811291,-44.90231811	Rua Monte Santo	Vila Santo Antônio	10.031.791	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-silv-divinopolis-mg/18807/	24/06/2021
229	-20.13807883,-44.90242938	Rua Rio de Janeiro	Centro	10.027.343	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-silv-divinopolis-mg/18808/	24/06/2021
230	20.15710857,-44.86942125	Rua Boni Suroeste	Interagira	29.234.246	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-spfagaga-divinopolis-mg/19446/	24/06/2021
231	-20.13298113,-44.86584151	Avenida Governador Magalhães Filho	Helm Souda	30.064.194	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-helm-souda-divinopolis-mg/18792/	24/06/2021
232	20.13289117,-44.86587181	Avenida Governador Magalhães Filho	Helm Souda	30.064.198	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-helm-souda-divinopolis-mg/19145/	24/06/2021
233	-20.13286091,-44.8659019	Rua Adalberto Avute	Helm Souda	30.064.212	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-helm-souda-divinopolis-mg/19214/	24/06/2021
234	20.13898722,-44.89402235	Rua das Violetas	Del Rei	30.102.077	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-del-rei-divinopolis-mg/12787/	24/06/2021
235	-20.11923274,-44.83396448	Rua Benedito Gonçalves	Centro Industrial Colônel Jovelino Sabido	31.761.340	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-centro-ind-jov-sabido-divinopolis-mg/17825/	24/06/2021
236	-20.165181,-44.85221149	Rua Roberto Nunes Machado	Dionísio	34.091.045	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-dionisio-divinopolis-mg/17589/	24/06/2021
237	-20.16885755,-44.84571943	Rua Lauro Epifânio Pereira	Santa Úrsula	36.233.108	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-santa-ursula-divinopolis-mg/17111/	24/06/2021
238	20.17143797,-44.84616893	Rua José Barreto	Santa Úrsula	36.233.700	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-santa-ursula-divinopolis-mg/17046/	24/06/2021
239	20.18238542,-44.91226668	Rua Ruy Duarte Clementino	Dionísio	36.085.116	Genas Imobiliária	3214-2255	https://www.genasimobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-pharadise-divinopolis-mg/13754/	24/06/2021

VARIAVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BARRIO	C1M	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
240	-20.17052067,-44.91695862	Rua Erasmos Gomes de Souza	Jardim Belvedere 3	32.170.328	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-belvedere-divinoopolis-mo/17495/	24/06/2021
241	-20.17817068,-44.92506029	Rua Dez	Marajó II	40.237.040	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-marajao-divinoopolis-mo/17497/	24/06/2021
242	-20.17314402,-44.92491908	Rua Dez	Marajó II	40.237.040	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-marajao-divinoopolis-mo/17496/	24/06/2021
243	-20.12101586,-44.89885557	Rua Barão de Cocals	Jardim das Mandevs	42.019.230	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-jardim-das-mandevs-divinoopolis-mo/17293/	24/06/2021
244	-20.11914019,-44.86466891	Avenida Beladonia	Vila Romana	42.118.065	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-vila-romana-divinoopolis-mo/17477/	24/06/2021
245	-20.11208441,-44.86472804	Avenida Beladonia	Vila Romana	42.118.075	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-vila-romana-divinoopolis-mo/17473/	24/06/2021
246	-20.11192457,-44.91445334	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	52.131.029	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21134/	24/06/2021
247	-20.11211306,-44.91448392	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	52.131.040	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21135/	24/06/2021
248	-20.11219865,-44.9144235	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	52.131.059	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21139/	24/06/2021
249	-20.11236979,-44.91436586	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	52.131.079	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21137/	24/06/2021
250	-20.11243466,-44.91433148	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	52.131.089	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21138/	24/06/2021
251	-20.11271243,-44.91424013	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	52.131.119	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21139/	24/06/2021
252	-20.11207311,-44.91487103	Rua Mato Grosso do Sul	Nova Fortaleza	52.131.254	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21140/	24/06/2021
253	-20.11208466,-44.91476282	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	52.131.366	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21141/	24/06/2021
254	-20.11199734,-44.9146541	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	52.131.308	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21142/	24/06/2021
255	-20.11196107,-44.91453221	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	52.131.390	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-nova-fortaleza-divinoopolis-mo/21143/	24/06/2021
256	-20.13704643,-44.82359987	Rua Quatorze	Savassi	50.050.390	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-savassi-divinoopolis-mo/17025/	24/06/2021
267	-20.11862093,-44.86618771	Rua de Acesso	V Prorrogação do Bairro Bom Pastor	15.095.720	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-bom-pastor-divinoopolis-mo/2012/	25/06/2021
258	-20.11537996,-44.88772282	Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves	Bom Pastor	15.101.281	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-bom-pastor-divinoopolis-mo/7912/	25/06/2021
259	-20.14491854,-44.84164541	Rua Antônio Amâncio Soares	São João	41.205.152	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovaocadora.com.br/mostrar-lote-a-venda-sao-joao-divinoopolis-mo/6634/	25/06/2021
260	-20.11283623,-44.88158117	Rua Pacifico Pinto da Fonseca	V Prorrogação do Bairro Bom Pastor	41.299.061	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-prorrogação-bom-pastor-divinoopolis-mo/8513/	25/06/2021
261	-20.11298866,-44.88152166	Rua Pacifico Pinto da Fonseca	V Prorrogação do Bairro Bom Pastor	47.009.073	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-prorrogação-bom-pastor-divinoopolis-mo/8514/	25/06/2021
262	-20.11909577,-44.82570893	Rua Sete	Savassi	50.024.049	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovaocadora.com.br/mostrar-lote-a-venda-savassi-divinoopolis-mo/6637/	25/06/2021
263	-20.12260092,-44.90954811	Rua Helle Dias	Xerante	57.009.275	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6634/	25/06/2021
264	-20.12045121,-44.90804712	Rua Antônio Torres dos Santos	Xerante	57.011.070	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
265	-20.12047498,-44.90797685	Rua Antônio Torres dos Santos	Xerante	57.011.090	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
266	-20.12048578,-44.90778107	Rua Antônio Torres dos Santos	Xerante	57.011.130	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
267	-20.12049549,-44.90768886	Rua Antônio Torres dos Santos	Xerante	57.011.110	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
268	-20.12050762,-44.90759382	Rua Antônio Torres dos Santos	Xerante	57.011.120	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
269	-20.12078705,-44.90753603	Rua Ana Maria Canedo	Xerante	57.011.230	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
270	-20.12077625,-44.90752985	Rua Ana Maria Canedo	Xerante	57.011.310	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
271	-20.12076302,-44.9076171	Rua Ana Maria Canedo	Xerante	57.011.230	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
272	-20.12074385,-44.90791245	Rua Ana Maria Canedo	Xerante	57.011.240	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021
273	-20.12078196,-44.90807322	Rua Ana Maria Canedo	Xerante	57.011.250	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/mostrar-lote-a-venda-xerante-divinoopolis-mo/6656/	25/06/2021



VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CIM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
274	-20.1207382,-44.90810277	Rua Ana Maria Canedo	Xavante	57.012.270	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
275	-20.1207194,-44.90819559	Rua Ana Maria Canedo	Xavante	57.012.270	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
276	-20.1211275,-44.90850771	Rua Ana Maria Canedo	Xavante	57.012.260	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
277	-20.12118016,-44.90767932	Rua Ana Maria Canedo	Xavante	57.012.120	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
278	-20.1214489,-44.90711455	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.230	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
279	-20.12143751,-44.90780738	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.230	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
280	-20.1214275,-44.90792349	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.130	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
281	-20.12141644,-44.90799732	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.240	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
282	-20.12140455,-44.90809712	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.150	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
283	-20.12139483,-44.90818695	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.260	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
284	-20.12137573,-44.90828494	Rua Selvina Alves Capanema	Xavante	57.012.270	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
285	-20.12215509,-44.90780747	Rua El Capanema	Xavante	57.012.110	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
286	-20.12212122,-44.90791154	Rua El Capanema	Xavante	57.012.220	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
287	-20.12210454,-44.90800102	Rua El Capanema	Xavante	57.012.230	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
288	-20.12211295,-44.90805014	Rua El Capanema	Xavante	57.012.240	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
289	-20.12208792,-44.90818899	Rua El Capanema	Xavante	57.012.250	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
290	-20.12206428,-44.90828132	Rua El Capanema	Xavante	57.012.260	Genex Imobiliária	3214-2255	https://www.geneximobiliaria.com.br/movens/ote-a-venda-xavante-divinopolis-mg-66361	25/06/2021
291	-20.16841689,-44.31773586	Rua Santo Antonio de Monte	São Judas Tadeu	07.198.219	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/62232	28/06/2021
292	-20.16840126,-44.91783193	Rua Cecília Melchior	São Judas Tadeu	07.198.280	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/62239	28/06/2021
293	-20.19237982,-44.36149614	Avenida Marechal Hermes	São Geraldo	20.030.142	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/65937	28/06/2021
294	-20.19064052,-44.85922577	Rua Marcelino Dutra	São Geraldo	20.030.145	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/61694	28/06/2021
295	-20.16290189,-44.83708178	Avenida Antônio Ferreira do Assismento	Residencial Lagos Park	26.494.016	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/627125	28/06/2021
296	-20.18325815,-44.91241185	Rua Eldo Duarte Clementino	Chapadour	38.248.143	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/52843	28/06/2021
297	-20.18307521,-44.91273145	Rua Eldo Duarte Clementino	Chapadour	38.276.158	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/60978	28/06/2021
298	-20.18288448,-44.91254949	Avenida W	Chapadour	38.276.225	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/61383	28/06/2021
299	-20.18289548,-44.91245767	Avenida W	Chapadour	38.276.225	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/627986	28/06/2021
300	-20.10192096,-44.87712742	Rua Vila Velha	São Domingos	47.511.232	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/65023	28/06/2021
301	-20.11448321,-44.88624571	Assí Rodolário Presidente Tancredi Neves	Nossa Senhora de Conceição	13.156	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/61321	28/06/2021
302	-20.1297202,-44.8836928	Avenida Antônio Olímpio de Moura	Santa Clara	19.014.142	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/27904	28/06/2021
303	-20.19427132,-44.91423270	Rua Doutor José Calazânico	Chapadour	38.249.034	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/26590	28/06/2021
304	-20.18430726,-44.91401931	Rua Doutor José Calazânico	Chapadour	38.249.034	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/23044	28/06/2021
305	-20.18439584,-44.91400286	Rua Doutor José Calazânico	Chapadour	38.249.034	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/20627	28/06/2021
306	-20.18448442,-44.91396538	Rua Doutor José Calazânico	Chapadour	38.249.064	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/60367	28/06/2021
307	-20.18457403,-44.91396521	Rua Doutor José Calazânico	Chapadour	38.249.074	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/70288	28/06/2021
308	-20.18466293,-44.91395325	Rua Doutor José Calazânico	Chapadour	38.249.108	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/26585	28/06/2021
309	-26.18103216,-44.89297671	Lugar Desconhecido Pão	Realeza	38.280.700	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/movel/99192	28/06/2021
310	-20.18600759,-44.87698844	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes	Maria Fátima	15.297.090	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/movel/ote-a-venda-maria-ocearha-divinopolis-mg-311426	30/06/2021
311	-20.14880946,-44.83721092	Rua Antônio Gonçalves Graneli	Residencial Mombi	42.977.298	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/movel/ote-a-venda-mariela-divinopolis-mg-34158	30/06/2021
312	-20.1174858,-44.88115761	Rua Pedro Guimarães Moura	Paizé Livico	19.029.236	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/movel/ote-a-venda-pedro-pastor-divinopolis-mg-33759	01/07/2021
313	-20.31800094,-44.66527816	Rua Alameda	Manoel Velhas	29.131.110	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/movel/ote-a-venda-madrelvelhas-divinopolis-mg-23504	01/07/2021

VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEográfICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CTM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
314	-20.112523 -44.85130211	Avenida Marginal	Igará	21.357.0833 1.257.127.81 033.240.21 067.267	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/cara-dimopolis-mo/23234	01/07/2021
315	-20.18311217 -44.87712678	Rua Benedito Faria Peçanha	Moisés Peçanha	25.102.312	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/moises-peçanha-dimopolis-mo/23639	01/07/2021
316	-20.16701681 -44.8960143	Avenida Antônio Fátima do Nascimento	Residencial Lagoa Park	18.495.226	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/residencial-legoa-park-dimopolis-mo/23619	01/07/2021
317	-20.19957833 -44.93918542	Avenida Limeira	Jardimópolis	40.026.782	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/jardimopolis-dimopolis-mo/23638	01/07/2021
318	-20.2024251 -44.91670401	Rua Inglaterra	J.K.	44.038.112	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/jacobino-club-dimopolis-mo/23559	01/07/2021
319	-20.15819448 -44.93395256	Rua Olívia Maria de Jesus Rita	Chibacris Santa Rita	48.119.156	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/quilombo-dimopolis-mo/23638	01/07/2021
320	-20.11143406 -44.91470947	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	23.132.119	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/rua-fortaleza-dimopolis-mo/26735	02/07/2021
321	-20.10939563 -44.91973548	Rua Jesus Noções Maia	Nova Fortaleza	23.132.264	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/propriedade-a-venda/nova-fortaleza-dimopolis-mo/26676	02/07/2021
322	-20.13922685 -44.89461260	Rua Maranhão	Parque Jardim Capão Silva	05.001.040	Porto Seguro Imobiliária	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/110997	05/07/2021
323	-20.16995804 -44.87213351	Rua Maria Moura de Souza	Jardim Juru Fomeca	24.106.328	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2115	05/07/2021
324	-20.17003497 -44.87213364	Rua Maria Moura de Souza	Jardim Juru Fomeca	24.200.233	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2120	05/07/2021
325	-20.17014071 -44.87228620	Rua Maria Moura de Souza	Jardim Juru Fomeca	23.209.250	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2250	05/07/2021
326	-20.13782399 -44.85264027	Rua das Violetas	De Rei	31.152.335	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/110997	05/07/2021
327	-20.18261971 -44.85649853	Avenida José Venâncio	Residencial Quarta das Palmeiras	35.236.039	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/sagrada-familia-dimopolis-mo/6423	05/07/2021
328	-20.16226553 -44.85556595	Rua João Severino de Azevedo	Sagrada Família	34.075.251	Porto Seguro Imobiliária	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/sagrada-familia-dimopolis-mo/6423	05/07/2021
329	-20.16887631 -44.85108439	Rua Elizabetha	Dona Rika	36.131.413	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2344	05/07/2021
330	-20.16882689 -44.8510337	Rua Guadalupe	Dona Rika	36.131.427	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2345	05/07/2021
331	-20.16994604 -44.84812275	Rua Sargento Caboto	Santa Luzia	34.207.397	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2251	05/07/2021
332	-20.23091936 -44.94113761	Rua Jatobá	Jardimópolis	01.201.472	Porto Seguro Imobiliária	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/110227	05/07/2021
333	-20.19741818 -44.9382428	Rua Anjo	Jardimópolis	40.054.300	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1947	05/07/2021
334	-20.19336594 -44.94235751	Rua Joaquim	Jardimópolis	40.058.120	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1946	05/07/2021
335	-20.17422715 -44.82499641	Rua Nova	Morajó	40.220.062	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1292	05/07/2021
336	-20.13467703 -44.84213588	Avenida Antônio G. Junior	Jardim dos Cardeiros	42.134.236	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2045	05/07/2021
337	-20.14562288 -44.84053788	Rua Anália Campos Bahia	São Simão	40.276.239	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1791	05/07/2021
338	-20.10403230 -44.87400918	Rua Nova Almeida	das Oliveiras	47.071.062	Porto Seguro Imobiliária	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1551	05/07/2021
339	-20.19187218 -44.94053343	Rua Athayde Pedro Cariano	Itaionari	61.026.336	Porto Seguro Imobiliária	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/130851	06/07/2021
340	-20.14311469 -44.91851962	Alameda Rua Xingó	Tietê	01.016.068	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2051	06/07/2021
341	-20.19257667 -44.92202512	Rua Tereza Miro	São Roque	01.044.067	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2035	06/07/2021
342	-20.13857178 -44.92408077	Rua Ceará	São Roque	01.142.117	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2047	06/07/2021
343	-20.13850671 -44.92207704	Rua Ceará	São Roque	01.142.120	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2061	06/07/2021
344	-20.14661429 -44.91413147	Alameda Rio Tocantins	Tietê	03.047.216	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1993	06/07/2021
345	-20.12547578 -44.91066257	Rua José Henrique de Araújo	Residencial Duas Velhas Residência Duas	04.150.270	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2236	06/07/2021
346	-20.16943961 -44.87117284	Rua Almirante das Graças Marcelino	Jardim Juru Fomeca	25.201.312	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2121	06/07/2021
347	-20.14876436 -44.82142499	Rua Joaquim Pinto de Goes	Fátima Notícia	45.047.048	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2253	06/07/2021
348	-20.15652722 -44.93423161	Rua José Ricardo	Quintino	45.156.032	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2257	06/07/2021
349	-20.15126603 -44.92392898	Avenida dos Crepúsculos	Residencial Camba Verde	49.211.144	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2259	06/07/2021
350	-20.10252819 -44.8785735	Rua Vila Velha	das Oliveiras	47.047.328	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2066	06/07/2021
351	-20.10249133 -44.87869231	Rua Vila Velha	São Cristóvão	47.043.320	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2064	06/07/2021
352	-20.10949104 -44.88321103	Rua Antônio Martins Caneco	Santa Martha	47.051.110	Porto Seguro Imobiliária	36822-4115	https://www.portoseguroimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/1973	06/07/2021
353	-20.13275655 -44.89566318	Avenida Capitão Silva	Parque Jardim Capão Silva	05.046.227	Cidade Imóveis	3214-9000	https://www.cidadeimoveis.net.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/12576	06/07/2021
354	-20.12604593 -44.89430045	Rua Fortaleza	São Sebastião	56.144.074	Cidade Imóveis	3214-9000	https://www.cidadeimoveis.net.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/12707	06/07/2021
355	-20.14643632 -44.90055383	Rua Ceará	Belo Horizonte	13.029.195	Cidade Imóveis	3213-4090	https://www.cidadeimoveis.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2812	06/07/2021
356	-20.11449595 -44.89670213	Rua José Maria Camargo	Aurora	13.143.082	Imobiliária Rivara	3222-7370	https://www.imobiliariorivara.com.br/propriedade-a-venda/parque-jardimopolis-mo/2812	06/07/2021



VARIÁVEIS TEXTUAIS

DADO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ENDEREÇO	BAIRRO	CEM	INFORMANTE	CONTATO	ENDEREÇO INTERNET	DATA DE ACESSO
357	-20.11430053, -44.89072213	Rua Dilson Ribeiro de Moura	Alvorada	15.149.220	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-santa-estefania-dic-rua-dilson-ribeiro-de-moura-2/	08/07/2021
358	-20.1135924, -44.84831133	Rua 8000	Alvorada	15.150.044	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-nossa-senhora-da-ascencao/	08/07/2021
359	-20.13520797, -44.88016994	Rua Ildio José de Fonseca	São Lucas	20.097.219	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-sao-lucas/	08/07/2021
360	-20.13703495, -44.8663492	Rua Seleni	São Luiz	23.190.039	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-projeto-novo-bairro-seleni/	08/07/2021
361	-20.18270344, -44.87666087	Avenida Calisto de Vasconcelos	María Póndia	33.072.197	Clotson Imóveis	3213-4090	http://www.cletoimoveis.com.br/immovel/1616-av-vasconcelos-1611	09/07/2021
362	-20.1684746, -44.83782034	Rua Celestino Joaquim Antônio	Residência: 4. Fátima Park	29.409.352	Cidade Imóveis	3214-9000	https://www.cidadeimoveis.net.br/detalhe-immovel/12861	08/07/2021
363	-20.18299429, -44.52333829	Rua Julia Mota	Jardim das Anãs	40.290.271	Cidade Imóveis	3214-9000	https://www.cidadeimoveis.net.br/detalhe-immovel/14516	08/07/2021
364	-20.1447037, -44.89787186	Rua Iolite	Alvorada	15.147.184	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-nossa-senhora-da-constanca-dilsonribeiro/	09/07/2021
365	-20.11907325, -44.89984148	Rua Máximo José Elias	Alvorada	15.150.074	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-np-bairro-nossa-senhora-dic-conceicao/	09/07/2021
366	-20.1329255, -44.89965026	Rua José Cruzinho de Faria	Alvorada	15.150.220	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-np-bairro-nossa-senhora-da-constanca/	09/07/2021
367	-20.17628100, -44.87589616	Avenida José Vendicco	Aeroporto	35.076.034	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-santos-dumont-dilsonribeiro/	09/07/2021
368	-20.17643439, -44.87615282	Avenida José Vendicco	Aeroporto	35.076.122	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-santos-dumont-dilsonribeiro/	09/07/2021
369	-20.17638332, -44.87506829	Avenida José Vendicco	Aeroporto	35.076.330	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-santos-dumont-dilsonribeiro/	09/07/2021
370	-20.17649131, -44.87598297	Avenida José Vendicco	Aeroporto	35.076.346	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-santos-dumont-dilsonribeiro/	09/07/2021
371	-20.18167924, -44.50566819	Rua Bogotá	Jardim Belvedere 8	38.123.204	Imobiliária Riviera	3222-7379	https://imobiliariariviera.com.br/immovel/1616-bairro-belvedere-8/	12/07/2021



Anexo IV

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RESULTADOS INFERENCIAIS E ESTATÍSTICOS



Modelo do SisDEA

Autor: Jamir Pereira do Carmo Júnior
Modelo: Imóveis SEMDS
Data de criação: 14/01/2022
Área de concentração: Avaliação de Bens
Tipologia em estudo: Lotes

Descrição do modelo:

Avaliação de imóveis para atender demandas da SEMDS.

Dados do modelo:	371
Dados utilizados:	329
Variáveis do modelo:	6
Variáveis utilizadas:	6

	Regressão	Estimativa
Coef. de correlação	0,959087787	0,93251211
Coef. de determinação	0,919849383	0,869578835
Desvio padrão	0,226794362	126,4881162

Normalidade:	[63, 91, 96]
--------------	---------------

Resultados

Variável	Média	Mínimo	Máximo	Coefficiente	t	Sig(%)	transf
Setor Urbano	4,27	1,00	8,00	0,37	52,05	0,01	x
Área do Lote	0,00	0,00	0,01	25,71	2,12	5,53	1/x
Formato	1,84	1,00	2,00	0,10	2,63	0,91	x
Situação na Quadra	1,19	1,00	2,00	0,08	2,25	2,54	x
Pavimentação	0,86	0,33	1,00	-0,38	-6,74	0,01	1/x
Valor unitário	5,64	3,79	7,65	3,98	34,20	0,01	ln(y)

Análise da Variância				
Fonte de Variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F calculado
Explicada	190,6675955	5	38,1335187	741,382569
Não explicada	16,61372556	323	0,051435683	
Total	207,281319	328		



Variáveis

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Coordenadas Geográficas	Texto	Texto	Coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 GD.	sim
Endereço	Texto	Texto	Endereço do imóvel.	sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro do imóvel.	sim
CTM	Texto	Texto	Cadastro Técnico Municipal.	sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante.	sim
Contato	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante.	sim
Endereço Internet	Texto	Texto	Endereço da página de anúncio do imóvel.	sim
Data de Acesso	Texto	Texto	Data de acesso ao anúncio.	sim
Setor Urbano	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)	Setorização urbana.	sim
Área do Lote	Númerica	Quantitativa	Área total do imóvel medida em m ²	sim
Formato	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)	Formato do lote: 1 - Irregular 2 - Regular	sim
Situação na Quadra	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)	Situação do lote na quadra: 1 - Meio de quadra 2 - Esquina	sim
Pavimentação	Númerica	Qualitativa (Códigos Alocados)	Situação da pavimentação da via pública do lote: 1 - Sem pavimentação 2 - Calçamento 3 - Asfalto	sim
Valor total	Númerica	Dependente	Valor total do imóvel.	não
Valor unitário	Númerica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela sua área total.	sim

T.	Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Elast
	Setor	4,2736	52,05	0,374336	x	29,96%
	Área d	456,7185	2,12	35,714434	1/x	-5,52%
	Formato	1,0000	2,63	0,095385	x	10,01%
	Situaçã	1,0000	2,25	-0,076599	x	7,96%
	Pavime	1,3617	-6,74	-0,375145	1/x	3,59%
	Valor u	257,8830	34,20	3,978076	ln(y)	



Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

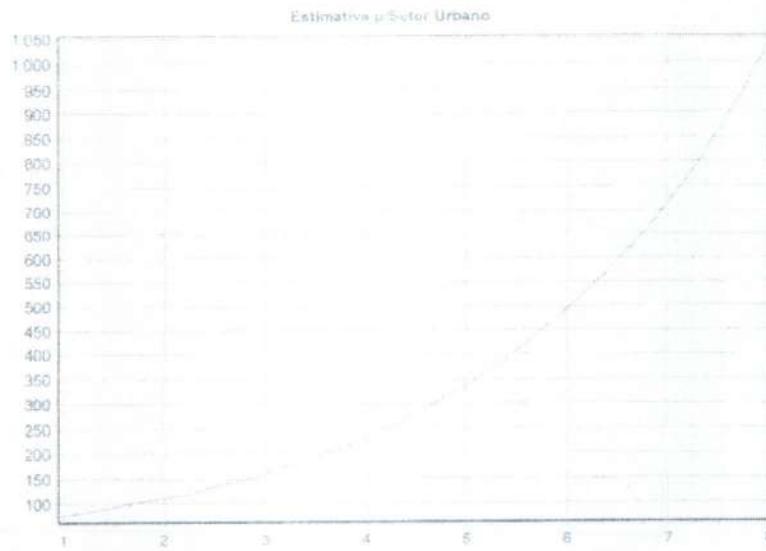


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

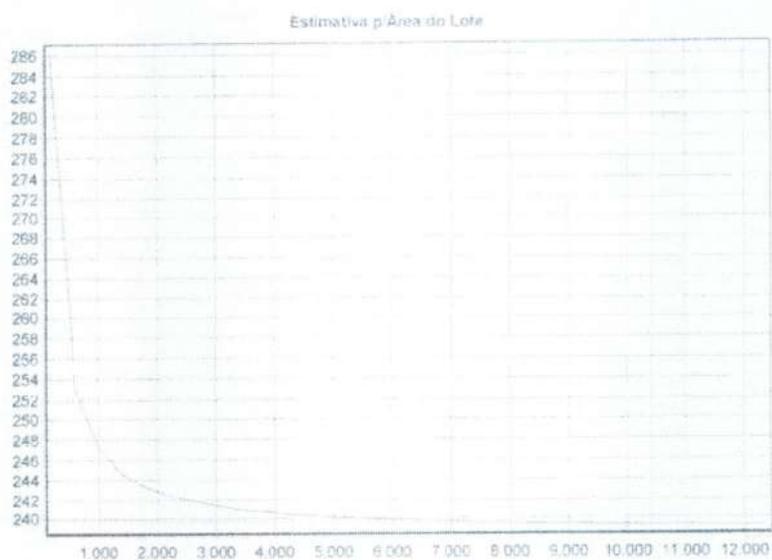




Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

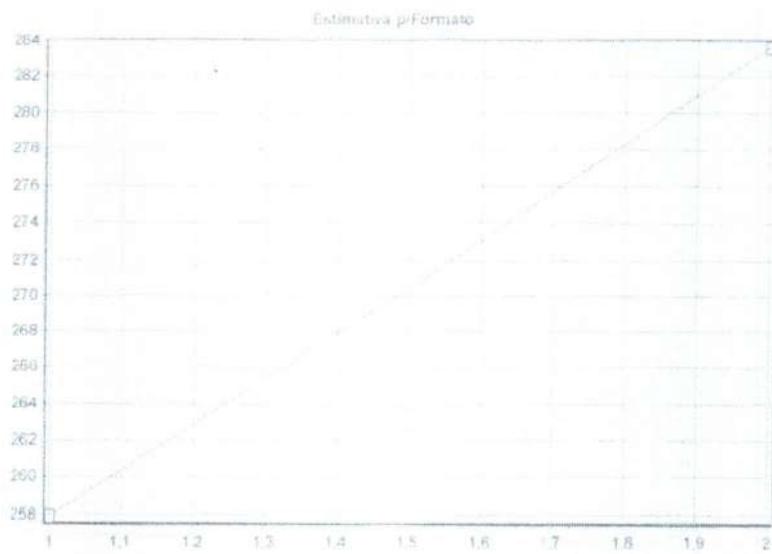


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

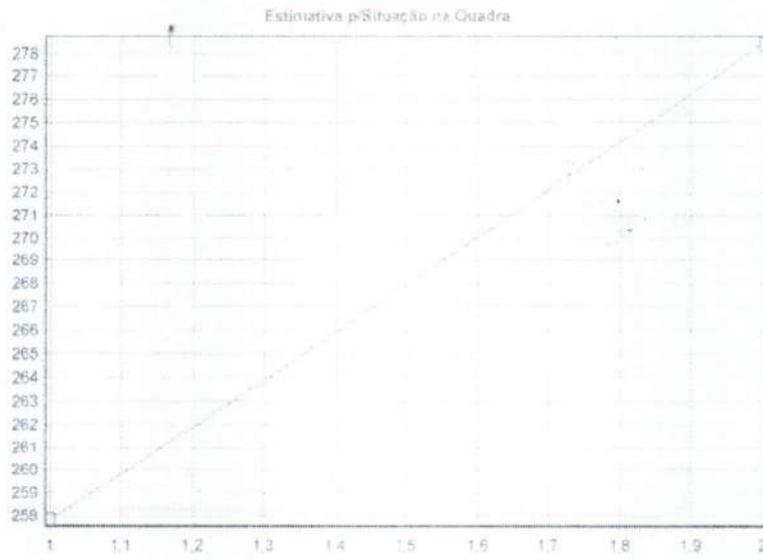
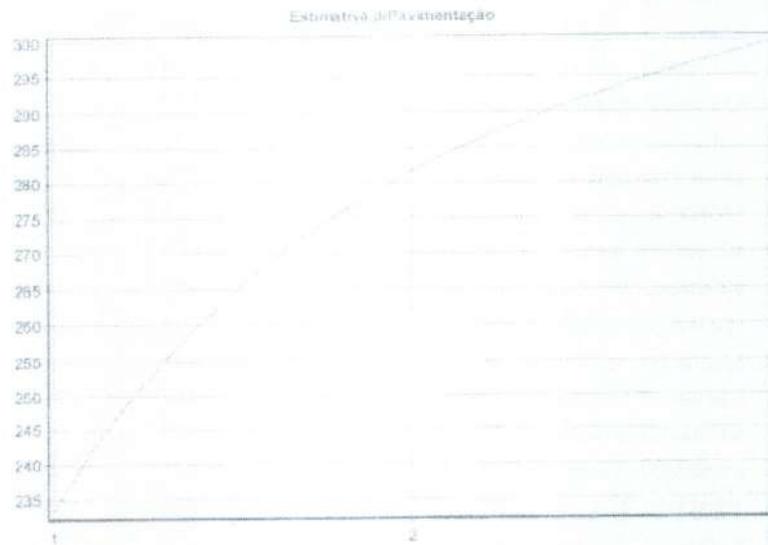




Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



D..	Observado	Estimado	Residuo	Residu..	Residuo/DP ..	Residuo/DP ..	Varição Inicial	Varição Resi..	Varição Expl..
1	4,91302200	5,11478500	-0,2017..	-4,11%	-0,24	-0,89	0,25%	0,25%	0,25%
2	4,91302200	5,19138400	-0,2783..	-5,67%	-0,35	-1,23	0,25%	0,47%	0,23%
3	4,57697600	4,71817800	-0,1412..	-3,09%	-0,12	-0,62	0,54%	0,12%	0,58%
4	5,01063500	5,11235500	-0,1017..	-2,03%	-0,13	-0,45	0,19%	0,06%	0,20%
5	4,75934900	5,11235500	-0,3530..	-7,42%	-0,39	-1,56	0,37%	0,75%	0,34%
6	5,75786000	5,86102700	-0,1031..	-1,79%	-0,27	-0,45	0,01%	0,06%	0,00%
9	4,95237000	5,35649000	-0,4041..	-8,16%	-0,56	-1,78	0,23%	0,98%	0,16%
10	4,48740000	4,71817800	-0,2307..	-5,14%	-0,18	-1,02	0,64%	0,32%	0,66%
11	4,75934900	4,73801900	0,02133..	0,45%	0,02	0,09	0,37%	0,00%	0,40%
12	5,73612100	5,46824700	0,26787..	4,67%	0,58	1,18	0,00%	0,43%	-0,03%
13	4,78749200	5,13616500	-0,3486..	-7,28%	-0,40	-1,54	0,35%	0,73%	0,31%
14	4,60517000	5,11235500	-0,5071..	-11,01%	-0,52	-2,24	0,51%	1,55%	0,42%
15	5,37837500	5,11235500	0,26602..	4,95%	0,40	1,17	0,03%	0,43%	0,00%
16	5,37837500	5,11235500	0,26602..	4,95%	0,40	1,17	0,03%	0,43%	0,00%
17	6,21862000	5,71831000	0,50031..	8,05%	1,56	2,21	0,16%	1,51%	0,05%
18	4,85367000	5,10777600	-0,2541..	-5,24%	-0,29	-1,12	0,29%	0,39%	0,29%
20	4,72010500	4,73344100	-0,0133..	-0,28%	-0,01	-0,06	0,40%	0,00%	0,44%
21	6,41638900	5,99514000	0,42124..	6,57%	1,66	1,86	0,29%	1,07%	0,23%
22	5,80913300	5,84118600	-0,0320..	-0,55%	-0,09	-0,14	0,01%	0,01%	0,02%
24	5,58601200	5,86102700	-0,2750..	-4,92%	-0,57	-1,21	0,00%	0,46%	-0,04%
25	6,11930800	6,34966600	-0,2303..	-3,76%	-0,93	-1,02	0,11%	0,32%	0,09%
26	6,21460800	6,04860000	0,16600..	2,67%	0,60	0,73	0,16%	0,17%	0,16%
27	6,54310600	6,58985800	-0,0467..	-0,71%	-0,26	-0,21	0,40%	0,01%	0,43%
28	5,22483200	5,09251400	0,13231..	2,53%	0,18	0,58	0,08%	0,11%	0,08%
29	5,45245400	5,11235500	0,34009..	6,24%	0,53	1,50	0,02%	0,70%	-0,04%
30	6,01547400	5,82465100	0,19082..	3,17%	0,56	0,84	0,07%	0,22%	0,06%
32	4,72393100	4,65919000	0,06474..	1,37%	0,06	0,29	0,40%	0,03%	0,43%
34	4,52818100	4,70164300	-0,1734..	-3,83%	-0,14	-0,76	0,59%	0,18%	0,63%
35	6,84949000	7,18733100	-0,3378..	-4,93%	-3,00	-1,49	0,71%	0,69%	0,71%
36	6,84949000	7,18733100	-0,3378..	-4,93%	3,00	-1,49	0,71%	0,69%	0,71%
38	6,33489500	6,22820200	0,10669..	1,68%	0,45	0,47	0,24%	0,07%	0,25%
39	6,15256200	6,22820200	-0,0756..	-1,23%	-0,29	-0,33	0,13%	0,03%	0,14%
40	6,77672400	7,20920200	-0,4324..	-6,38%	-3,75	-1,91	0,63%	1,13%	0,58%
41	6,03229500	6,40309500	-0,3708..	-6,15%	-1,48	-1,63	0,08%	0,83%	0,01%
43	4,36957400	4,63308100	-0,2635..	-6,03%	-0,19	-1,16	0,77%	0,42%	0,80%
44	5,84995900	5,71694700	0,13301..	2,27%	0,34	0,59	0,02%	0,11%	0,01%
45	5,54677800	5,17165600	0,37512..	6,76%	0,63	1,65	0,00%	0,85%	-0,07%
46	5,54677800	5,17165600	0,37512..	6,76%	0,63	1,65	0,00%	0,85%	-0,07%
47	5,27012400	5,09251400	0,17761..	3,37%	0,25	0,78	0,06%	0,19%	0,05%
49	4,57697600	5,09251400	-0,5155..	-11,26%	-0,52	-2,27	0,54%	1,60%	0,45%
50	5,05145700	5,11731600	-0,0658..	-1,30%	-0,08	-0,29	0,16%	0,03%	0,18%
51	4,82831400	5,09251400	-0,2642..	-5,47%	-0,30	-1,16	0,31%	0,42%	0,31%
52	5,03597800	5,10777600	-0,0717..	-1,43%	-0,09	-0,32	0,17%	0,03%	0,19%
53	6,05601100	5,67426400	0,38174..	6,30%	1,07	1,68	0,09%	0,88%	0,02%
54	4,75934900	4,73801900	0,02133..	0,45%	0,02	0,09	0,37%	0,00%	0,40%
55	7,25606400	7,20137000	0,05469..	0,75%	0,60	0,24	1,27%	0,02%	1,38%
56	7,24422800	6,98403500	0,26019..	3,59%	2,54	1,15	1,25%	0,41%	1,32%



D.	Observado	Estimado	Residuo	Residu..	Residuo/DP ..	Residuo/DP ..	Varição Inicial	Varição ResL.	Varição
57	7.24422800	6.98403500	0.26019..	3.59%	2.54	1.15	1.25%	0.41%	1.32%
58	5.75031600	6.12297100	-0.3726..	-6.48%	-1.12	-1.64	0.01%	0.84%	-0.07%
62	5.58601200	5.67426400	-0.0882..	-1.58%	-0.19	-0.39	0.00%	0.05%	0.00%
63	5.58601200	5.67426400	-0.0882..	-1.58%	-0.19	-0.39	0.00%	0.05%	0.00%
64	5.97729000	5.65582000	0.32147..	5.38%	0.86	1.42	0.06%	0.62%	0.01%
65	5.88918300	6.02875900	-0.1395..	-2.37%	-0.43	-0.62	0.03%	0.12%	0.02%
66	4.58537600	4.77525600	-0.1898..	-4.14%	-0.16	-0.84	0.53%	0.22%	0.56%
67	4.61858000	4.65919000	-0.0406..	-0.88%	-0.03	-0.18	0.50%	0.01%	0.54%
68	6.05171300	5.60016400	0.45154..	7.46%	1.22	1.99	0.08%	1.23%	-0.02%
69	6.89006000	6.99030100	-0.1002..	-1.45%	-0.82	-0.44	0.76%	0.06%	0.82%
70	7.41858300	7.12010700	0.29847..	4.02%	3.40	1.32	1.53%	0.54%	1.62%
71	5.99839100	5.84118600	0.15720..	2.62%	0.46	0.69	0.06%	0.15%	0.06%
72	4.60517000	4.73801900	-0.1328..	-2.86%	-0.11	-0.59	0.51%	0.11%	0.55%
73	4.60517000	4.73801900	-0.1328..	-2.86%	-0.11	-0.59	0.51%	0.11%	0.55%
74	4.78749200	4.83842800	-0.0509..	-1.06%	-0.05	-0.22	0.35%	0.02%	0.38%
75	5.27458800	5.03743200	0.23715..	4.50%	0.33	1.05	0.06%	0.34%	0.04%
76	5.18498100	5.02547400	0.15950..	3.08%	0.21	0.70	0.10%	0.15%	0.09%
77	5.37637500	5.36245200	0.01592..	0.30%	0.03	0.07	0.03%	0.00%	0.03%
80	6.54310600	6.86475600	-0.3216..	-4.92%	-2.08	-1.42	0.40%	0.62%	0.38%
81	6.64205600	6.60969900	0.03235..	0.49%	0.19	0.14	0.49%	0.01%	0.53%
82	4.93368200	4.79477700	0.13890..	2.82%	0.14	0.61	0.24%	0.12%	0.25%
84	4.42280900	4.36368300	0.05912..	1.34%	0.04	0.26	0.71%	0.02%	0.77%
85	4.72170800	4.70050600	0.02120..	0.45%	0.02	0.09	0.40%	0.00%	0.44%
86	5.24702400	5.11235500	0.13466..	2.57%	0.19	0.59	0.07%	0.11%	0.07%
87	5.11601600	5.11235500	0.00366..	0.07%	0.00	0.02	0.13%	0.00%	0.14%
88	5.04510100	4.99190700	0.05319..	1.05%	0.06	0.23	0.17%	0.02%	0.18%
89	5.07104000	4.99603900	0.07500..	1.48%	0.09	0.33	0.15%	0.03%	0.16%
90	5.03597800	4.98949800	0.04648..	0.92%	0.06	0.20	0.17%	0.01%	0.19%
91	5.05414200	5.11235500	-0.0582..	-1.15%	-0.07	-0.26	0.16%	0.02%	0.18%
92	5.05414200	5.01697000	0.03717..	0.74%	0.05	0.16	0.16%	0.01%	0.18%
93	5.05414200	5.11235500	-0.0582..	-1.15%	-0.07	-0.26	0.16%	0.02%	0.18%
94	5.04051800	5.17813100	-0.1376..	-2.73%	-0.18	-0.61	0.17%	0.11%	0.18%
95	5.04883000	5.06728600	-0.0184..	-0.37%	0.02	-0.08	0.17%	0.00%	0.18%
96	5.18195200	5.03320400	0.14874..	2.87%	0.19	0.66	0.10%	0.13%	0.10%
97	5.17439700	5.03218700	0.14221..	2.75%	0.19	0.63	0.10%	0.12%	0.10%
98	5.15375400	5.13067000	0.02308..	0.45%	0.03	0.10	0.11%	0.00%	0.12%
99	5.15375400	5.13067000	0.02308..	0.45%	0.03	0.10	0.11%	0.00%	0.12%
100	5.18195200	5.03320400	0.14874..	2.87%	0.19	0.66	0.10%	0.13%	0.10%
101	6.90775500	6.98403500	-0.0762..	-1.10%	-0.63	-0.34	0.78%	0.04%	0.85%
102	6.90775500	6.98403500	-0.0762..	-1.10%	-0.63	-0.34	0.78%	0.04%	0.85%
103	6.90775500	6.98403500	-0.0762..	-1.10%	-0.63	-0.34	0.78%	0.04%	0.85%
104	6.90775500	6.98403500	-0.0762..	-1.10%	-0.63	-0.34	0.78%	0.04%	0.85%
105	6.90775500	6.98403500	-0.0762..	-1.10%	-0.63	-0.34	0.78%	0.04%	0.85%
106	6.90775500	6.98403500	-0.0762..	-1.10%	-0.63	-0.34	0.78%	0.04%	0.85%
108	6.90775500	6.60969900	0.29805..	4.31%	2.04	1.31	0.78%	0.53%	0.80%
109	6.90775500	6.60969900	0.29805..	4.31%	2.04	1.31	0.78%	0.53%	0.80%
110	6.84949000	6.67955900	0.16993..	2.48%	1.17	0.75	0.71%	0.17%	0.76%

D.	Observado	Estimado	Residuo	Residu..	Residuo/DP ..	Residuo/DP..	Varição Inicial	Varição ResL	Varição Expl.
111	6,66716000	6,60296100	0,06420..	0,96%	0,39	0,28	0,51%	0,02%	0,56%
112	6,86853600	6,68171900	0,18681..	2,72%	1,30	0,82	0,73%	0,21%	0,78%
113	6,72543000	6,60969900	0,11573..	1,72%	0,72	0,51	0,57%	0,08%	0,62%
114	6,22521200	5,91884300	0,30636..	4,92%	1,05	1,35	0,17%	0,56%	0,13%
115	6,11930800	5,78642300	0,33288..	5,44%	1,02	1,47	0,11%	0,67%	0,06%
116	4,94968100	5,34426300	-0,3945..	-7,97%	-0,54	-1,74	0,23%	0,94%	0,17%
117	4,88234700	4,81957800	0,06276..	1,29%	0,06	0,28	0,27%	0,02%	0,30%
118	4,86004500	4,66759600	0,19244..	3,96%	0,18	0,85	0,29%	0,22%	0,30%
119	5,29831700	5,45692900	-0,1586..	-2,99%	-0,27	-0,70	0,05%	0,15%	0,05%
120	5,82894600	5,62664500	0,20230..	3,47%	0,49	0,89	0,02%	0,25%	0,00%
121	5,37837500	5,11235500	0,26602..	4,95%	0,40	1,17	0,03%	0,43%	0,00%
122	6,07311400	5,75582300	0,31729..	5,22%	0,93	1,40	0,09%	0,61%	0,05%
123	4,71052100	5,09251400	-0,3819..	-8,11%	-0,41	-1,68	0,41%	0,88%	0,37%
124	4,89282700	4,73801900	0,15480..	3,16%	0,15	0,68	0,27%	0,14%	0,28%
125	5,51314600	5,77939500	-0,2662..	-4,83%	-0,60	-1,17	0,01%	0,43%	0,03%
126	5,18144600	4,82266800	0,35877..	6,92%	0,42	1,58	0,10%	0,77%	0,04%
127	5,95225600	5,62801900	0,32423..	5,45%	0,84	1,43	0,05%	0,63%	0,00%
128	6,42144300	6,49606700	-0,0746..	-1,16%	-0,38	-0,33	0,30%	0,03%	0,32%
129	4,78749200	5,09534800	-0,3078..	-6,43%	-0,34	-1,36	0,35%	0,57%	0,33%
130	5,64661200	5,75086300	-0,1042..	-1,85%	-0,25	-0,46	0,00%	0,07%	-0,01%
131	5,40366800	5,09251400	0,31115..	5,76%	0,47	1,37	0,03%	0,58%	-0,02%
132	4,92180400	5,32093600	-0,3991..	-8,11%	-0,53	-1,76	0,25%	0,96%	0,18%
133	4,60517000	4,81461800	-0,2094..	-4,55%	-0,18	-0,92	0,51%	0,26%	0,53%
134	5,95757200	5,86102700	0,09654..	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
135	5,95757200	5,86102700	0,09654..	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
136	5,95757200	5,86102700	0,09654..	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
137	5,95757200	5,86102700	0,09654..	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
138	6,66716000	6,60296100	0,06420..	0,96%	0,39	0,28	0,51%	0,02%	0,56%
139	6,66716000	6,60296100	0,06420..	0,96%	0,39	0,28	0,51%	0,02%	0,56%
140	6,72543000	6,60969900	0,11573..	1,72%	0,72	0,51	0,57%	0,08%	0,62%
141	6,90775500	7,17160800	-0,2638..	-3,82%	-2,39	-1,16	0,78%	0,42%	0,81%
142	6,99986900	6,41577500	0,58409..	8,34%	3,83	2,58	0,90%	2,05%	0,80%
143	4,42280900	4,71817800	-0,2953..	-6,68%	-0,23	-1,30	0,71%	0,53%	0,73%
144	4,72295300	4,70825700	0,01469..	0,31%	0,01	0,06	0,40%	0,00%	0,44%
145	4,42280900	4,71817800	-0,2953..	-6,68%	-0,23	-1,30	0,71%	0,53%	0,73%
146	4,42280900	4,71817800	-0,2953..	-6,68%	-0,23	-1,30	0,71%	0,53%	0,73%
147	4,42280900	4,71817800	-0,2953..	-6,68%	-0,23	-1,30	0,71%	0,53%	0,73%
148	6,21460800	6,54498400	-0,3303..	-5,32%	-1,55	-1,46	0,16%	0,66%	0,12%
151	4,89282700	5,11235500	-0,2195..	-4,49%	-0,26	-0,97	0,27%	0,29%	0,26%
152	4,89282700	5,11235500	-0,2195..	-4,49%	-0,26	-0,97	0,27%	0,29%	0,26%
154	4,60517000	4,36368300	0,24148..	5,24%	0,17	1,06	0,51%	0,35%	0,53%
155	6,81244400	7,06540000	-0,2529..	-3,71%	-2,07	-1,12	0,67%	0,39%	0,69%
156	5,62682900	5,46685000	0,15998..	2,84%	0,32	0,71	0,00%	0,15%	-0,01%
157	4,42280900	4,73801900	-0,3152..	-7,13%	-0,24	-1,39	0,71%	0,60%	0,72%
158	4,42280900	4,73801900	-0,3152..	-7,13%	-0,24	-1,39	0,71%	0,60%	0,72%
159	4,41884100	4,73801900	-0,3191..	-7,22%	-0,25	-1,41	0,71%	0,61%	0,72%
161	4,78281400	4,71817800	0,06463..	1,35%	0,06	0,28	0,35%	0,03%	0,38%



D.	Observado	Estimado	Resíduo	Residu..	Resíduo/DP ..	Resicuo/DP ..	Varição Inicial	Varição ResL	Varição Dobl
162	4.78273000	5.08809100	-0.3053..	-6.38%	-0.34	-1.35	0.35%	0.56%	0.33%
163	4.78749200	4.85430100	-0.0668..	-1.40%	-0.07	-0.29	0.35%	0.03%	0.37%
164	4.78749200	4.77770200	0.00979..	0.20%	0.01	0.04	0.35%	0.00%	0.38%
165	4.09434500	4.28537300	-0.1910..	-4.67%	-0.10	-0.84	1.15%	0.22%	1.23%
166	4.08882900	4.22273700	-0.1339..	-3.27%	-0.07	-0.59	1.15%	0.11%	1.25%
167	3.98098900	4.22428100	-0.2432..	-6.11%	-0.12	-1.07	1.32%	0.36%	1.40%
168	6.29670400	5.97681400	0.31989..	5.08%	1.17	1.41	0.21%	0.62%	0.18%
169	7.17012000	7.02860400	0.14151..	1.97%	1.36	0.62	1.14%	0.12%	1.22%
170	5.74014700	6.25626000	-0.5161..	-8.99%	-1.66	-2.28	0.01%	1.60%	-0.13%
172	7.27400100	7.04302700	0.23097..	3.18%	2.35	1.02	1.30%	0.32%	1.38%
173	7.27400100	7.04302700	0.23097..	3.18%	2.35	1.02	1.30%	0.32%	1.38%
174	6.81244400	6.46622600	0.34621..	5.08%	2.10	1.53	0.67%	0.72%	0.66%
175	4.71052100	5.09251400	-0.3819..	-8.11%	-0.41	-1.68	0.41%	0.88%	0.37%
176	4.60517000	4.73801900	-0.1328..	-2.88%	-0.11	-0.59	0.51%	0.11%	0.55%
177	5.36021200	5.11995400	0.24025..	4.48%	0.36	1.06	0.04%	0.35%	0.01%
178	5.36021200	5.11995400	0.24025..	4.48%	0.36	1.06	0.04%	0.35%	0.01%
179	5.36021200	5.11995400	0.24025..	4.48%	0.36	1.06	0.04%	0.35%	0.01%
180	5.36021200	5.11995400	0.24025..	4.48%	0.36	1.06	0.04%	0.35%	0.01%
181	5.35171600	5.14400100	0.20771..	3.88%	0.31	0.92	0.04%	0.26%	0.02%
182	5.35171600	5.14400100	0.20771..	3.88%	0.31	0.92	0.04%	0.26%	0.02%
183	4.72729900	5.07540900	-0.3481..	-7.36%	-0.37	-1.53	0.40%	0.73%	0.37%
184	4.76949700	5.12085900	-0.3513..	-7.37%	-0.39	-1.55	0.36%	0.74%	0.33%
185	5.12158000	5.07428200	0.04729..	0.92%	0.06	0.21	0.13%	0.01%	0.14%
186	5.24634000	5.14400100	0.10233..	1.95%	0.15	0.45	0.07%	0.06%	0.07%
187	5.24634000	5.14400100	0.10233..	1.95%	0.15	0.45	0.07%	0.06%	0.07%
188	5.24634000	5.14400100	0.10233..	1.95%	0.15	0.45	0.07%	0.06%	0.07%
189	5.24634000	5.14400100	0.10233..	1.95%	0.15	0.45	0.07%	0.06%	0.07%
190	4.99504800	5.14400100	-0.1489..	-2.98%	-0.19	-0.66	0.20%	0.13%	0.20%
191	5.24634000	5.14400100	0.10233..	1.95%	0.15	0.45	0.07%	0.06%	0.07%
192	4.99504800	5.14400100	-0.1489..	-2.98%	-0.19	-0.66	0.20%	0.13%	0.20%
193	4.78749200	5.13616500	-0.3486..	-7.28%	-0.40	-1.54	0.35%	0.73%	0.31%
194	4.78749200	5.13616500	-0.3486..	-7.28%	-0.40	-1.54	0.35%	0.73%	0.31%
195	5.72214600	5.91778500	-0.1956..	-3.42%	-0.52	-0.86	0.00%	0.23%	-0.02%
196	6.54310600	6.61465900	-0.0715..	-1.09%	-0.41	-0.32	0.40%	0.03%	0.43%
197	6.39693000	6.79727200	-0.4003..	-6.26%	-2.34	-1.77	0.28%	0.96%	0.22%
198	6.43775200	6.61465900	-0.1769..	-2.75%	-0.96	-0.78	0.31%	0.19%	0.32%
199	6.45880800	6.59851200	-0.1397..	-2.16%	-0.76	-0.62	0.33%	0.12%	0.35%
200	5.58601200	5.86102700	-0.2750..	-4.92%	-0.67	-1.21	0.00%	0.46%	-0.04%
201	6.30891800	6.22533300	0.08358..	1.32%	0.35	0.37	0.22%	0.04%	0.23%
202	6.30891800	6.22533300	0.08358..	1.32%	0.35	0.37	0.22%	0.04%	0.23%
203	6.42678000	6.24618600	0.18059..	2.81%	0.81	0.80	0.30%	0.20%	0.31%
204	5.24702400	5.11235500	0.13466..	2.57%	0.19	0.59	0.07%	0.11%	0.07%
205	5.24702400	5.11235500	0.13466..	2.57%	0.19	0.59	0.07%	0.11%	0.07%
206	5.11601600	5.11235500	0.00366..	0.07%	0.00	0.02	0.13%	0.00%	0.14%
207	5.11601600	5.11235500	0.00366..	0.07%	0.00	0.02	0.13%	0.00%	0.14%
208	5.05414200	5.11235500	-0.0582..	-1.15%	-0.07	-0.26	0.16%	0.02%	0.18%
209	4.88295300	4.99824400	-0.1152..	-2.36%	-0.13	-0.51	0.27%	0.08%	0.29%

D.	Observado	Estimado	Residuo	Residu.	Residuo/DP	Residuo/DP	Varição Inicial	Varição ResL	Varição Expl.
210	5,05414200	5,11235500	-0,0582	-1,15%	-0,07	-0,26	0,16%	0,02%	0,18%
211	5,05414200	5,11235500	-0,0582	-1,15%	-0,07	-0,26	0,16%	0,02%	0,18%
212	5,05414200	5,11235500	-0,0582	-1,15%	-0,07	-0,26	0,16%	0,02%	0,18%
213	5,05414200	5,11235500	-0,0582	-1,15%	-0,07	-0,26	0,16%	0,02%	0,18%
214	5,05414200	5,11235500	-0,0582	-1,15%	-0,07	-0,26	0,16%	0,02%	0,18%
215	5,11601600	5,11235500	0,00366	0,07%	0,00	0,02	0,13%	0,00%	0,14%
216	5,17428400	5,11235500	0,06192	1,20%	0,08	0,27	0,10%	0,02%	0,11%
217	4,89282700	4,36368300	0,52914	10,81%	0,43	2,33	0,27%	1,69%	0,14%
218	3,78691300	4,25429300	-0,4673	-12,34%	-0,21	-2,06	1,65%	1,31%	1,68%
220	7,08861700	7,29580600	-0,2071	-2,92%	-2,18	-0,91	1,02%	0,26%	1,08%
221	7,08861700	7,29580600	-0,2071	-2,92%	-2,18	-0,91	1,02%	0,26%	1,08%
222	7,09153400	7,27172600	-0,1801	-2,54%	-1,88	-0,79	1,02%	0,20%	1,09%
223	7,09153400	7,27172600	-0,1801	-2,54%	-1,88	-0,79	1,02%	0,20%	1,09%
224	7,08861700	7,29580600	-0,2071	-2,92%	-2,18	-0,91	1,02%	0,26%	1,08%
225	6,99428200	7,29580600	-0,3015	-4,31%	-3,03	-1,33	0,89%	0,55%	0,92%
226	7,09153400	7,27172600	-0,1801	-2,54%	-1,88	-0,79	1,02%	0,20%	1,09%
228	6,85896400	7,33340700	-0,4744	-6,92%	-4,57	-2,09	0,72%	1,35%	0,67%
229	6,85896400	7,25680800	-0,3978	-5,80%	-3,68	-1,75	0,72%	0,95%	0,70%
230	7,11069600	6,90663300	0,20406	2,87%	1,79	0,90	1,05%	0,25%	1,12%
231	6,28288300	6,42410200	-0,1412	-2,25%	-0,64	-0,62	0,20%	0,12%	0,21%
232	6,16581700	6,40184900	-0,2360	-3,83%	-1,00	-1,04	0,14%	0,34%	0,12%
233	6,26590900	6,42281400	-0,1569	-2,50%	-0,71	-0,69	0,19%	0,15%	0,20%
234	4,89282700	5,11235500	-0,2195	-4,49%	-0,26	0,97	0,27%	0,29%	0,26%
235	5,14987500	5,23231500	-0,0824	-1,60%	-0,12	-0,36	0,11%	0,04%	0,12%
236	6,01165900	5,76722500	0,24443	4,07%	0,70	1,08	0,07%	0,36%	0,04%
237	5,11601600	5,11235500	0,00366	0,07%	0,00	0,02	0,13%	0,00%	0,14%
239	5,80913300	5,51645300	0,29268	5,04%	0,67	1,29	0,01%	0,52%	-0,03%
240	6,31997700	6,58985800	-0,2698	-4,27%	-1,36	-1,19	0,23%	0,44%	0,21%
241	4,75832000	5,05777100	-0,2994	-6,29%	-0,32	-1,32	0,37%	0,54%	0,36%
242	4,86753400	5,11235500	-0,2448	-5,03%	-0,29	-1,08	0,28%	0,36%	0,28%
243	5,00676100	4,90300500	0,10375	2,07%	0,12	0,46	0,19%	0,06%	0,20%
244	5,80913300	6,04860000	-0,2394	-4,12%	-0,71	-1,06	0,01%	0,35%	-0,01%
245	5,80913300	6,04860000	-0,2394	-4,12%	-0,71	-1,06	0,01%	0,35%	-0,01%
246	5,18621200	5,17813100	0,00808	0,16%	0,01	0,04	0,10%	0,00%	0,11%
247	5,17428400	5,11235500	0,06192	1,20%	0,08	0,27	0,10%	0,02%	0,11%
248	5,17428400	5,11235500	0,06192	1,20%	0,08	0,27	0,10%	0,02%	0,11%
249	5,17428400	5,11235500	0,06192	1,20%	0,08	0,27	0,10%	0,02%	0,11%
250	5,17428400	5,11235500	0,06192	1,20%	0,08	0,27	0,10%	0,02%	0,11%
251	5,17428400	5,11235500	0,06192	1,20%	0,08	0,27	0,10%	0,02%	0,11%
252	5,18621200	5,17813100	0,00808	0,16%	0,01	0,04	0,10%	0,00%	0,11%
253	5,18621200	5,10153300	0,08467	1,63%	0,11	0,37	0,10%	0,04%	0,10%
254	5,18621200	5,10153300	0,08467	1,63%	0,11	0,37	0,10%	0,04%	0,10%
255	5,18621200	5,10153300	0,08467	1,63%	0,11	0,37	0,10%	0,04%	0,10%
256	4,19975500	4,36368300	-0,1639	-3,90%	-0,09	-0,72	0,99%	0,16%	1,07%
257	6,98701900	6,85908700	0,12793	1,83%	1,03	0,56	0,88%	0,10%	0,95%
258	7,00018900	7,10261600	-0,1024	-1,46%	-0,94	-0,45	0,90%	0,06%	0,97%
260	6,39693000	6,42293600	-0,0260	-0,41%	-0,12	-0,11	0,28%	0,00%	0,30%

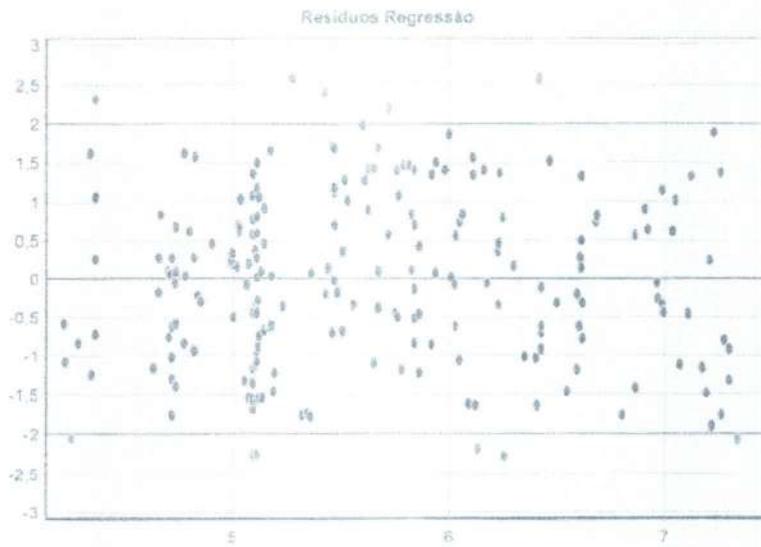


D.	Observado	Estimado	Residuo	Residu.	Residuo/DF	Residuo/DP	Varição Inicial	Varição Resi.	Varição Exp.
261	6.39693000	6.42293600	-0.0260	-0.41%	0.12	-0.11	0.28%	0.00%	0.30%
262	4.60517000	4.36368300	0.24148	5.24%	0.17	1.06	0.51%	0.35%	0.53%
263	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
264	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
255	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
256	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
267	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
268	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
269	5.95757200	5.93762600	0,01994	0,33%	0,06	0,09	0,05%	0,00%	0,05%
270	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
271	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
272	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
273	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
274	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
275	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
276	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
277	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
278	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
279	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
280	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
281	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
282	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
283	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
284	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
285	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
286	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
287	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
288	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
289	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
290	5.95757200	5.86102700	0,09654	1,62%	0,28	0,43	0,05%	0,06%	0,05%
291	5.63924400	6.13253800	-0.4932	-8,75%	-1,42	-2,18	0,00%	1,46%	-0,13%
293	5.58409800	5.50343900	0.08065	1,44%	0,16	0,36	0,00%	0,04%	0,00%
295	5.86095700	5.27466600	0.58629	10,00%	1,23	2,59	0,02%	2,07%	-0,15%
296	5.76261700	5.52998100	0,23263	4,04%	0,52	1,03	0,01%	0,33%	-0,02%
297	5.76261700	5.52998100	0,23263	4,04%	0,52	1,03	0,01%	0,33%	-0,02%
298	5.47269100	5.44232700	0,03036	0,55%	0,06	0,13	0,01%	0,01%	0,01%
299	5.38169300	5.42753800	-0,0458	-0,85%	-0,08	-0,20	0,03%	0,01%	0,03%
300	5.40366800	5.65442300	-0.2507	-4,64%	-0,50	-1,11	0,03%	0,38%	0,00%
301	6.00485000	6.02382600	-0.0189	-0,32%	0,06	-0,08	0,07%	0,00%	0,07%
302	7.56168300	7.25244700	0,30923	4,09%	4,04	1,36	1,79%	0,58%	1,90%
310	4.95116800	5.11950700	-0.1683	-3,40%	-0,20	-0,74	0,23%	0,17%	0,23%
311	4.31748800	4.71817800	-0.4006	-9,28%	-0,29	1,77	0,84%	0,97%	0,83%
312	6.90775500	6.96539500	-0.0576	-0,83%	-0,47	-0,25	0,78%	0,02%	0,85%
313	6.27914000	5.93762600	0,34151	5,44%	1,22	1,51	0,20%	0,70%	0,16%
315	4.73873900	5.09534800	-0.3566	-7,53%	-0,39	1,57	0,39%	0,77%	0,36%
316	5.37837500	5.11235500	0,26602	4,95%	0,40	1,17	0,03%	0,43%	0,00%
317	5.02899900	5.16911300	-0,1401	-2,79%	-0,18	-0,62	0,18%	0,12%	0,18%

D.	Observado	Estimado	Resíduo	Residu..	Resíduo/DP ..	Resíduo/DP ..	Varição Inicial	Varição Resl.	Variaçã ExpL.
318	406868500	434906300	-0,2803..	-6,89%	-0,15	-1,24	1,18%	0,47%	1,25%
320	5,29831700	5,11235500	0,18596..	3,51%	0,27	0,82	0,05%	0,21%	0,04%
321	5,11601600	5,11235500	0,00366..	0,07%	0,00	0,02	0,13%	0,00%	0,14%
322	7,64776200	7,21890500	0,42885..	5,61%	5,78	1,89	1,95%	1,11%	2,03%
323	5,48222100	5,55871100	-0,0764..	-1,40%	-0,15	-0,34	0,01%	0,04%	0,01%
324	5,44142200	5,48211200	-0,0406..	-0,75%	-0,08	-0,18	0,02%	0,01%	0,02%
325	5,44142200	5,48211200	-0,0406..	-0,75%	-0,08	-0,18	0,02%	0,01%	0,02%
327	4,60876400	4,82357900	-0,2148..	-4,66%	-0,19	-0,95	0,51%	0,28%	0,53%
328	6,14562200	5,81338700	0,33223..	5,41%	1,04	1,46	0,13%	0,66%	0,08%
329	5,34481900	5,50369800	-0,1568..	-2,97%	-0,29	-0,70	0,04%	0,15%	0,03%
330	5,35247400	5,50474300	-0,1522..	-2,84%	-0,27	-0,67	0,04%	0,14%	0,03%
331	5,11601600	5,11235500	0,00366..	0,07%	0,00	0,02	0,13%	0,00%	0,14%
333	5,33912300	5,09251400	0,24660..	4,62%	0,36	1,09	0,04%	0,37%	0,01%
335	5,14107900	4,77457200	0,36650..	7,13%	0,41	1,62	0,12%	0,81%	0,06%
336	4,99192800	5,09251400	-0,1005..	-2,01%	-0,12	-0,44	0,20%	0,06%	0,21%
337	4,57697600	4,71817800	-0,1412..	-3,09%	-0,12	-0,62	0,54%	0,12%	0,58%
338	5,69342900	5,67259200	0,02083..	0,37%	0,05	0,09	0,00%	0,00%	0,00%
339	4,71052100	4,34384200	0,36667..	7,78%	0,27	1,62	0,41%	0,81%	0,38%
340	6,25097900	6,06182700	0,18915..	3,03%	0,71	0,83	0,18%	0,22%	0,18%
341	6,21460800	6,42293600	-0,2083..	-3,35%	0,92	-0,92	0,16%	0,26%	0,15%
342	6,54310600	6,23401900	0,30908..	4,72%	1,46	1,36	0,40%	0,58%	0,38%
343	6,47412200	6,15742100	0,31670..	4,89%	1,39	1,40	0,34%	0,60%	0,32%
345	6,33523200	6,29946600	0,03576..	0,56%	0,16	0,16	0,24%	0,01%	0,26%
346	5,46429800	5,46685000	-0,0025..	-0,05%	0,00	-0,01	0,01%	0,00%	0,02%
347	6,01031100	6,00781600	0,00249..	0,04%	0,01	0,01	0,07%	0,00%	0,07%
348	5,89616400	5,60658000	0,28958..	4,91%	0,72	1,28	0,03%	0,50%	-0,01%
349	5,72214600	5,46685000	0,25529..	4,46%	0,54	1,13	0,00%	0,39%	-0,03%
350	5,84687200	5,45921900	0,38765..	6,63%	0,88	1,71	0,02%	0,90%	-0,06%
351	5,84995900	5,46685000	0,38310..	6,55%	0,87	1,69	0,02%	0,88%	-0,05%
352	6,21460800	6,54498400	-0,3303..	-5,32%	1,55	-1,46	0,16%	0,66%	0,12%
353	7,06190900	6,91841200	0,14349..	2,03%	1,23	0,63	0,98%	0,12%	1,06%
354	6,94663000	6,96223200	-0,0156..	-0,22%	-0,13	-0,07	0,83%	0,00%	0,90%
356	6,15744500	5,84118600	0,31625..	5,14%	1,01	1,39	0,13%	0,60%	0,09%
357	6,15744500	6,02875900	0,12868..	2,09%	0,45	0,57	0,13%	0,10%	0,13%
358	6,41176900	6,10654500	0,30522..	4,76%	1,27	1,35	0,29%	0,56%	0,27%
359	5,29831700	5,11235500	0,18596..	3,51%	0,27	0,82	0,05%	0,21%	0,04%
360	6,16135500	6,17449500	-0,0131..	-0,21%	-0,05	-0,06	0,13%	0,00%	0,14%
361	4,85367000	5,18437500	-0,3307..	-6,81%	-0,40	-1,46	0,29%	0,66%	0,26%
362	5,96565900	5,42188700	0,54377..	9,12%	1,29	2,40	0,05%	1,78%	-0,10%
364	6,46307600	6,10654500	0,35653..	5,52%	1,52	1,57	0,33%	0,77%	0,29%
365	5,72214600	6,09128300	-0,3691..	-6,45%	-1,08	-1,63	0,00%	0,82%	-0,07%
366	5,72214600	5,84118600	-0,1190..	-2,08%	-0,31	-0,52	0,00%	0,09%	0,00%
367	5,64788200	5,83907800	-0,1911..	-3,39%	-0,47	-0,84	0,00%	0,22%	-0,02%
368	5,64788200	5,76247900	-0,1145..	-2,03%	-0,27	-0,51	0,00%	0,08%	-0,01%
369	5,64788200	5,76247900	-0,1145..	-2,03%	-0,27	-0,51	0,00%	0,08%	-0,01%
370	5,64788200	5,76247900	-0,1145..	-2,03%	-0,27	-0,51	0,00%	0,08%	-0,01%
371	5,84995900	5,82465100	0,02530..	0,43%	0,07	0,11	0,02%	0,00%	0,02%



Gráfico de Resíduos padronizados x Valores estimados



Dados	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo Relati..	Resíduo/DP Regressão	Distância de Cook
1	4,91	5,11	0,20	-4,11%	0,89	0,0007
2	4,91	5,19	-0,28	-5,67%	-1,23	0,0061
3	4,58	4,72	-0,14	-3,09%	-0,62	0,0007
4	5,01	5,11	-0,10	-2,03%	-0,45	0,0002
5	4,76	5,11	-0,35	-7,42%	-1,56	0,0022
6	5,76	5,86	-0,10	-1,79%	-0,45	0,0002
9	4,95	5,36	-0,40	-8,16%	-1,78	0,0131
10	4,49	4,72	-0,23	-5,14%	-1,02	0,0017
11	4,76	4,74	0,02	0,45%	0,09	0,0000
12	5,74	5,47	0,27	4,67%	1,18	0,0015
13	4,79	5,14	-0,35	-7,28%	-1,54	0,0031
14	4,61	5,11	-0,51	-11,01%	-2,24	0,0046
15	5,38	5,11	0,27	4,95%	1,17	0,0013
16	5,38	5,11	0,27	4,95%	1,17	0,0013
17	6,22	5,72	0,50	8,05%	2,21	0,0233
18	4,85	5,11	-0,25	-5,24%	-1,12	0,0012
20	4,72	4,73	-0,01	-0,28%	-0,06	0,0000
21	6,42	6,00	0,42	6,57%	1,86	0,0358
22	5,81	5,84	-0,03	-0,55%	-0,14	0,0000
24	5,59	5,86	-0,28	-4,92%	-1,21	0,0015
25	6,12	6,35	-0,23	-3,76%	-1,02	0,0066
26	6,21	6,05	0,17	2,67%	0,73	0,0011
27	6,54	6,59	-0,05	-0,71%	-0,21	0,0001
28	5,22	5,09	0,13	2,53%	0,58	0,0004
29	5,45	5,11	0,34	6,24%	1,50	0,0021
30	6,02	5,82	0,19	3,17%	0,84	0,0014
32	4,72	4,66	0,06	1,37%	0,29	0,0005
34	4,53	4,70	-0,17	-3,83%	-0,76	0,0014
35	6,85	7,19	-0,34	-4,93%	-1,49	0,0073
36	6,85	7,19	-0,34	-4,93%	-1,49	0,0073
38	6,33	6,23	0,11	1,68%	0,47	0,0004
39	6,15	6,23	-0,08	-1,23%	-0,33	0,0002
40	6,78	7,21	-0,43	-6,38%	-1,91	0,0150
41	6,03	6,40	-0,37	-6,15%	-1,63	0,0066
43	4,37	4,63	-0,26	-6,03%	-1,16	0,0141
44	5,85	5,72	0,13	2,27%	0,59	0,0016
45	5,55	5,17	0,38	6,76%	1,65	0,0110
46	5,55	5,17	0,38	6,76%	1,65	0,0110
47	5,27	5,09	0,18	3,37%	0,78	0,0007
49	4,58	5,09	-0,52	-11,26%	-2,27	0,0062
50	5,05	5,12	-0,07	-1,30%	-0,29	0,0001
51	4,83	5,09	-0,26	-5,47%	-1,16	0,0016
52	5,04	5,11	-0,07	-1,43%	-0,32	0,0001
53	6,06	5,67	0,38	6,30%	1,68	0,0068
54	4,76	4,74	0,02	0,45%	0,09	0,0000
55	7,26	7,20	0,05	0,75%	0,24	0,0002
56	7,24	6,98	0,26	3,59%	1,15	0,0030



Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relat..	Residuo/DP	Regressão	Distância de Cook
57		7,24	6,98	0,26	3,59%	1,15	0,0050
58		5,75	6,12	-0,37	-6,43%	-1,64	0,0132
62		5,59	5,67	-0,09	-1,58%	-0,39	0,0004
63		5,59	5,67	-0,09	-1,58%	-0,39	0,0004
64		5,98	5,66	0,32	5,38%	1,42	0,0055
65		5,89	6,03	-0,14	-2,37%	-0,62	0,0009
66		4,59	4,78	-0,19	-4,14%	-0,84	0,0089
67		4,62	4,66	-0,04	-0,88%	-0,18	0,0002
68		6,05	5,60	0,45	7,46%	1,99	0,0295
69		6,89	6,99	-0,10	-1,45%	0,44	0,0007
70		7,42	7,12	0,30	4,02%	1,32	0,0191
71		6,00	5,84	0,16	2,62%	0,69	0,0006
72		4,61	4,74	-0,13	-2,88%	-0,59	0,0005
73		4,61	4,74	-0,13	-2,88%	-0,59	0,0005
74		4,79	4,64	-0,05	-1,06%	-0,22	0,0003
75		5,27	5,04	0,24	4,50%	1,05	0,0061
76		5,18	5,03	0,16	3,08%	0,70	0,0024
77		5,38	5,36	0,02	0,30%	0,07	0,0000
80		6,54	6,86	-0,32	-4,92%	-1,42	0,0073
81		6,54	6,61	-0,03	-0,49%	0,14	0,0001
82		4,93	4,79	0,14	2,82%	0,61	0,0017
84		4,42	4,36	0,06	1,34%	0,26	0,0002
85		4,72	4,70	0,02	0,45%	0,09	0,0001
86		5,25	5,11	0,13	2,57%	0,59	0,0003
87		5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0000
88		5,05	4,99	0,05	1,05%	0,23	0,0002
89		5,07	5,00	0,08	1,48%	0,33	0,0005
90		5,04	4,99	0,05	0,92%	0,20	0,0002
91		5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0001
92		5,05	5,02	0,04	0,74%	0,16	0,0001
93		5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0001
94		5,04	5,18	-0,14	-2,73%	-0,61	0,0015
95		5,05	5,07	-0,02	-0,37%	-0,08	0,0000
96		5,18	5,03	0,15	2,87%	0,66	0,0023
97		5,17	5,03	0,14	2,75%	0,63	0,0021
98		5,15	5,13	0,02	0,45%	0,10	0,0000
99		5,15	5,13	0,02	0,45%	0,10	0,0000
100		5,18	5,03	0,15	2,87%	0,66	0,0023
101		6,91	6,96	-0,08	-1,10%	-0,34	0,0004
102		6,91	6,98	-0,08	-1,10%	-0,34	0,0004
103		6,91	6,98	-0,08	-1,10%	-0,34	0,0004
104		6,91	6,98	-0,08	-1,10%	-0,34	0,0004
105		6,91	6,98	-0,08	-1,10%	-0,34	0,0004
106		6,91	6,98	-0,08	-1,10%	-0,34	0,0004
108		6,91	6,61	0,30	4,31%	1,31	0,0043
109		6,91	6,61	0,30	4,31%	1,31	0,0043
110		6,85	6,68	0,17	2,48%	0,75	0,0033

Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relat..	Residuo/DP Regressão	Distância de Cook
111	6,67	6,60	0,06	0,96%	0,28	0,0002
112	6,87	6,68	0,19	2,72%	0,82	0,0040
113	6,73	6,61	0,12	1,72%	0,51	0,0007
114	6,23	5,92	0,31	4,92%	1,35	0,0077
115	6,12	5,79	0,33	5,44%	1,47	0,0122
116	4,95	5,34	-0,39	-7,97%	-1,74	0,0136
117	4,88	4,82	0,06	1,29%	0,28	0,0004
118	4,86	4,67	0,19	3,96%	0,85	0,0046
119	5,30	5,46	-0,16	-2,99%	-0,70	0,0007
120	5,83	5,63	0,20	3,47%	0,89	0,0035
121	5,38	5,11	0,27	4,95%	1,17	0,0013
122	6,07	5,76	0,32	5,22%	1,40	0,0085
123	4,71	5,09	-0,38	-8,11%	-1,68	0,0034
124	4,89	4,74	0,15	3,16%	0,68	0,0006
125	5,51	5,78	-0,27	-4,83%	-1,17	0,0072
126	5,18	4,82	0,36	6,92%	1,58	0,0117
127	5,95	5,63	0,32	5,45%	1,43	0,0143
128	6,42	6,50	-0,07	-1,16%	-0,33	0,0004
129	4,79	5,10	-0,31	-6,43%	-1,36	0,0021
130	5,65	5,75	-0,10	-1,85%	-0,46	0,0009
131	5,40	5,09	0,31	5,76%	1,37	0,0023
132	4,92	5,32	-0,40	-8,11%	-1,76	0,0103
133	4,61	4,81	-0,21	-4,55%	-0,92	0,0038
134	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
135	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
136	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
137	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
138	6,67	6,60	0,06	0,96%	0,28	0,0002
139	6,67	6,60	0,06	0,96%	0,28	0,0002
140	6,73	6,61	0,12	1,72%	0,51	0,0007
141	6,91	7,17	-0,26	-3,82%	-1,16	0,0043
142	7,00	6,42	0,58	8,34%	2,58	0,0143
143	4,42	4,72	-0,30	-6,68%	-1,30	0,0028
144	4,72	4,71	0,01	0,31%	0,06	0,0000
145	4,42	4,72	-0,30	-6,68%	-1,30	0,0028
146	4,42	4,72	-0,30	-6,68%	-1,30	0,0028
147	4,42	4,72	-0,30	-6,68%	-1,30	0,0028
148	6,21	6,54	-0,33	-5,32%	-1,46	0,0125
151	4,89	5,11	-0,22	-4,49%	-0,97	0,0009
152	4,89	5,11	-0,22	-4,49%	-0,97	0,0009
154	4,61	4,36	0,24	5,24%	1,06	0,0025
155	6,81	7,07	-0,25	-3,71%	-1,12	0,0078
156	5,63	5,47	0,16	2,84%	0,71	0,0005
157	4,42	4,74	-0,32	-7,13%	-1,39	0,0027
158	4,42	4,74	-0,32	-7,13%	-1,39	0,0027
159	4,42	4,74	-0,32	-7,22%	-1,41	0,0027
161	4,78	4,72	0,06	1,35%	0,28	0,0001



Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relat...	Residuo/DP Regressão	Distancia de Coef
162	4,78	5,09	-0,31	-6,38%	-1,35	0,0025
163	4,79	4,85	-0,07	-1,40%	-0,29	0,0006
164	4,79	4,78	0,01	0,20%	0,04	0,0000
165	4,09	4,29	-0,19	-4,67%	-0,84	0,0053
166	4,09	4,22	-0,13	-3,27%	-0,59	0,0021
167	3,98	4,22	-0,24	-6,11%	-1,07	0,0068
168	6,30	5,98	0,32	5,08%	1,41	0,0260
169	7,17	7,03	0,14	1,97%	0,62	0,0027
170	5,74	6,26	-0,52	-8,99%	-2,28	0,0560
172	7,27	7,04	0,23	3,18%	1,02	0,0066
173	7,27	7,04	0,23	3,18%	1,02	0,0066
174	6,81	6,47	0,35	5,08%	1,53	0,0077
175	4,71	5,09	-0,38	-8,11%	-1,68	0,0034
176	4,61	4,74	-0,13	-2,88%	-0,59	0,0005
177	5,36	5,12	0,24	4,48%	1,06	0,0011
178	5,36	5,12	0,24	4,48%	1,06	0,0011
179	5,36	5,12	0,24	4,48%	1,06	0,0011
180	5,36	5,12	0,24	4,48%	1,06	0,0011
181	5,35	5,14	0,21	3,88%	0,92	0,0014
182	5,35	5,14	0,21	3,88%	0,92	0,0014
183	4,73	5,08	-0,35	-7,36%	-1,53	0,0133
184	4,77	5,12	-0,35	-7,37%	-1,55	0,0023
185	5,12	5,07	0,05	0,92%	0,21	0,0002
186	5,25	5,14	0,10	1,95%	0,45	0,0003
187	5,25	5,14	0,10	1,95%	0,45	0,0003
188	5,25	5,14	0,10	1,95%	0,45	0,0003
189	5,25	5,14	0,10	1,95%	0,45	0,0003
190	5,00	5,14	-0,15	-2,98%	-0,66	0,0007
191	5,25	5,14	0,10	1,95%	0,45	0,0003
192	5,00	5,14	-0,15	-2,98%	-0,66	0,0007
193	4,79	5,14	-0,35	-7,28%	-1,54	0,0031
194	4,79	5,14	-0,35	-7,28%	-1,54	0,0031
195	5,72	5,92	-0,20	-3,42%	-0,86	0,0031
196	6,54	6,61	-0,07	-1,09%	-0,32	0,0003
197	6,40	6,80	-0,40	-6,26%	-1,77	0,0077
198	6,44	6,61	-0,18	-2,75%	-0,78	0,0015
199	6,46	6,60	-0,14	-2,16%	-0,62	0,0033
200	5,59	5,86	-0,28	-4,92%	-1,21	0,0015
201	6,31	6,23	0,08	1,32%	0,37	0,0002
202	6,31	6,23	0,08	1,32%	0,37	0,0002
203	6,43	6,25	0,18	2,81%	0,80	0,0010
204	5,25	5,11	0,13	2,57%	0,59	0,0003
205	5,25	5,11	0,13	2,57%	0,59	0,0003
206	5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0000
207	5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0000
208	5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0001
209	4,88	5,00	-0,12	-2,36%	-0,51	0,0011

Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relat.	Residuo/DP Regressão	Distância de Cook
210	5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0031
211	5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0031
212	5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0031
213	5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0031
214	5,05	5,11	-0,06	-1,15%	-0,26	0,0031
215	5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0030
216	5,17	5,11	0,06	1,20%	0,27	0,0031
217	4,89	4,36	0,53	10,81%	2,33	0,0120
218	3,79	4,25	-0,47	-12,34%	-2,06	0,0235
220	7,09	7,30	-0,21	-2,92%	-0,91	0,0050
221	7,09	7,30	-0,21	-2,92%	-0,91	0,0050
222	7,09	7,27	-0,18	-2,54%	-0,79	0,0032
223	7,09	7,27	-0,18	-2,54%	-0,79	0,0032
224	7,09	7,30	-0,21	-2,92%	-0,91	0,0050
225	6,99	7,30	-0,30	-4,31%	-1,33	0,0105
226	7,09	7,27	-0,18	-2,54%	-0,79	0,0032
228	6,86	7,33	-0,47	-6,92%	-2,09	0,0285
229	6,86	7,26	-0,40	-5,80%	-1,75	0,0137
230	7,11	6,91	0,20	2,87%	0,90	0,0046
231	6,28	6,42	-0,14	-2,25%	-0,62	0,0024
232	6,17	6,40	-0,24	-3,83%	-1,04	0,0076
233	6,27	6,42	-0,16	-2,50%	-0,69	0,0030
234	4,89	5,11	-0,22	-4,49%	-0,97	0,0039
235	5,15	5,23	-0,08	-1,60%	-0,36	0,0018
236	6,01	5,77	0,24	4,07%	1,08	0,0091
237	5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0030
239	5,81	5,52	0,29	5,04%	1,29	0,0024
240	6,32	6,59	-0,27	-4,27%	-1,19	0,0040
241	4,76	5,06	-0,30	-6,29%	-1,32	0,0096
242	4,87	5,11	-0,24	-5,03%	-1,08	0,0011
243	5,01	4,90	0,10	2,07%	0,46	0,0024
244	5,81	6,05	-0,24	-4,12%	-1,06	0,0023
245	5,81	6,05	-0,24	-4,12%	-1,06	0,0023
246	5,19	5,18	0,01	0,16%	0,04	0,0030
247	5,17	5,11	0,06	1,20%	0,27	0,0031
248	5,17	5,11	0,06	1,20%	0,27	0,0031
249	5,17	5,11	0,06	1,20%	0,27	0,0031
250	5,17	5,11	0,06	1,20%	0,27	0,0031
251	5,17	5,11	0,06	1,20%	0,27	0,0031
252	5,19	5,18	0,01	0,16%	0,04	0,0030
253	5,19	5,10	0,08	1,63%	0,37	0,0031
254	5,19	5,10	0,08	1,63%	0,37	0,0031
255	5,19	5,10	0,08	1,63%	0,37	0,0031
256	4,20	4,36	-0,16	-3,90%	-0,72	0,0012
257	6,99	6,86	0,13	1,83%	0,56	0,0046
258	7,00	7,10	-0,10	-1,46%	-0,45	0,0028
260	6,40	6,42	-0,03	-0,41%	-0,11	0,0030

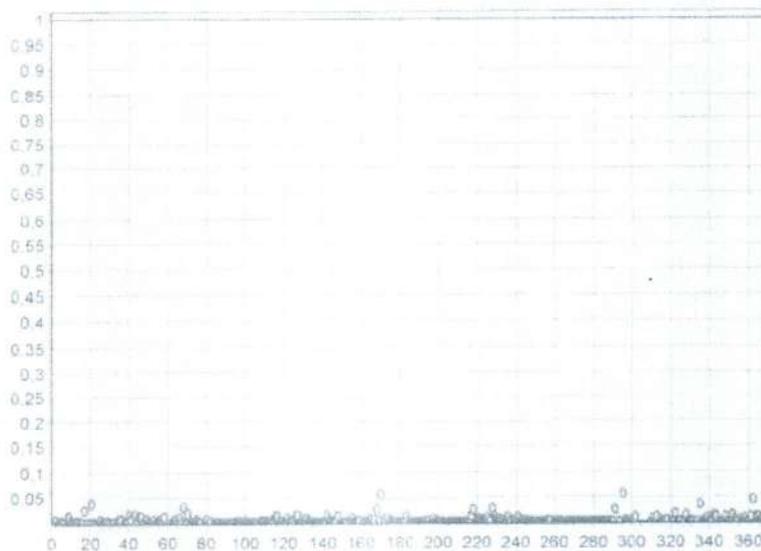


Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati..	Residuo/DP Regressão	Distancia de Coor
261	6,40	6,42	-0,03	-0,41%	-0,11	0,0000
262	4,61	4,36	0,24	5,24%	1,06	0,0025
263	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
264	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
265	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
266	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
267	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
268	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
269	5,96	5,94	0,02	0,33%	0,09	0,0000
270	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
271	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
272	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
273	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
274	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
275	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
276	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
277	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
278	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
279	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
280	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
281	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
282	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
283	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
284	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
285	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
286	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
287	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
288	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
289	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
290	5,96	5,86	0,10	1,62%	0,43	0,0002
291	5,64	6,13	-0,49	-8,75%	-2,18	0,0239
293	5,58	5,50	0,08	1,44%	0,36	0,0001
295	5,86	5,27	0,59	10,00%	2,59	0,0569
296	5,76	5,53	0,23	4,04%	1,03	0,0023
297	5,76	5,53	0,23	4,04%	1,03	0,0023
298	5,47	5,44	0,03	0,55%	0,13	0,0002
299	5,38	5,43	-0,05	-0,85%	-0,20	0,0003
300	5,40	5,65	-0,25	-4,64%	-1,11	0,0034
301	6,00	6,02	-0,02	-0,32%	-0,08	0,0001
302	7,56	7,25	0,31	4,09%	1,36	0,0081
310	4,95	5,12	-0,17	-3,40%	-0,74	0,0005
311	4,32	4,72	-0,40	-9,28%	-1,77	0,0052
312	6,91	6,97	-0,06	-0,83%	-0,25	0,0009
313	6,28	5,94	0,34	5,44%	1,51	0,0095
315	4,74	5,10	-0,36	-7,53%	-1,57	0,0028
316	5,38	5,11	0,27	4,95%	1,17	0,0013
317	5,03	5,17	-0,14	-2,79%	-0,62	0,0015

Dados	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo Relat...	Resíduo/DP Regressão	Distância de Cook
318	4,07	4,35	0,28	6,89%	-1,24	0,0036
320	5,30	5,11	0,19	3,51%	0,82	0,0006
321	5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0000
322	7,65	7,22	0,43	5,61%	1,89	0,0169
323	5,48	5,56	-0,08	-1,40%	-0,34	0,0004
324	5,44	5,48	-0,04	-0,75%	-0,18	0,0000
325	5,44	5,48	-0,04	-0,75%	-0,18	0,0000
327	4,61	4,82	-0,21	-4,66%	-0,95	0,0042
328	6,15	5,81	0,33	5,41%	1,46	0,0121
329	5,34	5,50	-0,16	-2,97%	-0,70	0,0005
330	5,35	5,50	-0,15	-2,84%	-0,67	0,0005
331	5,12	5,11	0,00	0,07%	0,02	0,0000
333	5,34	5,09	0,25	4,62%	1,09	0,0014
335	5,14	4,77	0,37	7,13%	1,62	0,0330
336	4,99	5,09	-0,10	-2,01%	-0,44	0,0002
337	4,58	4,72	-0,14	-3,09%	-0,62	0,0007
338	5,69	5,67	0,02	0,37%	0,09	0,0001
339	4,71	4,34	0,37	7,78%	1,62	0,0066
340	6,25	6,06	0,19	3,03%	0,83	0,0015
341	6,21	6,42	-0,21	-3,35%	-0,92	0,0018
342	6,54	6,23	0,31	4,72%	1,36	0,0136
343	6,47	6,16	0,32	4,89%	1,40	0,0099
345	6,34	6,30	0,04	0,56%	0,16	0,0001
346	5,46	5,47	0,00	-0,05%	-0,01	0,0000
347	6,01	6,01	0,00	0,04%	0,01	0,0000
348	5,90	5,61	0,29	4,91%	1,28	0,0099
349	5,72	5,47	0,26	4,46%	1,13	0,0014
350	5,85	5,46	0,39	6,63%	1,71	0,0040
351	5,85	5,47	0,38	6,55%	1,69	0,0031
352	6,21	6,54	-0,33	-5,32%	-1,46	0,0125
353	7,06	6,92	0,14	2,03%	0,63	0,0039
354	5,95	6,96	-0,02	-0,22%	-0,07	0,0000
356	6,16	5,84	0,32	5,14%	1,39	0,0025
357	6,16	6,03	0,13	2,09%	0,57	0,0008
358	6,41	6,11	0,31	4,76%	1,35	0,0066
359	5,30	5,11	0,19	3,51%	0,82	0,0006
360	6,16	6,17	-0,01	-0,21%	-0,05	0,0000
361	4,85	5,18	-0,33	-6,81%	-1,46	0,0084
362	5,97	5,42	0,54	9,12%	2,40	0,0438
364	6,46	6,11	0,36	5,52%	1,57	0,0090
365	5,72	6,09	-0,37	-6,45%	-1,63	0,0107
366	5,72	5,84	-0,12	-2,08%	-0,52	0,0004
367	5,65	5,84	-0,19	-3,39%	-0,84	0,0046
368	5,65	5,76	-0,11	-2,03%	-0,51	0,0012
369	5,65	5,76	-0,11	-2,03%	-0,51	0,0012
370	5,65	5,76	-0,11	-2,03%	-0,51	0,0012
371	5,85	5,82	0,03	0,43%	0,11	0,0000



Gráfico - Distância de Cook



Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relat..	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
1	136,05	166,46	-30,41	-22,36%	-0,24	-0,89
2	136,05	179,72	-43,67	-32,10%	-0,35	-1,23
3	97,22	111,96	-14,74	-15,17%	-0,12	-0,62
4	150,00	166,06	-16,06	-10,71%	-0,13	-0,45
5	116,67	166,06	-49,39	-42,33%	-0,39	-1,56
6	316,67	351,08	-34,41	-10,87%	-0,27	-0,45
9	141,51	211,98	-70,47	-49,80%	-0,56	-1,78
10	88,89	111,96	-23,07	-25,96%	-0,18	-1,02
11	116,67	114,21	2,46	2,11%	0,02	0,09
12	309,86	237,04	72,82	23,50%	0,58	1,18
13	120,00	170,06	-50,06	-41,72%	-0,40	-1,54
14	100,00	166,06	-66,06	-66,06%	-0,52	-2,24
15	216,67	166,06	50,61	23,36%	0,40	1,17
16	216,67	166,06	50,61	23,36%	0,40	1,17
17	502,01	304,39	197,62	39,37%	1,56	2,21
18	128,21	165,30	-37,09	-28,93%	-0,29	-1,12
20	112,18	113,69	-1,51	-1,34%	-0,01	-0,06
21	611,79	401,47	210,32	34,38%	1,66	1,86
22	333,33	344,19	-10,86	-3,26%	-0,09	-0,14
24	266,67	351,08	-84,41	-31,66%	-0,67	-1,21
25	454,55	572,30	-117,75	-25,91%	-0,93	-1,02
26	500,00	423,52	76,48	15,30%	0,60	0,73
27	694,44	727,68	-33,24	-4,79%	-0,26	-0,21
28	185,83	162,80	23,03	12,39%	0,18	0,58
29	233,33	166,06	67,27	28,83%	0,53	1,50
30	409,72	338,54	71,18	17,37%	0,56	0,84
32	112,61	105,55	7,06	6,27%	0,06	0,29
34	92,59	110,13	-17,54	-18,94%	-0,14	-0,76
35	943,40	1.322,57	-379,17	-40,19%	-3,00	-1,49
36	943,40	1.322,57	-379,17	-40,19%	-3,00	-1,49
38	563,91	506,84	57,07	10,12%	0,45	0,47
39	469,92	506,84	-36,92	-7,86%	-0,29	-0,33
40	877,19	1.351,81	-474,62	-54,11%	-3,75	-1,91
41	416,67	603,71	-187,04	-44,89%	-1,48	-1,63
43	79,01	102,83	-23,82	-30,15%	-0,19	-1,16
44	347,22	303,96	43,24	12,45%	0,34	0,59
45	256,41	176,21	80,20	31,28%	0,63	1,65
46	256,41	176,21	80,20	31,28%	0,63	1,65
47	194,44	162,80	31,64	16,27%	0,25	0,78
49	97,22	162,80	-65,58	-67,45%	-0,52	-2,27
50	156,25	166,89	-10,64	-6,81%	-0,08	-0,29
51	125,00	162,80	-37,80	-30,24%	-0,30	-1,16
52	153,85	165,30	-11,45	-7,44%	-0,09	-0,32
53	426,67	291,27	135,40	31,73%	1,07	1,68
54	116,67	114,21	2,46	2,11%	0,02	0,09
55	1.416,67	1.341,27	75,40	5,32%	0,60	0,24
56	1.400,00	1.079,26	320,74	22,91%	2,54	1,15



Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati...	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Reg...
57	1400,00	1.079,26	320,74	22,91%	2,54	1,15
58	314,29	456,22	-141,93	-45,16%	1,12	-1,64
62	266,67	291,27	-24,60	-9,23%	-0,19	-0,39
63	266,67	291,27	-24,60	-9,23%	-0,19	-0,39
64	394,37	285,95	108,42	27,49%	0,86	1,42
65	361,11	415,20	-54,09	-14,98%	-0,43	-0,62
66	98,04	118,54	-20,50	-20,91%	-0,16	-0,84
67	101,35	105,55	-4,20	-4,14%	-0,03	-0,18
68	424,84	270,47	154,37	36,34%	1,22	1,99
69	982,46	1.086,05	103,59	10,54%	-0,82	-0,44
70	1.666,67	1.236,58	430,09	25,81%	3,40	1,32
71	402,78	344,19	58,59	14,55%	0,46	0,69
72	100,00	114,21	-14,21	-14,21%	-0,11	-0,59
73	100,00	114,21	-14,21	-14,21%	-0,11	-0,59
74	120,00	126,27	-6,27	-5,23%	-0,05	-0,22
75	195,31	154,07	41,24	21,11%	0,33	1,05
76	178,57	152,24	26,33	14,74%	0,21	0,70
77	216,67	213,25	3,42	1,58%	0,03	0,07
80	694,44	957,91	-263,47	-37,94%	-2,08	-1,42
81	766,67	742,26	24,41	3,18%	0,19	0,14
82	138,89	120,88	18,01	12,97%	0,14	0,61
84	83,33	78,55	4,78	5,74%	0,04	0,26
85	112,36	110,00	2,36	2,10%	0,02	0,09
86	190,00	166,06	23,94	12,60%	0,19	0,59
87	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
88	155,26	147,22	8,04	5,18%	0,06	0,23
89	159,34	147,83	11,51	7,23%	0,09	0,33
90	153,85	146,86	6,99	4,54%	0,06	0,20
91	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
92	156,67	150,95	5,72	3,65%	0,05	0,16
93	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
94	154,55	177,35	-22,80	-14,75%	-0,18	-0,61
95	155,84	158,74	-2,90	-1,86%	-0,02	-0,08
96	178,03	153,42	24,61	13,82%	0,19	0,66
97	176,69	153,27	23,42	13,26%	0,19	0,63
98	173,08	169,13	3,95	2,28%	0,03	0,10
99	173,08	169,13	3,95	2,28%	0,03	0,10
100	178,03	153,42	24,61	13,82%	0,19	0,66
101	1.000,00	1.079,26	-79,26	-7,93%	-0,63	-0,34
102	1.000,00	1.079,26	-79,26	-7,93%	-0,63	-0,34
103	1.000,00	1.079,26	-79,26	-7,93%	-0,63	-0,34
104	1.000,00	1.079,26	-79,26	-7,93%	-0,63	-0,34
105	1.000,00	1.079,26	-79,26	-7,93%	-0,63	-0,34
106	1.000,00	1.079,26	-79,26	-7,93%	-0,63	-0,34
108	1.000,00	742,26	257,74	25,77%	2,04	1,31
109	1.000,00	742,26	257,74	25,77%	2,04	1,31
110	943,40	795,97	147,43	15,63%	1,17	0,75

Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati..	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
111	786,16	737,27	48,89	6,22%	0,39	0,28
112	961,54	797,69	163,85	17,04%	1,30	0,82
113	833,33	742,26	91,07	10,93%	0,72	0,51
114	505,33	371,98	133,35	26,39%	1,05	1,35
115	454,55	325,85	128,70	28,31%	1,02	1,47
116	141,13	209,40	-68,27	-48,38%	-0,54	-1,74
117	131,94	123,91	8,03	6,08%	0,06	0,28
118	129,03	106,44	22,59	17,51%	0,18	0,85
119	200,00	234,38	-34,38	-17,19%	-0,27	-0,70
120	340,00	277,73	62,27	18,32%	0,49	0,89
121	216,67	166,06	50,61	23,36%	0,40	1,17
122	434,03	316,03	118,00	27,19%	0,93	1,40
123	111,11	152,80	-51,69	-46,52%	-0,41	-1,68
124	133,33	114,21	19,12	14,34%	0,15	0,68
125	247,93	323,56	-75,63	-30,51%	-0,60	-1,17
126	177,94	124,30	53,64	30,15%	0,42	1,58
127	384,62	278,11	106,51	27,69%	0,84	1,43
128	614,89	662,53	-47,64	-7,75%	-0,38	-0,33
129	120,00	153,26	-43,26	-36,05%	-0,34	-1,36
130	283,33	314,46	-31,13	-10,99%	-0,25	-0,46
131	222,22	162,80	59,42	26,74%	0,47	1,37
132	137,25	204,58	-67,33	-49,05%	-0,53	-1,76
133	100,00	123,30	-23,30	-23,30%	-0,18	-0,92
134	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
135	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
136	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
137	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
138	786,16	737,27	48,89	6,22%	0,39	0,28
139	786,16	737,27	48,89	6,22%	0,39	0,28
140	833,33	742,26	91,07	10,93%	0,72	0,51
141	1.000,00	1.301,94	-301,94	-30,19%	-2,39	-1,16
142	1.096,49	611,41	485,08	44,24%	3,83	2,58
143	83,33	111,96	-28,63	-34,36%	-0,23	-1,30
144	112,50	110,86	1,64	1,46%	0,01	0,06
145	83,33	111,96	-28,63	-34,36%	-0,23	-1,30
146	83,33	111,96	-28,63	-34,36%	-0,23	-1,30
147	83,33	111,96	-28,63	-34,36%	-0,23	-1,30
148	500,00	695,75	-195,75	-39,15%	-1,55	-1,46
151	133,33	166,06	-32,73	-24,55%	-0,26	-0,97
152	133,33	166,06	-32,73	-24,55%	-0,26	-0,97
154	100,00	78,55	21,45	21,45%	0,17	1,06
155	909,09	1.170,75	-261,66	-28,78%	-2,07	-1,12
156	277,78	236,71	41,07	14,78%	0,32	0,71
157	83,33	114,21	-30,88	-37,05%	-0,24	-1,39
158	83,33	114,21	-30,88	-37,05%	-0,24	-1,39
159	83,00	114,21	-31,21	-37,60%	-0,25	-1,41
161	119,44	111,96	7,48	6,26%	0,06	0,28



Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati..	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Reg
162	119,43	162,08	-42,65	-35,71%	0,34	-1,35
163	120,00	126,29	-8,29	-6,91%	-0,07	-0,29
164	120,00	118,83	1,17	0,97%	0,01	0,04
165	60,00	72,63	-12,63	-21,05%	-0,10	-0,84
166	59,67	68,22	-8,55	-14,33%	-0,07	-0,59
167	53,57	68,33	-14,76	-27,54%	-0,12	-1,07
168	542,78	394,18	148,60	27,38%	1,17	1,41
169	1.300,00	1.128,45	171,55	13,20%	1,36	0,62
170	311,11	521,27	-210,16	-67,55%	-1,66	-2,28
172	1.442,31	1.144,85	297,46	20,62%	2,35	1,02
173	1.442,31	1.144,85	297,46	20,62%	2,35	1,02
174	909,09	643,05	266,04	29,26%	2,10	1,53
175	111,11	162,80	-51,69	-46,52%	-0,41	-1,68
176	100,00	114,21	-14,21	-14,21%	-0,11	-0,59
177	212,77	167,33	45,44	21,36%	0,36	1,06
178	212,77	167,33	45,44	21,36%	0,36	1,06
179	212,77	167,33	45,44	21,36%	0,36	1,06
180	212,77	167,33	45,44	21,36%	0,36	1,06
181	210,97	171,40	39,57	18,76%	0,31	0,92
182	210,97	171,40	39,57	18,76%	0,31	0,92
183	112,99	160,04	-47,05	-41,64%	-0,37	-1,53
184	117,86	167,48	-49,62	-42,10%	-0,39	-1,55
185	167,60	159,86	7,74	4,62%	0,06	0,21
186	189,87	171,40	18,47	9,73%	0,15	0,45
187	189,87	171,40	18,47	9,73%	0,15	0,45
188	189,87	171,40	18,47	9,73%	0,15	0,45
189	189,87	171,40	18,47	9,73%	0,15	0,45
190	147,68	171,40	-23,72	-16,06%	-0,19	-0,66
191	189,87	171,40	18,47	9,73%	0,15	0,45
192	147,68	171,40	-23,72	-16,06%	-0,19	-0,66
193	120,00	170,06	-50,06	-41,72%	-0,40	-1,54
194	120,00	170,06	-50,06	-41,72%	-0,40	-1,54
195	305,56	371,59	-66,03	-21,61%	-0,52	-0,86
196	694,44	745,95	-51,51	-7,42%	-0,41	-0,32
197	600,00	895,40	-295,40	-49,23%	-2,34	-1,77
198	625,00	745,95	-120,95	-19,35%	-0,96	-0,78
199	638,30	734,00	-95,70	-14,99%	-0,76	-0,62
200	266,67	351,08	-84,41	-31,66%	-0,67	-1,21
201	549,45	505,39	44,06	8,02%	0,35	0,37
202	549,45	505,39	44,06	8,02%	0,35	0,37
203	618,18	515,04	102,14	16,52%	0,81	0,80
204	190,00	166,06	23,94	12,60%	0,19	0,59
205	190,00	166,06	23,94	12,60%	0,19	0,59
206	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
207	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
208	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
209	132,02	148,15	-16,13	-12,22%	-0,13	-0,51

Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati..	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
210	156,67	166,06	9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
211	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
212	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
213	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
214	156,67	166,06	-9,39	-5,99%	-0,07	-0,26
215	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
216	176,67	166,06	10,61	6,00%	0,08	0,27
217	133,33	78,55	54,78	41,09%	0,43	2,33
218	44,12	70,41	-26,29	59,58%	-0,21	-2,06
220	1.198,25	1.474,11	-275,86	23,02%	-2,18	-0,91
221	1.198,25	1.474,11	-275,86	23,02%	-2,18	-0,91
222	1.201,75	1.439,03	-237,28	19,74%	-1,88	-0,79
223	1.201,75	1.439,03	-237,28	19,74%	-1,88	-0,79
224	1.198,25	1.474,11	-275,86	23,02%	-2,18	-0,91
225	1.090,38	1.474,11	-383,73	35,19%	-3,03	-1,33
226	1.201,75	1.439,03	-237,28	19,74%	-1,88	-0,79
228	952,38	1.530,59	-578,21	60,71%	-4,57	-2,09
229	952,38	1.417,72	-465,34	48,86%	-3,68	-1,75
230	1.225,00	998,88	226,12	18,46%	1,79	0,90
231	535,33	616,53	-81,20	15,17%	-0,64	-0,62
232	476,19	602,96	-126,77	26,62%	-1,00	-1,04
233	526,32	615,73	-89,41	16,99%	-0,71	-0,69
234	133,33	166,06	-32,73	24,55%	-0,26	-0,97
235	172,41	187,23	-14,82	8,59%	-0,12	-0,36
236	408,16	319,65	88,51	21,69%	0,70	1,08
237	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
239	333,33	248,75	84,58	25,37%	0,67	1,29
240	555,56	727,68	-172,12	30,98%	-1,36	-1,19
241	116,55	157,24	-40,69	34,91%	-0,32	-1,32
242	130,00	166,06	-36,06	27,74%	-0,29	-1,08
243	149,42	134,69	14,73	9,86%	0,12	0,46
244	333,33	423,52	-90,19	27,06%	-0,71	-1,06
245	333,33	423,52	-90,19	27,06%	-0,71	-1,06
246	178,79	177,35	1,44	0,80%	0,01	0,04
247	176,67	166,06	10,61	6,00%	0,08	0,27
248	176,67	166,06	10,61	6,00%	0,08	0,27
249	176,67	166,06	10,61	6,00%	0,08	0,27
250	176,67	166,06	10,61	6,00%	0,08	0,27
251	176,67	166,06	10,61	6,00%	0,08	0,27
252	178,79	177,35	1,44	0,80%	0,01	0,04
253	178,79	164,27	14,52	8,12%	0,11	0,37
254	178,79	164,27	14,52	8,12%	0,11	0,37
255	178,79	164,27	14,52	8,12%	0,11	0,37
256	66,67	78,55	-11,88	17,81%	-0,09	-0,72
257	1.082,49	952,50	129,99	12,01%	1,03	0,56
258	1.096,84	1.215,14	-118,30	10,79%	-0,94	-0,45
260	600,00	615,81	-15,81	2,63%	-0,12	-0,11



Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati..	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressao
261	600,00	615,81	-15,81	-2,63%	0,12	-0,11
262	100,00	78,55	21,45	21,45%	0,17	1,06
263	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
264	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
265	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
266	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
267	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
268	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
269	386,67	379,03	-7,64	-1,97%	0,06	0,09
270	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
271	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
272	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
273	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
274	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
275	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
276	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
277	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
278	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
279	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
280	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
281	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
282	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
283	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
284	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
285	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
286	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
287	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
288	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
289	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
290	386,67	351,08	35,59	9,20%	0,28	0,43
291	281,25	460,60	-179,35	-63,77%	-1,42	-2,18
293	266,16	245,53	20,63	7,75%	0,16	0,36
295	351,06	195,33	155,73	44,36%	1,23	2,59
296	318,18	252,14	66,04	20,76%	0,52	1,03
297	318,18	252,14	66,04	20,76%	0,52	1,03
298	238,10	230,98	7,12	2,99%	0,06	0,13
299	217,39	227,59	-10,20	-4,69%	-0,08	-0,20
300	222,22	285,55	-63,33	-28,50%	-0,50	-1,11
301	405,39	413,16	-7,77	-1,92%	-0,06	-0,08
302	1.923,08	1.411,55	511,53	26,60%	4,04	1,36
310	141,34	167,25	-25,91	-18,33%	-0,20	-0,74
311	75,00	111,96	-36,96	-49,29%	-0,29	-1,77
312	1.000,00	1.059,33	-59,33	-5,93%	-0,47	-0,25
313	533,33	379,03	154,30	28,93%	1,22	1,51
315	114,29	163,26	-48,97	-42,85%	-0,39	-1,57
316	216,67	166,06	50,61	23,36%	0,40	1,17
317	152,78	175,76	-22,98	-15,04%	-0,18	-0,62

Dados	Observado	Estimado	Residuo	Residuo Relati.	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
318	58,48	77,41	-18,93	-32,36%	-0,15	-1,24
320	200,00	166,06	33,94	16,97%	0,27	0,82
321	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
322	2.095,95	1.364,99	730,96	34,87%	5,78	1,89
323	240,38	259,49	-19,11	-7,95%	-0,15	-0,34
324	230,77	240,35	-9,58	-4,15%	-0,08	-0,18
325	230,77	240,35	-9,58	-4,15%	-0,08	-0,18
327	100,36	124,41	-24,05	-23,96%	-0,19	-0,95
328	466,67	334,75	131,92	28,27%	1,04	1,46
329	209,52	245,60	-36,08	-17,22%	-0,29	-0,70
330	211,13	245,86	-34,73	-16,45%	-0,27	-0,67
331	166,67	166,06	0,61	0,37%	0,00	0,02
333	208,33	162,80	45,53	21,86%	0,36	1,09
335	170,90	118,46	52,44	30,68%	0,41	1,52
336	147,22	152,80	-15,58	-10,58%	-0,12	-0,44
337	97,22	111,96	-14,74	-15,17%	-0,12	-0,62
338	296,91	290,79	6,12	2,06%	0,05	0,09
339	111,11	77,00	34,11	30,70%	0,27	1,52
340	518,52	429,16	89,36	17,23%	0,71	0,83
341	500,00	615,81	-115,81	-23,16%	-0,92	-0,92
342	694,44	509,80	184,64	26,59%	1,46	1,36
343	648,15	472,21	175,94	27,15%	1,39	1,40
345	564,10	544,28	19,82	3,51%	0,16	0,16
346	236,11	236,71	-0,60	-0,26%	0,00	-0,01
347	407,61	406,59	1,02	0,25%	0,01	0,01
348	363,64	272,21	91,43	25,14%	0,72	1,28
349	305,56	236,71	68,85	22,53%	0,54	1,13
350	346,15	234,91	111,24	32,14%	0,88	1,71
351	347,22	236,71	110,51	31,83%	0,87	1,69
352	500,00	695,75	-195,75	-39,15%	-1,55	-1,46
353	1.166,67	1.010,71	155,96	13,37%	1,23	0,63
354	1.039,64	1.055,99	-16,35	-1,57%	-0,13	-0,07
356	472,22	344,19	128,03	27,11%	1,01	1,39
357	472,22	415,20	57,02	12,08%	0,45	0,57
358	608,97	448,79	160,18	26,30%	1,27	1,35
359	200,00	166,06	33,94	16,97%	0,27	0,82
360	474,07	480,34	-6,27	-1,32%	-0,05	-0,06
361	128,21	178,46	-50,25	-39,20%	-0,40	-1,46
362	389,81	226,31	163,50	41,94%	1,29	2,40
364	641,03	448,79	192,24	29,99%	1,52	1,57
365	305,56	441,99	-136,43	-44,65%	-1,08	-1,63
366	305,56	344,19	-38,63	-12,64%	-0,31	-0,52
367	283,69	343,46	-59,77	-21,07%	-0,47	-0,84
368	283,69	318,14	-34,45	-12,14%	-0,27	-0,51
369	283,69	318,14	-34,45	-12,14%	-0,27	-0,51
370	283,69	318,14	-34,45	-12,14%	-0,27	-0,51
371	347,22	338,54	8,68	2,50%	0,07	0,11



Gráfico de Valores Estimados x Observados

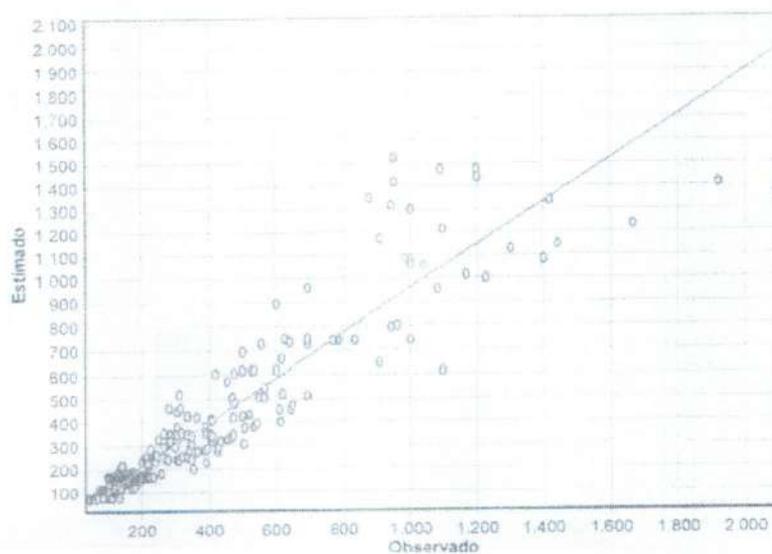
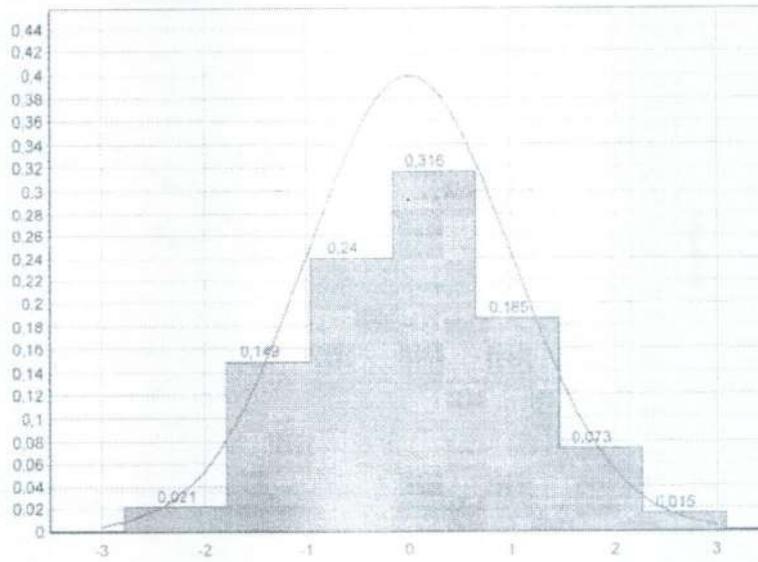


Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida





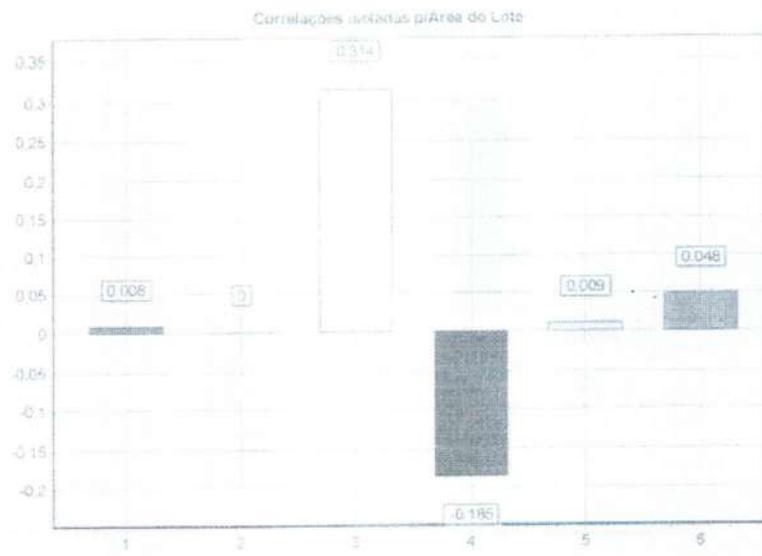
Id	Varavel	Transf.	Alias	x1	x2	x3	x4	x5	
	Setor Urbano	x	x1	0	0,01	-0,03	0,07	-0,41	0,95
	Area do Lote	1/x	x2	0,01	0	0,31	-0,19	0,01	0,05
	Formato	x	x3	-0,02	0,31	0	-0,23	0,11	0,01
	Situação na Quadra	x	x4	0,07	-0,19	-0,23	0	-0,22	0,11
	Pavimentação	1/x	x5	-0,41	0,01	0,11	-0,22	0	-0,49
	Valor unitário	ln(y)	y	0,95	0,05	0,01	0,11	-0,49	0

Correlações parciais isoladas

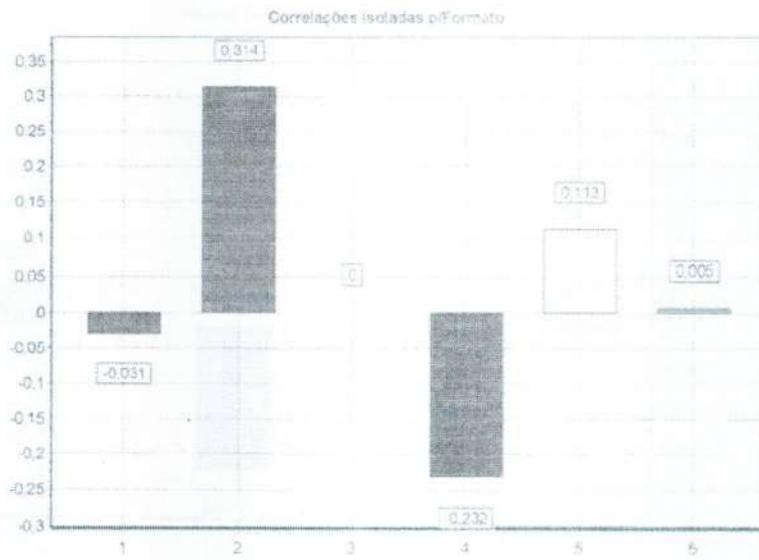




Correlações parciais isoladas



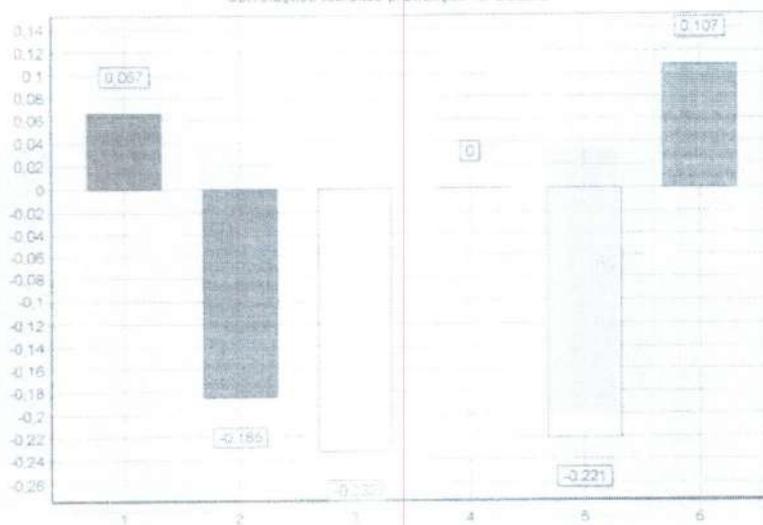
Correlações parciais isoladas



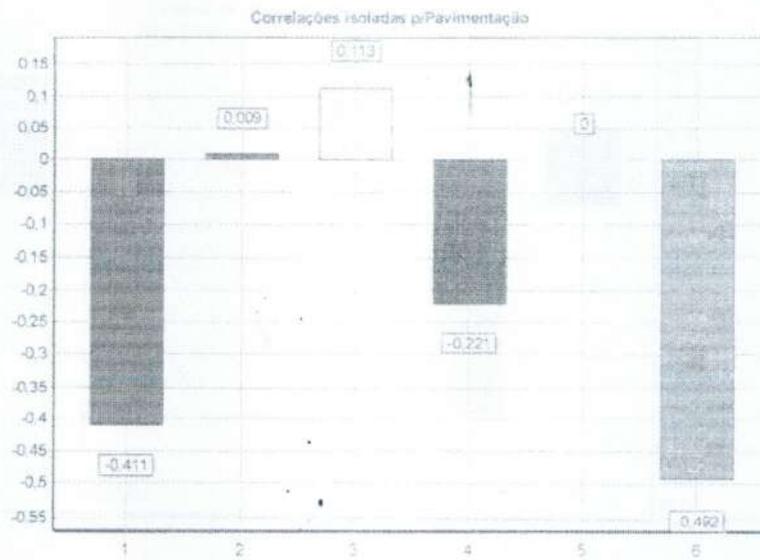


Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Situação na Quadra

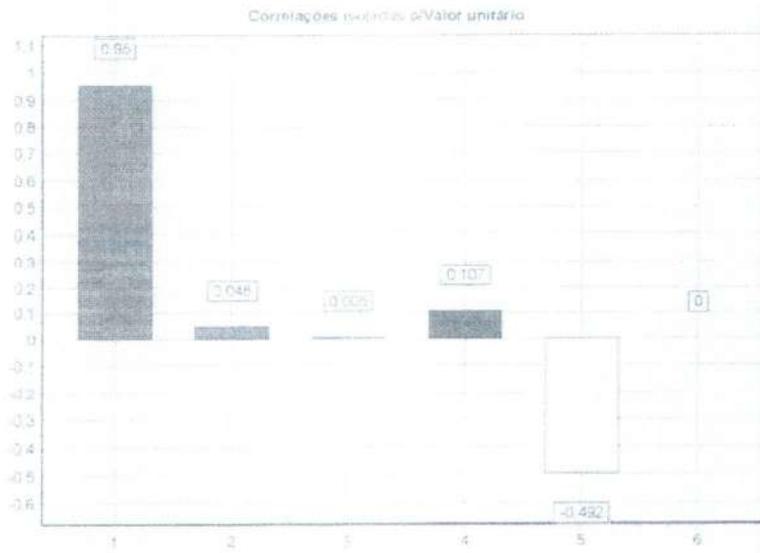


Correlações parciais isoladas





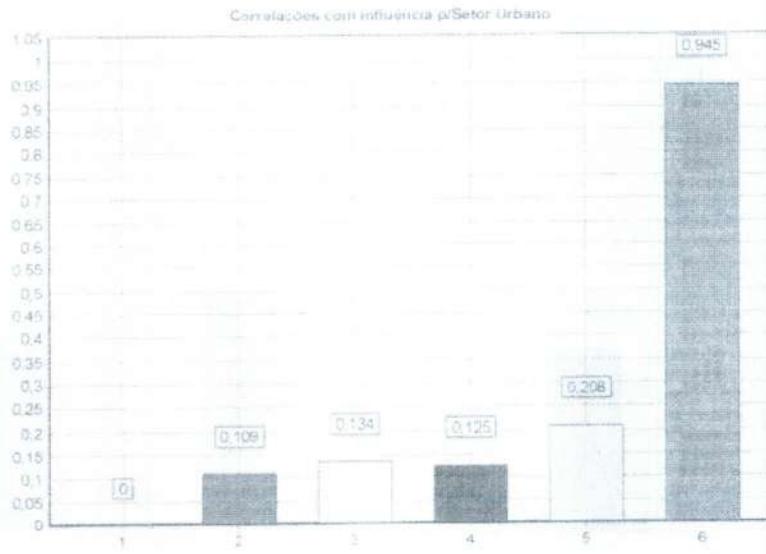
Correlações parciais isoladas



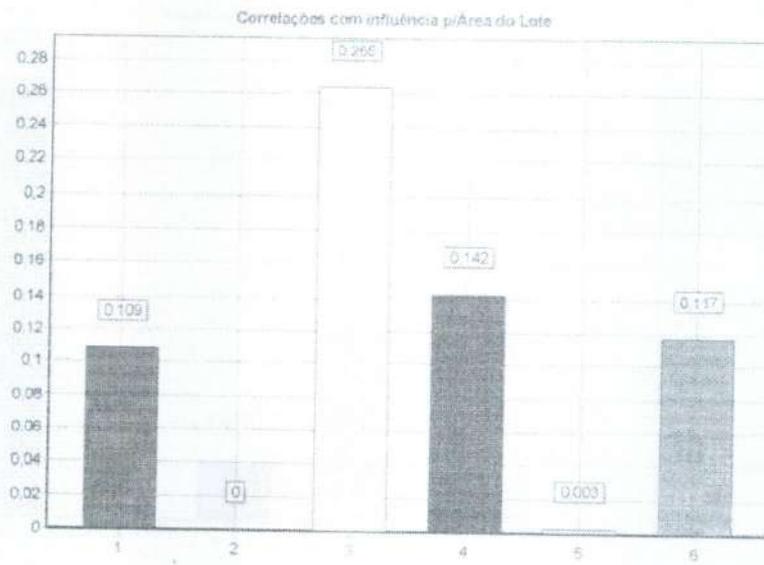
Id	Variável	Transf	Alias	x1	x2	x3	x4	x5	y
	Setor Urbano	x	x1	0	0,11	0,13	0,12	0,21	0,95
	Área do Lote	1/x	x2	0,11	0	0,26	0,14	0,00	0,12
	Formato	x	x3	0,13	0,26	0	0,18	0,12	0,14
	Situação na Quadra	x	x4	0,12	0,14	0,18	0	0,14	0,12
	Pavimentação	1/x	x5	0,21	0,00	0,12	0,14	0	0,35
	Valor unitário	h(y)	y	0,95	0,12	0,14	0,12	0,35	0



Correlações parciais com influência

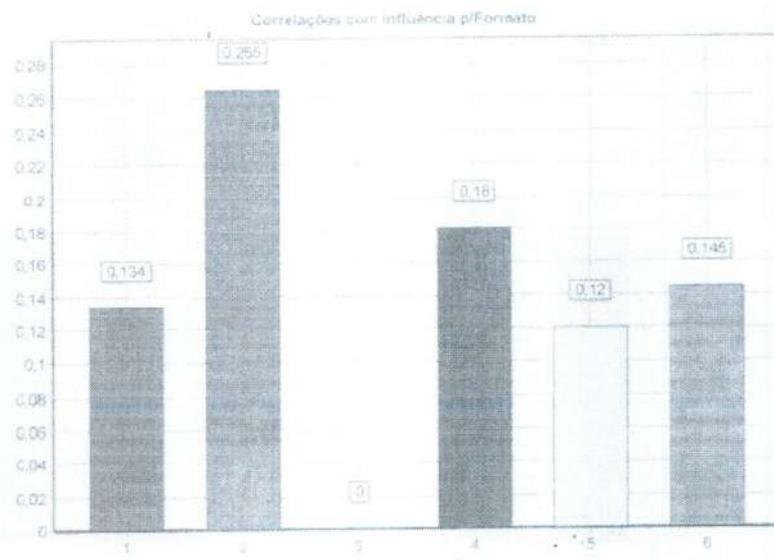


Correlações parciais com influência

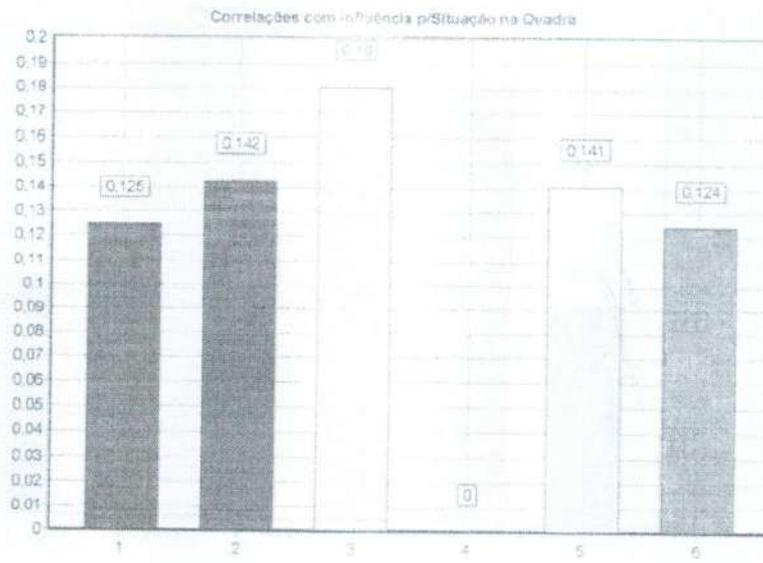




Correlações parciais com influência

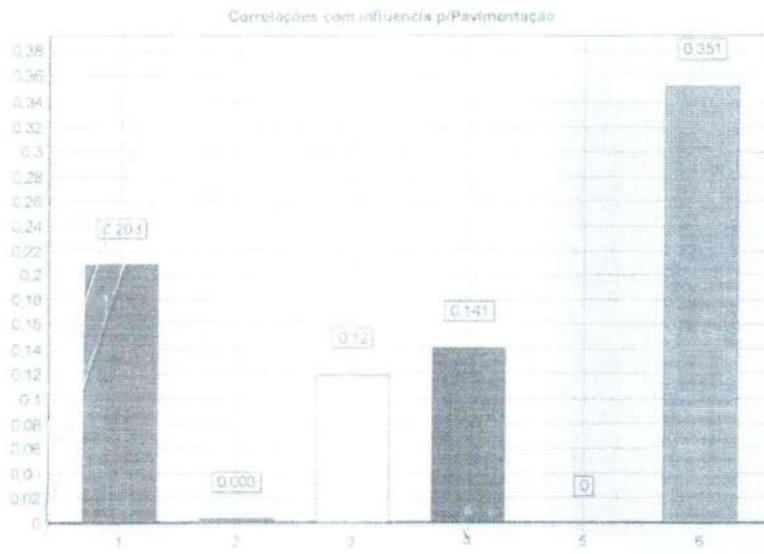


Correlações parciais com influência

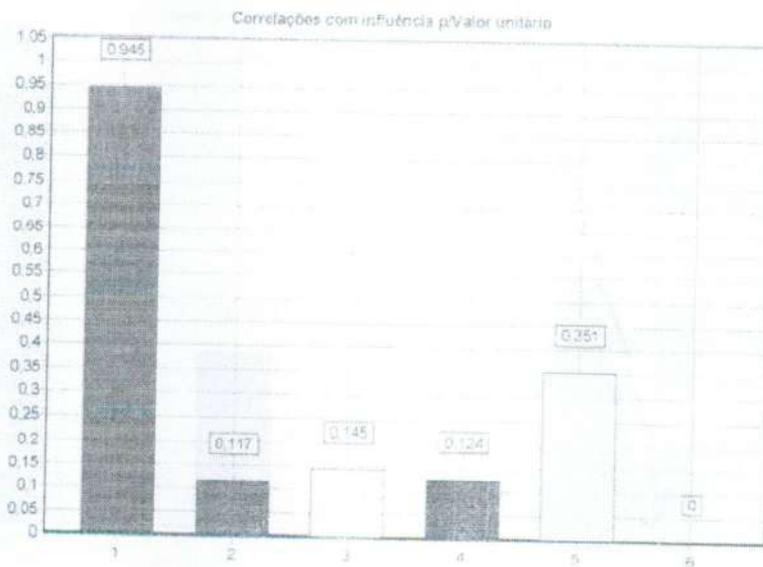




Correlações parciais com influência



Correlações parciais com influência



Fundamentação

Item	Descrição	Graus de Fundamentação			Soma
		III	II	I	
	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

Item	III	II	I	Soma
Requisitos mínimos	16	10	6	17
Requisitos máximos	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				III



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SEPLAM



DICA/P

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



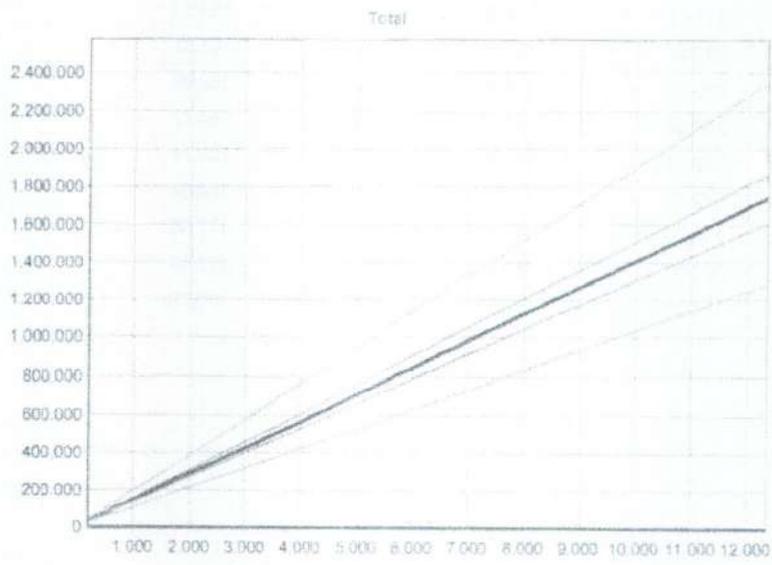
Anexo V

PROJEÇÕES



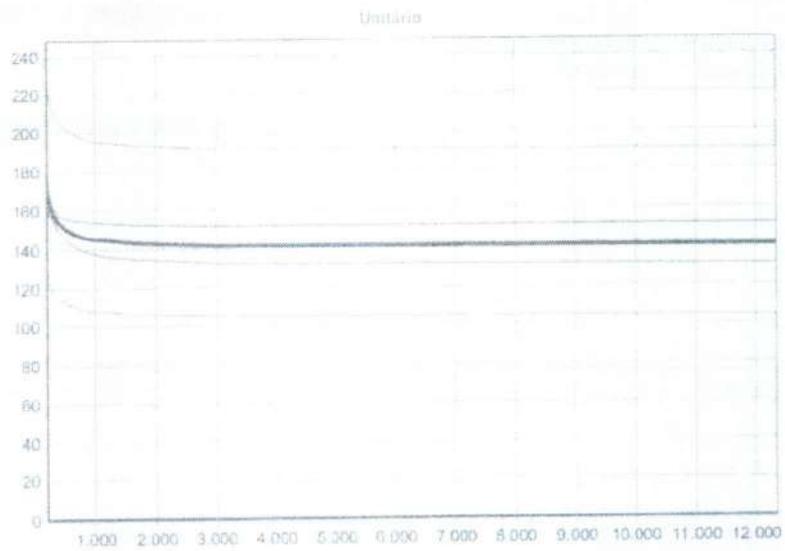
Id	Area	Estimado	Mínimo(IC)	Máximo(IC)	Mínimo(IP)	Máximo(IP)	
1		12333,88	140,44	130,47	151,16	104,05	189,56
2		2999,10	141,71	132,34	151,74	105,12	191,04
3		1707,10	142,99	134,23	152,33	106,19	192,55
4		1193,11	144,29	136,14	152,92	107,27	194,09
5		917,01	145,59	138,07	153,53	108,34	195,66
6		744,68	146,91	140,01	154,16	109,41	197,26
7		626,87	148,24	141,96	154,80	110,49	198,90
8		541,25	149,58	143,91	155,48	111,56	200,57
9		476,21	150,94	145,85	156,20	112,63	202,28
10		425,12	152,30	147,78	156,97	113,70	204,02
11		383,93	153,68	149,65	157,83	114,77	205,79
12		350,02	155,07	151,43	158,81	115,84	207,60
13		321,61	156,48	153,08	159,95	116,90	209,45
14		297,47	157,90	154,55	161,31	117,97	211,34
15		276,70	159,32	155,82	162,90	119,03	213,27
16		258,64	160,77	156,91	164,72	120,08	215,23
17		242,79	162,22	157,86	166,71	121,14	217,24
18		228,77	163,69	158,73	168,84	122,19	219,29
19		216,29	165,17	159,47	171,08	123,24	221,38
20		205,09	166,67	160,20	173,40	124,29	223,51
21		195,00	168,18	160,89	175,79	125,33	225,68

Projeção para Total



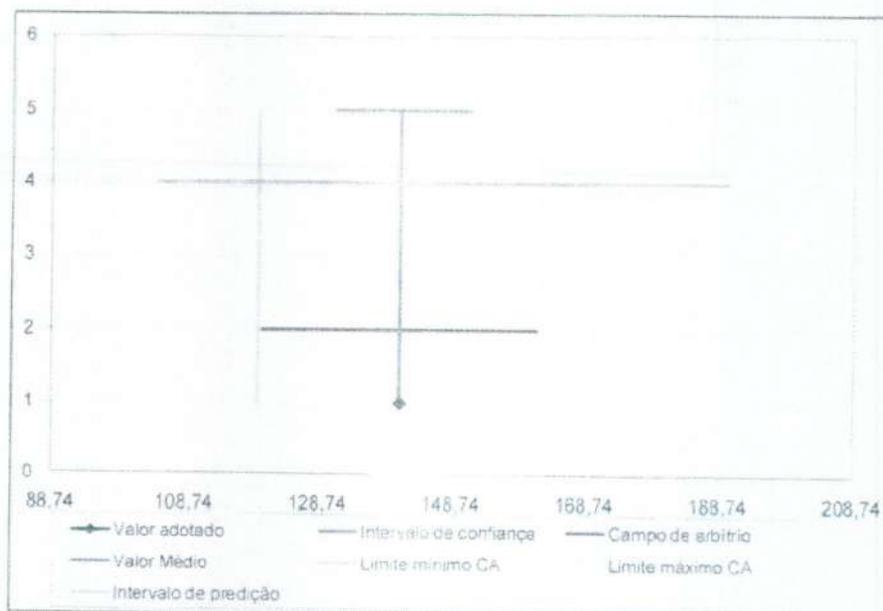


Projeção para Unitário



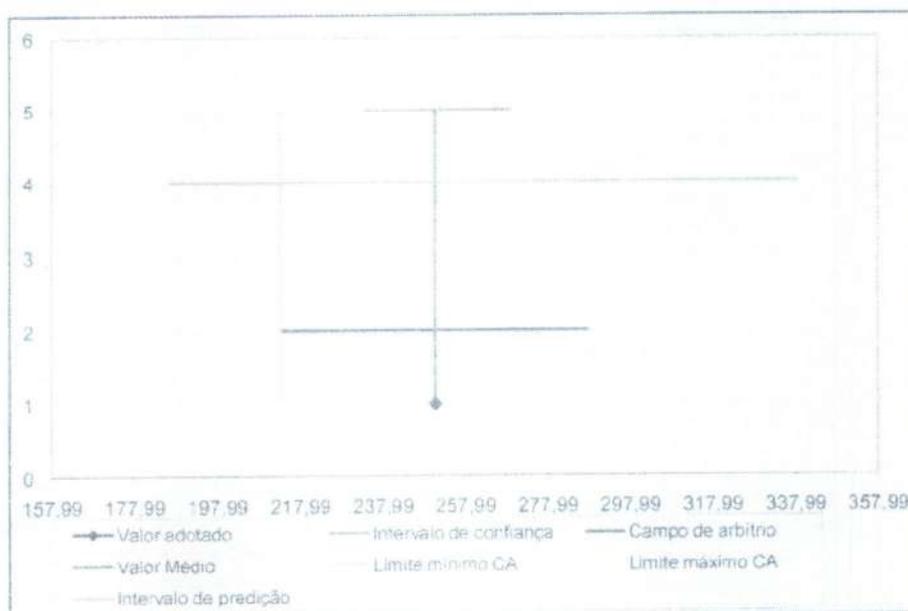
Projeções

Variáveis	Conteúdo	Valor estimado	Unitário	Total
x1 Setor Urbano	3	Médio	140,85	862.002,00
x2 Área do Lote	6120	Mínimo	131,08	802.209,60
x3 Formato	2	Máximo	151,35	926.262,00
x4 Situação na Quadra	1			
x5 Pavimentação	1			
		Campo de arbitrio	Unitário	Total
		Mínimo	119,72	732.686,40
		Máximo	161,98	991.317,60
Coordenadas Geográficas	-20.11479577, -44.84068421			
Endereço	Rua Professor Sulta Jaber	Intervalo de Confiança	Unitário	Total
Bairro	Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo	Mínimo	131,08	802.209,60
CTM	31.152.650	Máximo	151,35	926.262,00
Informante	Prefeitura de Divinópolis			
Contato	(37) 3229-6500	Intervalo de Predição	Unitário	Total
Endereço Internet	divinopolis.mg.gov.br	Mínimo	104,40	638.928,00
Data de Acesso	14/01/2022	Máximo	190,04	1.163.044,80
		Resultado final	Unitário	Total
		Valor adotado	140,85	862.002,00
		Variável base	6.120,00	



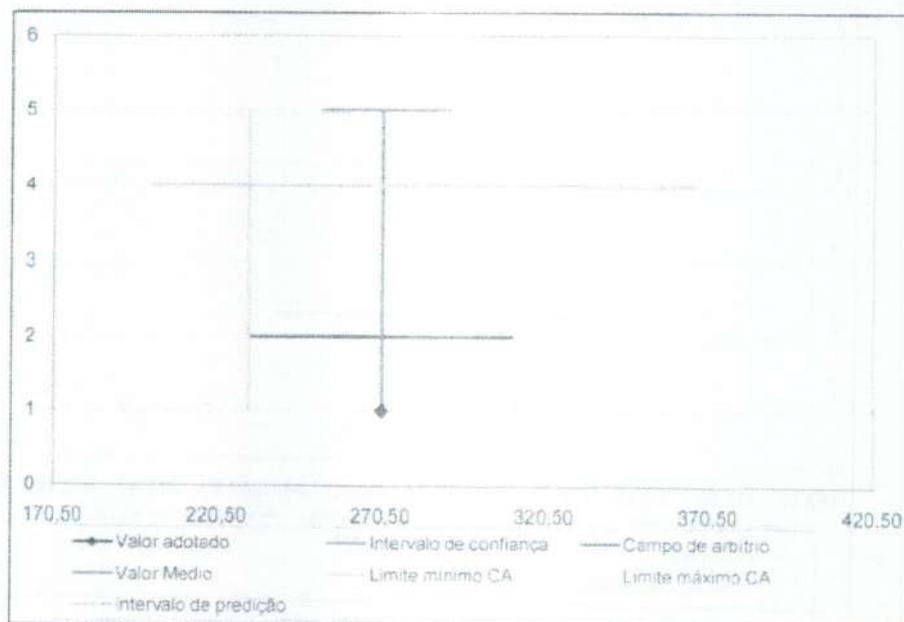
Projeções

Variáveis	Conteúdo	Valor estimado	Unitário	Total
x1 Setor Urbano	4	Médio	250,68	438.690,00
x2 Área do Lote	1750	Mínimo	233,63	408.852,50
x3 Formato	2	Máximo	268,98	470.715,00
x4 Situação na Quadra	1			
x5 Pavimentação	2	Campo de arbítrio	Unitário	Total
		Mínimo	213,08	372.890,00
		Máximo	288,29	504.507,50
Coordenadas Geográficas	-20.10708476, -44.97978082			
Endereço	Rua Quatro	Intervalo de Confiança	Unitário	Total
Bairro	Santo Antônio dos Campos	Mínimo	233,63	408.852,50
CTM	34.147,190	Máximo	268,98	470.715,00
Informante	Prefeitura de Divinópolis			
Contato	(37) 3229-6500	Intervalo de Predição	Unitário	Total
Endereço Internet	divinopolis.mg.gov.br	Mínimo	185,87	325.272,50
Data de Acesso	14/01/2022	Máximo	338,10	591.575,00
		Resultado final	Unitário	Total
		Valor adotado	250,68	438.690,00
		Variável base	1.750,00	



Projeções

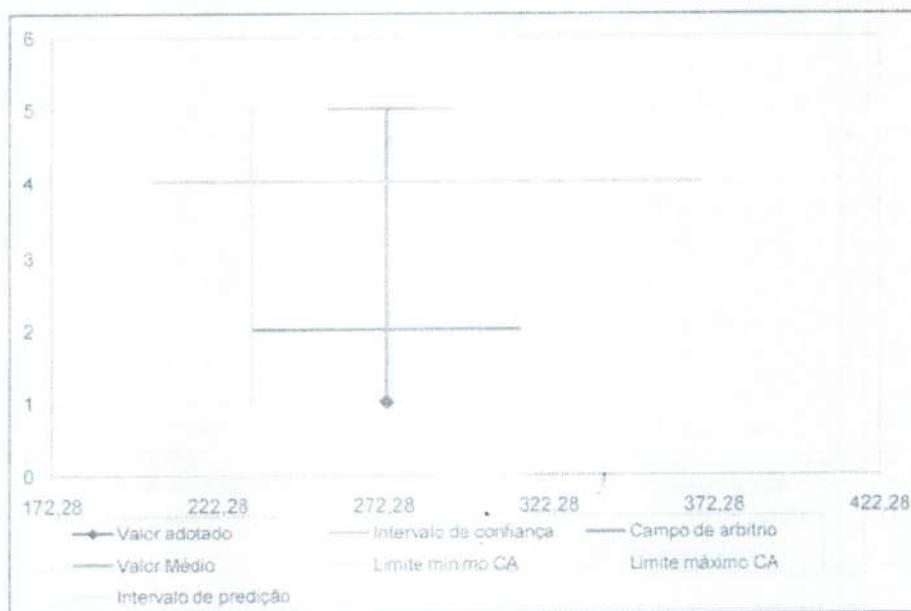
Variáveis	Conteúdo	Valor estimado	Unitário	Total
x1 Setor Urbano	4	Médio	270,64	473.620,00
x2 Área do Lote	1750	Mínimo	251,86	440.755,00
x3 Formato	2	Máximo	290,82	508.935,00
x4 Situação na Quadra	2			
x5 Pavimentação	2			
		Campo de arbitrio	Unitário	Total
		Mínimo	230,04	402.570,00
		Máximo	311,24	544.670,00
Coordenadas Geográficas	-20.10727949, -44.97951809			
Endereço	Rua Antônio Helena	Intervalo de Confiança	Unitário	Total
Bairro	Santo Antônio dos Campos	Mínimo	251,86	440.755,00
CTM	34.147.275	Máximo	290,82	508.935,00
Informante	Prefeitura de Divinópolis			
Contato	(37) 3229-6500	Intervalo de Predição	Unitário	Total
Endereço Internet	divinopolis.mg.gov.br	Mínimo	200,59	351.032,50
Data de Acesso	14/01/2022	Máximo	365,15	639.012,50
		Resultado final	Unitário	Total
		Valor adotado	270,64	473.620,00
		Variável base	1.750,00	





Projeções

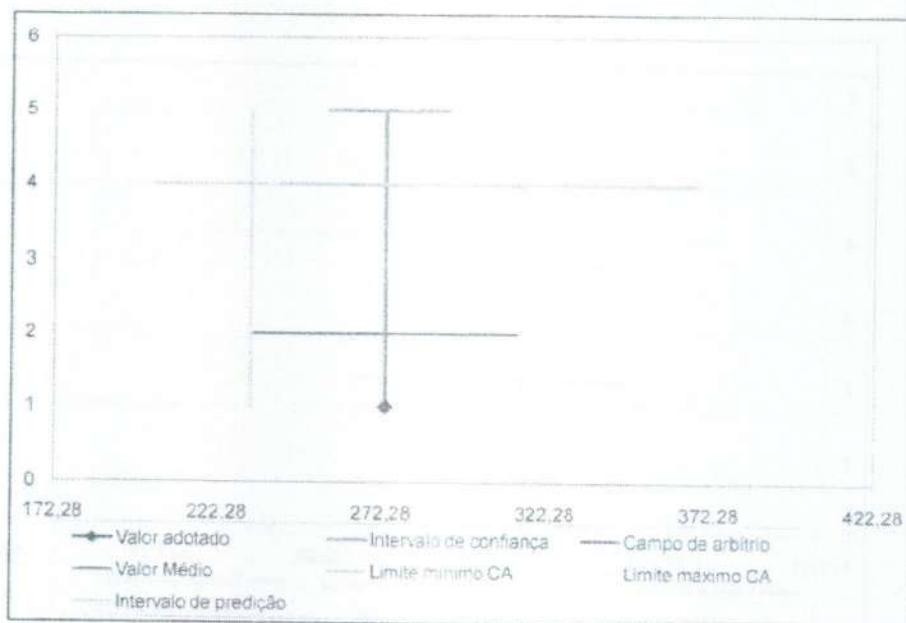
Variáveis	Conteúdo	Valor estimado	Unitário	Total
x1 Setor Urbano	4	Médio	273,18	327.816,00
x2 Área do Lote	1200	Mínimo	255,32	306.384,00
x3 Formato	2	Máximo	292,29	350.748,00
x4 Situação na Quadra	2			
x5 Pavimentação	2			
		Campo de arbitrio	Unitário	Total
		Mínimo	232,21	278.652,00
		Máximo	314,16	376.992,00
Coordenadas Geográficas	-20.10750743, -44.97912951			
Endereço	Rua Antônio Helena	Intervalo de Confiança	Unitário	Total
Bairro	Santo Antônio dos Campos	Mínimo	255,32	306.384,00
CTM	34.159.070	Máximo	292,29	350.748,00
Informante	Prefeitura de Divinópolis			
Contato	(37) 3229-6500	Intervalo de Predição	Unitário	Total
Endereço internet	divinopolis.mg.gov.br	Mínimo	202,68	243.216,00
Data de Acesso	14/01/2022	Máximo	368,21	441.852,00
		Resultado final	Unitário	Total
		Valor adotado	273,18	327.816,00
		Variável base	1.200,00	



Projeções

Variáveis	Conteúdo	Valor estimado	Unitário	Total
x1 Setor Urbano	4	Médio	273,18	327.816,00
x2 Área do Lote	1200	Mínimo	255,32	306.384,00
x3 Formato	2	Máximo	292,29	350.748,00
x4 Situação na Quadra	2			
x5 Pavimentação	2			
		Campo de arbitrio	Unitário	Total
		Mínimo	232,21	278.652,00
		Máximo	314,16	376.992,00
		Intervalo de Confiança	Unitário	Total
		Mínimo	255,32	306.384,00
		Máximo	292,29	350.748,00
		Intervalo de Predição	Unitário	Total
		Mínimo	202,68	243.216,00
		Máximo	368,21	441.852,00
		Resultado final	Unitário	Total
		Valor adotado	273,18	327.816,00
		Variável base	1.200,00	

Coordenadas -20.10767536,
 Geográficas -44.97889793
 Endereço Rua Izauro Belarmino Filho
 Bairro Santo Antônio dos Campos
 CTM 34.159.140
 Informante Prefeitura de Divinópolis
 Contato (37) 3229-6500
 Endereço Internet divinopolis.mg.gov.br
 Data de Acesso 14/01/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SEPLAM



DICAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



Anexo VI

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI11338806I00

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR
Data de Registro: 04/08/2008

CPF: 009.251.536-30

Tel: (31) 99753-1211

Registro Nacional: 000A532592 E-mail: jamir.junior@gmail.com

2. DETALHES DO RRTNº do RRT: SI11338806I00CT001
Data de Cadastro: 27/10/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICAModalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro: 09/11/2021

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 08/11/2021

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato**

Nº do RRT: SI11338806I00CT001

CPF/CNPJ: 18.291.351/0001-64 Nº Contrato:

Data de Início:
27/10/2021Contratante: Prefeitura Municipal de
Divinópolis

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
27/10/2021

Previsão de Término:

3.1.1 Dados da Obra/Serviço TécnicoCEP: 35501170
Logradouro: PARANA
Bairro: SÃO JOSÉ
UF: MGNº: 2601
Complemento: SALA 202
Cidade: DIVINÓPOLIS
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Desempenho de cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista na Prefeitura Municipal de Divinópolis, através do concurso público Edital nº 1/2017. Provimento do cargo ocorreu pela Nomeação ocorreu pelo Decreto nº 13.221/2019 e a investidura mediante o Termo de Posse assinado em 06/05/2019.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 1

Unidade: unidade



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI11338806100



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11338806100CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Divinópolis	27/10/2021	08/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR, registro CAU nº 000A532592, na data e hora: 27/10/2021 13:32:53, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.219/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto e Motorista de Veículos Leves, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01, 2017:

ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0911899-3	GUTEMBERG GERALDO VILACA FALÉRIO	1
0900128-0	DIEGO MORAIS DE PAIXÃO	2

ARQUITETO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1993085-4	MONIQUE ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1
1366410-1	PAULA KATYUS BONA	2
1500158-0	JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR	3
0922875-6	BRUNO SALOMÃO MARIOTO RESENDE	4

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0993864-0	GIOVANI LOPES TAVARES	1

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município



TERMO DE POSSE

No dia 06 de Maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR**, nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **ARQUITETO**, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 13.218 de 04/04/2019, publicado em 05/04/2019.**

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140- Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

.....

WILSON NOVAIS JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR

Observações:

1 - Apresentou todos documentos exigidos para admissão.

.....
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS, CONCURSOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

2 - O servidor estabilizado por força do Artigo 19 (dezenove) do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, está dispensado do estágio probatório conforme artigo 4º, item I, da Lei Complementar nº 003/1990.

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa Hercal Metalúrgica Ltda, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.198.013/0001-88, com sede na Rua Cornélio Cerqueira, nº 624, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na Rua Otavio Vicente Alves e Rua Antônio Helena, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona 34, quadra 147, lote 190 e 275, sob a matrícula de nº 95.682 e 95.683, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 027/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
HERCAL METALURGICA
HERCAL METALURGICA
LTDA:30198013000188
Dados: 2023.11.01 14:37:56
-03'00'

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Hercal Metalúrgica com sede na Rua Cornélio Cerqueira, 624 Padre Eustáquio na cidade de Belo Horizonte/MG.



MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Controladoria Geral

Visto

Chamamento Público nº 027/2023 – Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG, devidamente analisado e sem irregularidades perante o rito formal. Sendo observadas todas as condições estabelecidas no Edital. (fls. 001 a 256)

Divinópolis, 5 de dezembro de 2023.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA
SANTOS:0347971261
4

Assinado de forma digital por
RENATA JULIANA DE OLIVEIRA
SANTOS:03479712614
Dados: 2023.12.05 12:19:50
-03'00'

Membro do Controle Interno



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO -SEMDES
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

MINUTA PROJETO DE LEI DE DOAÇÃO ONEROSA DE TERRENO

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade do Município, mediante doação com encargos, à Sociedade Empresária Hercal Metalúrgica Ltda.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante doação com encargos, à sociedade empresária Hercal Metalúrgica Ltda, CNPJ 30.198.013/0001-88, os lotes de terreno nº 190 e 275, ambos na quadra 147, zona 034, situado no Distrito de Santo Antônio dos Campos, Rua Otávio Vicente Alves, nesta cidade, com área de 1.750,00m² (um mil e setecentos e cinquenta metros quadrados) cada, conforme matrículas nº 95.682 e 95.683, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Parágrafo único: O imóvel descrito no *caput* se destina à instalação da referida empresa, para o desenvolvimento de atividades econômicas, com a produção metalúrgica, como incentivo à criação de pontos de trabalho e geração de renda no município de Divinópolis, avaliados em R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) e R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), respectivamente.

Art. 2º A doação tratada nesta Lei, com fundamento no interesse público sedimentado no fomento ao desenvolvimento econômico local, dar-se-á conforme art. 16, I, “a” e § 3º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 3.686/94, mediante o cumprimento dos seguintes encargos pela donatária:

I - concluir a construção, que deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da metragem do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão Avaliadora;

II - manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;

III - admitir, preferencialmente, trabalhadores residentes no Município de Divinópolis;

IV - faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

V - não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI - licenciar toda a sua frota de veículos no município de Divinópolis;

VII - pagar a título de compensação financeira o valor correspondente R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

VIII - dotar a área de infraestrutura necessária e adequada à suas operações, como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, lógica, dados, inclusive manutenção de segurança, ocorrendo sob responsabilidade da donatária todas as despesas necessárias, observando-se às normas legais cabíveis, principalmente, no tocante à apresentação e execução de projetos técnicos, obrigatoriamente apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.



§ 1º Mesmo após o fim do prazo decenal de que trata o inciso II do *caput*, a donatária ou eventual sucessora, se assim permitido por lei, não poderá cessar as atividades industriais no local objeto desta Lei por período superior a dois anos, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada, por decreto executivo, com base no valor atualizado do terreno; condição esta que deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.

§ 2º A compensação financeira de que trata o inciso VII do *caput* possui base em 50% (cinquenta por cento) dos valores atuais dos terrenos, conforme Laudo de Avaliação, e poderá ser integralizada mediante pagamento à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo os valores devidamente atualizados pela UPMFD, até a data do pagamento, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do art. 1º da Lei 3.686/94.

§ 3º O valor arrecadado a título de compensação financeira, mencionado no § 1º, será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (FUMDES) no montante de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º Na forma do art. 16, § 3º, da Lei Orgânica do Município, o imóvel descrito no art. 1º não poderá ser alienado ou transferido a terceiro, a qualquer título, antes de esgotado o prazo de dez anos, contado da publicação desta Lei, sob pena de reversão.

Parágrafo único: A cláusula contida no *caput* deverá constar em destaque do ato translativo, sob pena nulidade da doação, independentemente da transcrição integral desse diploma legal.

Art. 4º O imóvel de que trata esta Lei será revertido ao patrimônio do Município se descumprido, a qualquer tempo, qualquer um dos encargos estabelecidos no art. 2º, assim como se não der início às atividades no prazo de trinta meses a contar do instrumento de doação mencionado no inciso I do art. 2º, e, ainda, na hipótese de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades assumidas pela donatária ou eventual sucessora.

§ 1º Ressalva-se à donatária quanto à possibilidade de prorrogação do prazo contido no *caput*, mediante justificativa plausível, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.686/94.

§ 2º Não haverá direito de retenção, por parte da donatária, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pelo doador, na hipótese de aplicação da reversão.

§ 3º A reversão do imóvel dar-se-á de pleno direito, a qualquer tempo e sem direito a qualquer tipo de indenização à donatária ou a terceiro, inclusive, em razão de benfeitorias incorporadas ao imóvel ou pelas obras nele realizadas, independentemente de interpelação judicial ou do ajuizamento de qualquer espécie de ação ou de ulterior deliberação legislativa.

§ 4º A reversão concretizar-se-á por notificação unilateral a cargo do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local, que deverá ser averbada como cancelamento da nota cartorária correspondente à doação, constituindo esta, como cláusula a ser gravada no ato translativo, sob natureza de cláusula resolutiva e constituição de gravame, para os devidos fins de direito e conhecimento de todos.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO -SEMDES
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170

(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

Art. 5º Nos termos do art. 4º, II, da Lei nº 3.686/94, a escritura pública de doação poderá ser lavrada após 02 (dois) anos do ato que atestar o integral cumprimento dos encargos ou do início das atividades, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único: As despesas para formalização da doação, inclusive, para lavratura da respectiva escritura pública, ocorrerão à conta da donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município